

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
MESTRADO EM SOCIOLOGIA

ARISTEU PORTELA JÚNIOR

**A PROBLEMÁTICA DA DEMOCRACIA BRASILEIRA
NO PENSAMENTO DE FLORESTAN FERNANDES**

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

RECIFE
2013

**A PROBLEMÁTICA DA DEMOCRACIA BRASILEIRA
NO PENSAMENTO DE FLORESTAN FERNANDES**

Aristeu Portela Júnior

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito para a obtenção do grau de mestre em Sociologia, sob orientação da Prof.^a Dr.^a Eliane Veras Soares.

Recife
2013

Catálogo na fonte
Bibliotecária, Divonete Tenório Ferraz Gominho. CRB4-985

P839p Portela Júnior, Aristeu.
A problemática da democracia brasileira no pensamento de Florestan
Fernandes / Aristeu Portela Júnior. – Recife : O autor, 2013.
147 f. ; 30 cm.

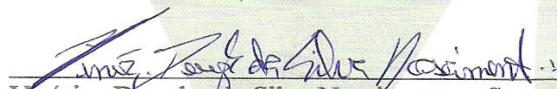
.
Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco, CFCH.
Orientador: Profa. Dra. Eliane Veras Soares.
Programa de Pós-Graduação em Sociologia, 2013.
Inclui bibliografia.

1. Sociologia. 2. Democracia. 3. Ordem Social. 4. Socialismo. 5.
Fernandes, Florestan. I. Soares, Eliane Veras. (Orientador). II. Título.

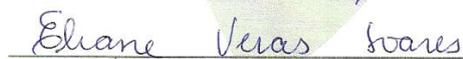
301 CDD (22.ed.) UFPE (BCFCH2013-12)

ATA DA SESSÃO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE ARISTEU PORTELA JÚNIOR, DO CURSO DE Mestrado DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2013, reuniram-se na Sala de Seminários do 12º andar do prédio do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, os membros da comissão designada para o Exame da Dissertação de Mestrado de ARISTEU PORTELA JÚNIOR sob o título A PROBLEMÁTICA DA DEMOCRACIA BRASILEIRA NO PENSAMENTO DE FLORESTAN FERNANDES. A comissão foi composta pelos professores: Profª. Drª. Eliane Veras Soares - Presidenta/Orientadora; Profª. Drª. Barbara Freitag-Rouanet – Titular Externa (UnB); Prof. Dr. Diogo Valença de Azevedo Costa – Titular Externo (UFRB); Profª. Drª. Maria Eduarda da Mota Rocha – Titular Interna. Dando início aos trabalhos, a Profª. Drª. Eliane Veras explicou aos presentes o objetivo da reunião, dando-lhes ciência da regulamentação pertinente. Em seguida, passou a palavra ao autor da Dissertação para que apresentasse o seu trabalho. Após essa apresentação, cada membro da Comissão fez sua arguição, seguindo-se a defesa do candidato. Ao final da defesa, a Comissão Examinadora retirou-se, para em secreto deliberar sobre o trabalho apresentado. Ao retornarem a Profª. Drª. Eliane Veras, presidenta da mesa e orientadora do candidato, solicitou que fosse feita a leitura da presente Ata, com a decisão da Comissão Examinadora **aprovando a Dissertação com a menção de “Distinção” e indicação para publicação.** E nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, secretário do programa, pelos membros da Comissão Examinadora e pelo candidato. Recife, 27 de fevereiro de 2013.



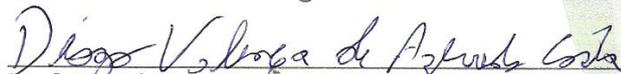
Vinicius Douglas da Silva Nascimento – Secretário



Profª. Drª. Eliane Veras Soares



Profª. Drª. Barbara Freitag-Rouanet



Prof. Dr. Diogo Valença de Azevedo Costa



Profª. Drª. Maria Eduarda da Mota Rocha



Aristeu Portela Júnior

Agradecimentos

As palavras sempre ficam a meio caminho do seu destino, quando tentamos expressar sentimentos tão profundos. Ainda assim, que isso não obscureça a força do agradecimento que elas carregam:

A André, que acompanha todos os passos e torna o seguinte sempre mais leve que o anterior. E quem, na verdade, responde pelos sorrisos em meio às angústias deste trabalho.

A minha família que, longe ou perto, não cessa com o carinho e o apoio.

A Eliane, quem não canso de admirar. Quem me ensinou mais, com sua amizade, do que eu esperava aprender em dois curtos anos. Quem tornou todo esse processo a rica experiência humana e profissional que ele foi. E que me apresentou pessoas hoje tão queridas, a quem estendo os agradecimentos: Augusto, José Augusto, Jucy e Sidney.

Aos membros da banca, que gentilmente aceitaram o convite para dialogar sobre um autor essencial a todos nós: Barbara Freitag-Rouanet, Diogo Valença de Azevedo Costa, Marcos Costa Lima, Maria Eduarda da Mota Rocha, Silke Weber.

Aos professores que, ontem e hoje, despertaram em mim a paixão que nutro pela Sociologia e pela condição de constante aprendiz: Dacier Barros, Eliane Veras Soares, Heraldo Souto Maior, Maria Eduarda da Mota Rocha, Remo Mutzenberg, Silke Weber.

A Fernanda, Marcela, Rafaela e Teresa. Porque elas foram e são um presente, embrulhado em risadas, sorrisos e abraços apertados. E amor do mais gentil e terno que há.

À família que eu adotei: Beca, Duda, Dudu, Flávia, Mirla, Rafa, Jéssica.

Aos amigos que o tempo não apaga o carinho: Adones, Camila, Carly, Gustavo, Helena, Marcílio.

Aos colegas e amigos que compartilharam a aventura do aprendizado: Acássia, Altieri, André, Cecília, Ester, Fabiana, Juliana, Leonardo, Lucas, Rafael, Saulo, Silvia, Vinícius.

Ao CNPq, por fornecer a bolsa que tornou possível a dedicação a este trabalho.

A problemática da democracia brasileira no pensamento de Florestan Fernandes

Resumo

Este trabalho analisa o modo como Florestan Fernandes concebe os obstáculos à concretização da democracia no Brasil, e os caminhos por ele apontados para a superação desses obstáculos. Elaboramos uma hipótese da divisão do pensamento do autor no que concerne unicamente a essa problemática, fundamentada nas diferentes categorias conceituais por ele empregadas, bem como nos pressupostos teóricos e políticos das suas análises. No “primeiro momento” da sua reflexão sobre a democracia brasileira, que engloba textos produzidos entre as décadas de 1950 e 1960, analisamos três eixos norteadores que dizem respeito aos seus principais aportes teóricos: a hipótese da demora cultural; o apego sociopático ao passado por parte das elites brasileiras; e a não realização plena da ordem social competitiva no Brasil. Aqui, a revolução burguesa e a ordem social competitiva são vistas como o caminho possível e provável, nas condições imperantes no Brasil naquele momento, de superar os entraves do “antigo regime” que impedem a plena universalização da cidadania. A preocupação de Fernandes volta-se para a realização dos requisitos políticos e sociais da “civilização moderna” no Brasil; e, assim, democracia e ordem social competitiva, enquanto polos desse mesmo padrão civilizatório, aparecem umbilicalmente ligadas na reflexão do autor. No “segundo momento” de sua análise sobre a problemática da democracia brasileira, que engloba textos elaborados nas décadas de 1970 e 1980, Fernandes radicaliza sua posição política e seus referenciais teóricos. No que concerne aos obstáculos à democracia, são dois os principais conceitos que resumem suas reflexões: o de “democracia restrita”, e o de “modelo autocrático” de dominação burguesa. Em vista do fechamento da realidade política para o qual esses conceitos apontam, Florestan advoga a necessidade de as classes trabalhadoras e populares, no Brasil, submeterem-se a uma socialização socialista de modo a poder lutar pela “revolução democrática”, a qual é entendida pelo autor num duplo sentido: tanto uma transformação “dentro da ordem” (no sentido de ampliação da democracia burguesa), quanto uma “contra a ordem” (que busca a conformação de uma democracia operária). Altera-se a relação que o autor postula entre democracia e ordem social competitiva no Brasil. Enquanto democracia “burguesa”, mas de “participação ampliada”, ela pode e deve ser dinamizada ainda no interior de uma ordem capitalista. Entretanto, não pode ser encarada como o bastião político das classes baixas; elas só a assumem enquanto bandeira de luta porque a própria burguesia, num contexto de dependência e de subdesenvolvimento, tendo de se adaptar aos requisitos políticos do capitalismo monopolista, não pode fazê-lo. Enquanto “democracia operária”, ela não pode ser conciliada com os dinamismos da ordem capitalista, porque implica não só um modo específico de organização e condução dos assuntos políticos, mas também a subversão dos próprios fundamentos em que se assenta a estruturação da sociedade capitalista.

Palavras-chave: Brasil, Democracia, Florestan Fernandes, Ordem social competitiva, Socialismo.

The question of Brazilian Democracy in the thinking of Florestan Fernandes

Abstract

This work analyzes the way in which Florestan Fernandes understood the obstacles to the concretization of democracy in Brazil and the means he indicated to overcome these obstacles. We have developed a hypothesis concerning the divided thoughts of this author directly related to this question, based on the different conceptual categories he used as well as on the theoretical and political underpinnings of his analyses. In the beginning stage of his thinking about Brazilian democracy, which includes texts produced between 1950 and 1960, we have analyzed three principal themes which indicate his main theoretical supports: the hypothesis of cultural lag; the sociopathological attachment of the Brazilian elite to its past; and the failure to bring about a competitive social order to Brazil. Here, the bourgeois revolution and a competitive social order are seen as the possible and probable means, under the governing conditions of that time, to overcome the impediments of the “ancient regime” which held back full universality of citizenship. The concern of Fernandes was about the attainment of the social and political requisites for “modern civilization” in Brazil; and thus democracy and a competitive social order, while [opposite] poles of this same civilizing pattern, appear to be umbilically linked to the author’s thinking. In the second period of his analysis concerning the question of Brazilian democracy, which covers texts developed between 1970 and 1980, Fernandes became radical in his political views and theoretical references. With respect to the obstacles to democracy in Brazil, two principle concepts summarize his reflections: that of “restricted democracy” and that of the “autocratic model” of bourgeois domination. In view of the closing down of the political reality towards which these concepts pointed, Florestan advocated the need for the working and popular classes in Brazil to turn towards a socialist socialization within which they could struggle for a democratic revolution “within the system” (in the sense of an expansion of bourgeois democracy) rather than an approach of “against the system” (where a workers democracy would be confrontational). The idea previously expostulated by the author of the relation between democracy and a competitive social order had altered. While bourgeois democracy, with increased participation, should and would be dynamized within a capitalistic order, this, however, could not be seen as the political bastion of the lower classes; they would only assume it as the flag of struggle because the very bourgeoisie, in the context of dependence and underdevelopment, tends to adapt to the demands of monopolistic capitalism, and thus can’t assume the flag of the bourgeois democracy. A workers’ democracy, on the other hand, could not be reconciled with the dynamic of a capitalist order, because this implies more than one way of the organization and conduct of political issues as well as the subversion of the very foundations on which the structure of capitalism rests.

Key words: Brazil, Democracy, Florestan Fernandes, Competitive social order, Socialism.

SUMÁRIO

Introdução	8
Capítulo 1: A problemática da democracia na trajetória de Florestan Fernandes	14
1.1: O contato com a “ausência de democracia”.....	15
Capítulo 2: Democracia e os dilemas da mudança social no Brasil	32
2.1: Os dilemas do ajustamento a uma ordem social democrática.....	34
2.2: O dilema racial brasileiro.....	55
Capítulo 3: Democracia e os sentidos da revolução	64
3.1: Democracia restrita e o “modelo autocrático” de dominação burguesa.....	65
3.2: Revolução democrática.....	83
Capítulo 4: Democracia “dentro da ordem” e “contra a ordem”	94
4.1: Democracia, planejamento e o papel dos intelectuais.....	96
4.2: Democracia e revolução burguesa.....	109
Considerações Finais	125
Referências	135

Introdução

É de se imaginar se, ao escrever *Raízes do Brasil*, Sérgio Buarque de Holanda antecipou a celeuma política e intelectual que uma frase específica do seu livro causaria: “A democracia no Brasil foi sempre um lamentável mal-entendido”. No estilo sintético e algo ambíguo que caracteriza sua escrita, o historiador paulista aponta, nessas palavras, para um fenômeno histórico-social já bastante proeminente nas discussões políticas brasileiras e que continuaria, nos anos seguintes, a instigar a reflexão das nossas ciências sociais: a inadequação, ou mesmo a contradição, entre os princípios que regulam juridicamente nossas relações políticas, e as ações que se desenvolvem na vida prática, à revelia desses princípios.

Esse “mal-entendido” da democracia seria objeto de estudo dos mais diversos pensadores sociais brasileiros. Oscilando entre perspectivas que estabeleciam um confronto entre os critérios formais de reconhecimento da democracia e a realidade política vigente (Alberto Torres, Oliveira Vianna, Azevedo Amaral), e outras que analisavam os processos histórico-sociais subjacentes às alterações da ordem legal na vida política brasileira (Nunes Leal, Nestor Duarte, Caio Prado Júnior, o próprio Sérgio Buarque de Holanda), diagnósticos sobre a “crise da democracia” tornaram-se comuns nos nossos circuitos intelectuais (cf. FERNANDES, [1954] 2008).

Também na atividade e reflexão políticas, em sentido mais estrito, a democracia se impôs como questão a ser enfrentada. No seio da esquerda brasileira, ela foi encarada seja como uma simples etapa, a ser conquistada a partir da união entre a classe proletária e a burguesia, na construção de uma sociedade socialista (como expresso nos documentos e obras de autores vinculados ao então Partido Comunista do Brasil, PCB, na primeira metade do século XX), seja como um “valor universal” a ser perseguido não como meio para se atingir um determinado objetivo, mas como um fim em si (posição partilhada pelos teóricos da “esquerda democrática”, notadamente influenciados por Carlos Nelson Coutinho e Francisco Weffort) (cf. TÓTORA, 2004).

Evidentemente que, em ambos os casos, as perspectivas colocadas não esgotam a multiplicidade de sentidos a partir dos quais a problemática da democracia é analisada no Brasil. Ainda assim, eles servem de parâmetro para contextualizarmos o pensamento de um autor singular nessa discussão: Florestan Fernandes (1920-1995).

Sujeito de uma trajetória invulgar nas ciências sociais brasileiras, Florestan ascende de uma infância e juventude extremamente pobres na cidade de São Paulo, para

o *status* de patrono da sociologia brasileira, referência imprescindível na sua época e ainda hoje. É dele que partem os maiores insumos teóricos e institucionais para a adequação das ciências sociais no Brasil a padrões do trabalho científico reconhecidos internacionalmente.

Mas Fernandes é mais do que um sociólogo modelo. Sua trajetória intelectual e política colocou-o sempre na linha de frente da defesa dos interesses dos que ele chamava “os de baixo”, ou seja, as camadas sociais desfavorecidas da população brasileira. Trata-se de um enfrentamento das desigualdades sociais em seus mais diversos eixos (de classe, raça etc.), que encontra um corolário na sua adesão a uma perspectiva política socialista, e na busca posterior, enquanto deputado federal, de canais institucionais para a expressão dos interesses e dos valores da classe trabalhadora.

Nesse percurso, a problemática da democracia brasileira acompanha o nosso autor em momentos extremamente diversos. Por “problemática” referimo-nos aqui a duas questões interligadas: os obstáculos que se colocam à conformação de uma democracia no Brasil; e os caminhos apontados para a superação de tais obstáculos. Ambos os desafios são enfrentados por Florestan, em perspectivas marcadas pelas características mais proeminentes da sua trajetória – a adesão tanto a uma análise sociológica cientificamente rigorosa, quanto a uma perspectiva política socialista. Ele próprio, num momento avançado da carreira, costuma se definir como um “sociólogo socialista” (cf. FERNANDES, 1976b, p. 205). É esse duplo vínculo, que se manifesta das formas mais diversas, que torna seu pensamento singular no cenário intelectual brasileiro, em geral, e na análise do “mal-entendido” da democracia, em particular.

O nosso objetivo, no presente trabalho, é justamente observar como a problemática da democracia brasileira, definida nos termos acima, é analisada por Florestan Fernandes em seus escritos. Começamos por delinear os caminhos a partir dos quais tal problemática surge no interior da trajetória mesma do autor (Capítulo 1) – ou seja, quais fatores levaram-no a se dedicar ao questionamento da democracia no Brasil. Em seguida, estudamos os diversos marcos conceituais que Florestan emprega em suas reflexões acerca dessa problemática (Capítulos 2 e 3), estabelecendo, no caminho, uma hipótese interpretativa que distingue dois momentos dessa análise em seu pensamento. Por fim, no Capítulo 4, tomamos as análises anteriores como referente para se observar os pressupostos teóricos e políticos que orientam, nos diversos momentos, a

compreensão de Florestan de “democracia” e da sua vinculação com o desenvolvimento de uma ordem social competitiva no Brasil.

Em questão, portanto, neste trabalho, estão os próprios sentidos a partir dos quais uma noção de democracia pode ser estabelecida. Dadas as polêmicas disputas em torno do significado do termo no cenário político contemporâneo (cf. MIGUEL, 2005; SANTOS & AVRITZER, 2005), optamos por não definir, nós mesmos, o que deve ser entendido por democracia. Pois o que buscamos foi observar, a partir das categorias conceituais e dos pressupostos teóricos e políticos, as conexões de sentido que cercam o emprego dessa noção por Florestan Fernandes. Questionamos o(s) significado(s) que ela possui para o autor; não impomos definições prévias.

Pelo exposto, fica evidente que o presente trabalho é fruto de uma pesquisa de caráter teórico-conceitual; ou seja, seu objeto primeiro de estudo são conceitos, e os modos como eles são articulados, no caso, no interior do pensamento de um autor específico. As características peculiares desse tipo de trabalho colocam a necessidade de alguns esclarecimentos metodológicos, que nem sempre têm a sua devida importância reconhecida.

Antes de tudo, é inegável que a atividade mais básica desse tipo de trabalho consiste na interpretação textual. Mas o modo como esta pode ser compreendida não é um ponto consensual nas ciências sociais, e daí a necessidade de explicitar a definição que orienta nosso estudo. Nesse sentido, encontramos na hermenêutica filosófica a base de sustentação para um pressuposto fundamental na análise que desenvolvemos.

Para além de destacar a necessária vinculação do fenômeno da interpretação a motivações e pré-conceitos historicamente condicionados (cf GRONDIN, 1991, p. 186-188), a hermenêutica filosófica compreende a interpretação textual a partir da dialética da pergunta e da resposta. Entender algo significa ter aplicado algo a nós, de tal maneira que nós descobrimos nisto uma resposta a nossas interrogações. No entanto, “nossas” de tal forma, que elas foram também assumidas e transformadas a partir de uma tradição social na qual estamos inseridos.

Um texto só se torna falante graças às perguntas que nós hoje lhe dirigimos. Não existe nenhuma interpretação, nenhuma compreensão, que não respondesse a determinadas interrogações que anseiam por orientação. (...) Não devemos empenhar-nos pela exclusão das nossas questionantes expectativas de sentido, e sim por realça-las, para que os textos que procuramos entender possam responder-lhes tanto mais nitidamente (GRONDIN, 1991, p. 195).

O ponto de vista hermenêutico nos impõe o reconhecimento de que as perguntas que dirigimos aos textos de Florestan Fernandes, nos capítulos a seguir, possuem uma relação viva e intrínseca com a época em que vivemos. Se tomamos a obra desse autor para estudar a problemática democracia no Brasil, é por considerar que ele pode auxiliar no desvelamento de questões contemporâneas. Como diz Grondin (1991, p. 194): “Entender um texto do passado significa traduzi-lo para a nossa situação presente, escutando nele uma discursiva resposta para os questionamentos da nossa era”. Em outras palavras, consideramos as reflexões de Florestan Fernandes “atuais”, e isso em dois sentidos, que serão melhor discutidos ao longo do trabalho.

Em primeiro lugar, no âmbito mais restrito das ciências sociais, consideramos que seus estudos ajudam a superar limitações contidas nas obras de outros autores que se voltaram ao tema. Fernandes não restringe sua análise da democracia aos requisitos institucionais (como costuma fazer a sociologia norte-americana e a ciência política hegemônica); pelo contrário, está sempre preocupado com os *fundamentos sociais* de uma ordem democrática. Ou seja, sua análise engloba tanto dimensões sociais, quanto econômicas e culturais. Metodologicamente falando, isso é um trunfo que os estudos sobre a democracia no Brasil vem perdendo progressivamente, e retomar tal pensamento pode ser uma contribuição decisiva para fundamentar uma análise propriamente sociológica do processo de democratização brasileiro.

Em segundo lugar, o próprio fato de Fernandes, numa etapa adiantada da sua trajetória intelectual, ter se aproximado do socialismo, o leva a enxergar aspectos da democracia vigente que muitas vezes passam despercebidos no discurso dominante. Seu pensamento, nesse sentido, atua como um antídoto contra a “canonização” das instituições democráticas presentes nos Estados Unidos e na Europa Ocidental (cf. MORAES, 2001), e exportadas para o restante do mundo, inclusive para o Brasil. Ao se indagar acerca dos sentidos que as instituições democráticas adquirem em cada contexto, o autor pode questioná-las quanto à realização dos ideais de igualdade e liberdade que pautam o discurso apologético liberal.

Encarar obras do passado com lentes do presente implica que o trabalho crítico com textos, dimensão básica de uma pesquisa como a nossa, não consiste num desvelamento de pretensos sentidos objetivos dos textos, mas numa interpretação em forma de diálogo. A hermenêutica, portanto, nos permite esclarecer um primeiro pressuposto da nossa análise, que diz respeito ao fato de a compreensão não ser a captação, pura e simples, de um sentido “dado” no texto, mas a realização de uma

conversação, um questionamento do texto que reconhece sua vinculação (do pesquisador) com problemas contemporâneos.

Nesse sentido, em termos concretos de pesquisa, a hermenêutica atua não como um método entre outros possíveis, mas como uma perspectiva metodológica que permite elaborar os pressupostos envolvidos na interpretação textual que constitui o cerne do nosso estudo. É nesses termos que ela fundamenta e está pressuposta nas análises que desenvolvemos a seguir.

Mas há ainda outro pressuposto que precisa ser esclarecido, e que está relacionado à nossa compreensão do próprio estatuto das ideias, das teorias, no tecido social geral. Neste aspecto, em consonância com a sociologia do conhecimento de Karl Mannheim, consideramos que sistemas de pensamento não podem ser compreendidos em termos imanentes, de sua estrutura lógica, *apenas*, mas *também* em relação com seus condicionantes sociais.

Seguindo as orientações de Hekman (1986), consideramos que a nova visão do fenômeno da compreensão, elaborada pela hermenêutica filosófica, encontra um método de análise compatível na sociologia do conhecimento de Mannheim. Mas esse “método” não é algo fácil de depreender dos escritos do autor; mesmo quando ele afirma que a sociologia do conhecimento é, “por um lado, uma teoria, e por outro, um método histórico-sociológico de pesquisa” (MANNHEIM, [1929] 1972, p. 288), a sistematização desse método jamais é plenamente efetuada. Apenas seu principal objetivo é indicado: construir uma relação entre uma dada *perspectiva* – o “modo global de o sujeito conceber as coisas” (MANNHEIM, [1929] 1972, p. 288) – e uma *corrente intelectual*, ou “estilo de pensamento”, e assim relacionar esta com determinadas *forças sociais* importantes para sua gênese, forma e conteúdo.

Para se construir esse caminho, é necessário, em primeiro lugar, caracterizar a “perspectiva” do sujeito em pauta. Mannheim ([1929] 1972, p. 294-300) aponta os seguintes traços capazes de elaborar uma visão de uma dada perspectiva: o significado dos conceitos utilizados; a delimitação da ausência de certos conceitos (a qual pode indicar a ausência de um impulso definido para se atingir uma compreensão de certos problemas concretos); a estrutura do aparato categórico, isto é, a articulação dos diversos conceitos presentes naquela perspectiva; e a ontologia pressuposta nessa perspectiva. Essa lista não esgota todos os traços apontados por Mannheim, mas são aqueles que consideramos mais adequados para o nosso estudo.

Em segundo lugar, a análise deve imputar a perspectiva em pauta a uma dada corrente intelectual, ou estilo de pensamento. Nesse sentido, Mannheim ([1929] 1972, p. 303-306) aponta os métodos complementares do relacionismo – relacionar ideias individuais a um certo modo de interpretar o mundo, focando portanto na *gênese social* daquela perspectiva – e da particularização – particularizar o *conteúdo* e a *estrutura* da perspectiva a uma dada orientação de valores. O que resulta dessa etapa da análise é uma espécie de “tipo ideal” referente a uma dada corrente intelectual, que engloba a perspectiva que está sendo considerada.

Uma vez constituídas as correntes de pensamento que englobam a perspectiva em pauta, o método se volta, por fim, à tentativa de derivá-la de determinadas forças sociais. Estas “forças” devem ser compreendidas, primeiro, em termos dos grupos e estratos sociais que expressam tal pensamento. “Com estes grupos queremos referir-nos não apenas a classes... mas também a gerações, grupos de *status*, seitas, grupos ocupacionais, escolas, etc.” (MANNHEIM [1929] 1972, p. 296). E, em segundo lugar, à situação histórico-social maior em que esse pensamento se desenvolve.

Certamente seguir todas as etapas do “método” de Mannheim seria inviável nos limites e escopo do presente trabalho. O que buscamos foram “pistas metodológicas” no seu pensamento que nos fossem úteis para determinar a “perspectiva” (conforme definida acima) de Florestan Fernandes acerca da problemática da democracia. E a partir dessas pistas foi possível restringir nossos estudos aos conceitos (e à articulação conceitual) empregados por Florestan, e também aos pressupostos teóricos e políticos implicados em sua análise. Etapas posteriores da análise mannheimiana, que consistiriam na construção de uma espécie de “tipo ideal” referente a uma dada corrente intelectual, que englobaria a perspectiva em análise, bem como sua vinculação com grupos e contextos sociais, estão apenas sugeridas em nosso estudo, e não tratadas sistematicamente.

É nessa trilha hermenêutica, auxiliada pela sociologia do conhecimento, que segue a nossa análise do pensamento de Florestan Fernandes. A partir dela, podemos tornar consciente o pressuposto de que nosso estudo não consiste numa “leitura definitiva” da obra do autor; antes, pretende dialogar com a sua produção intelectual de modo a buscar novos ângulos para a interrogação de questões cruciais para a sociedade brasileira contemporânea. Nosso estudo, portanto, é um *questionamento* da sua obra, não uma *revelação* dos seus sentidos últimos.

Capítulo 1

A problemática da democracia na trajetória de Florestan Fernandes

Ao ser perguntado, no começo da década de 1980, sobre como a questão da democracia foi se colocando em sua trajetória, Florestan Fernandes respondeu: “o meu contato político na sociedade brasileira não foi com a democracia, foi com a ausência de democracia” (FERNANDES, [1981] 2008, p. 96). E, de fato, como intelectual e político que atuou por quase meio século, Florestan se deparou com configurações da sociedade brasileira que pouco ou nada remetiam sequer às clássicas definições liberais do que seria uma “democracia”: inicialmente, a ditadura do Estado Novo (1937-1945); em seguida, entre 1945 e 1964, um período que, apesar de chamado “democrático”, é marcado pela forte expressão política das oligarquias (cf. FAUSTO, 2009, p. 399-401) e pela manipulação populista, ou exclusão pura e simples, das organizações “de esquerda” (cf. IANNI, 2004, p. 273-274); e, por fim, a ditadura civil-militar que tanto impacto teria sobre sua obra e trajetória de vida, entre 1964 e 1985.

Ainda assim, ou justamente por isso, a problemática da democracia – mais especificamente: dos fatores que obstaculizam a consolidação de uma ordem social democrática no Brasil, bem como os caminhos que se abrem para a sua realização – acompanha, como esperamos demonstrar, a obra e a trajetória do sociólogo paulista desde seus escritos produzidos na década de 1950. Trata-se de um problema que emerge, para o nosso autor, muito a partir das condições concretas da sociedade brasileira vivenciadas por ele, da mencionada “ausência de democracia”. Florestan buscará compreender e explicar esse problema, na dimensão teórico-analítica, a partir de referenciais e formulações diversos, embasando-se tanto nas ciências sociais, em geral, e na sociologia, em particular, quanto no pensamento político de esquerda, e socialista, mais especificamente.

O presente trabalho objetiva problematizar o modo como Florestan Fernandes analisa a questão da democracia brasileira, buscando evidenciar suas formulações teórico-analíticas do problema e os pressupostos teóricos e políticos dos quais ele parte. Este Capítulo 1 pretende fornecer uma contextualização de tais formulações, destacando os percalços políticos da sua trajetória intelectual que o conduziram à reflexão sobre a democracia. Não se trata aqui de elaborar uma biografia intelectual, de realizar uma tentativa de reconstrução completa da vida do autor. Nosso objetivo é mais específico e

limitado: destacar as circunstâncias da sociedade brasileira e da vida profissional de Florestan que o levaram a expressar em suas obras e atitudes políticas a preocupação com a democracia no Brasil. Portanto, mais do que uma história de vida, o que segue é uma tentativa de sistematizar momentos pontuais da sua trajetória em que a democracia se coloca como problemática significativa. Suas formulações teórico-analíticas propriamente, que buscaram responder a essas diversas situações e fenômenos histórico-sociais, serão objeto de análise dos capítulos subsequentes.

O contato com a “ausência de democracia”

Sem desconsiderar a importância da “socialização política indireta” de Florestan para a sua identificação com os dramas e problemas dos “de baixo” – sua infância de menino *lumpen* trabalhando pelas ruas de São Paulo, quando “precisava ganhar a vida como se fosse um adulto” (FERNANDES, 1976b, p. 142), sua juventude na década de 1930 e a vinculação com “um clima difuso de aspirações sociais socialistas” (FERNANDES, 1990a, p. 13)¹ – acreditamos ser possível apontar que a problemática *específica* da democracia vai começar a aparecer para ele quando de sua breve participação no Partido Socialista Revolucionário (PSR), entre 1943 e 1947, período em que estava “envolvido na luta subterrânea contra a ditadura Vargas” (FERNANDES, 1995, p. 157).

A então vigente ditadura do Estado Novo, comandada sob uma política fortemente centralizada na figura de Getúlio Vargas, tinha uma de suas características centrais (ao menos no que tange aos aspectos que interessam a este trabalho) na produção sistemática de medidas voltadas para “reprimir os esforços organizatórios da classe trabalhadora urbana fora do controle do Estado e atraí-la para o apoio difuso do governo” (FAUSTO, 2009, p. 335). Além de acabar com a representação via Congresso, o regime ditatorial proibia toda atividade “subversiva”, “de esquerda”, bem como controlava os meios de comunicação e buscava cooptar intelectuais para os seus quadros técnicos. Nesse contexto, o PSR surge em 1939 de forma necessariamente clandestina,

¹ Sobre esse período da biografia/trajetória de Florestan, cf. FERNANDES (1976b; 1978a), SOARES (1997, p. 21-40), GARCIA (2002, p. 29-34, 59-70), CERQUEIRA (2004, p. 9-30) e SEREZA (2005, p. 26-44, 72-76).

consistindo numa pequena agremiação dissidente do Partido Comunista do Brasil (PCB) e ligada à IV Internacional. Seus militantes eram ferrenhos críticos da posição comunista oficial de considerar a burguesia uma aliada na luta contra a ditadura (FERNANDES, 1991f, p. 1), e eram liderados pelo jornalista Hermínio Sacchetta, ex-secretário do PCB em São Paulo (cf. CERQUEIRA, 2004, p. 42; FERNANDES, 1995, p. 156). Sobre as proposições políticas do partido, o próprio Florestan esclarece:

O partido sempre tinha em primeiro plano a revolução. Mas todos sabíamos que o Brasil era um país que tinha que passar por várias transformações prévias. Você não parte do nada para a revolução. Teria que criar uma maior organização das classes, maior consciência de classe, a luta de classes orgânica com um partido proletário revolucionário, tudo isso. Isso exige que apareça uma democracia burguesa, que a burguesia chegue a conceder algum espaço para os debates. Então havia um misto de a revolução como objetivo final e a reforma da ordem existente como meio para consolidar, desenvolver, uma atividade antiimperialista, nacionalista, democrática (FERNANDES, 1991a, p. 9).

Aceitando-se a interpretação do Florestan maduro sobre essa militância da juventude, podemos constatar que surgia aqui, mesmo que de forma embrionária, um dilema que reaparecerá em outros momentos da sua trajetória e será elaborado, em termos teóricos claros e explícitos, apenas posteriormente: o da relação entre a necessidade da revolução socialista e o papel que conquistas políticas de caráter “burguês” (ou, como o autor colocará mais à frente, que dizem respeito ao aprofundamento da revolução burguesa no Brasil) desempenham enquanto pré-requisito dessa transformação.

No caso em pauta, da luta contra o Estado Novo, trata-se de enxergar as nuances contraditórias da possível conformação de uma “democracia burguesa” no Brasil: reconhecidamente limitada – na medida em que, conforme a citação acima, apenas “reforma a ordem existente”, mas não a transforma revolucionariamente – ainda assim ela consiste num trunfo político, num contexto em que as classes despossuídas e suas organizações ou eram cooptadas ou simplesmente perseguidas, ao possibilitar a expressão das necessidades e dos interesses das camadas desfavorecidas da população em um diálogo com as camadas dominantes, as quais ditam os rumos do País. Florestan se alia a um partido que reconhece esse dilema e que opta por lutar por medidas democráticas “reformistas”, mas que são vistas como pré-requisitos para uma transformação profunda da realidade.

Esse “reformismo” fica evidente na criação da Coligação Democrática Radical, encaminhada pelo PSR em 1945: com a força do Estado Novo já desgastada, o partido buscou reunir grupos, organizações e indivíduos em torno de um acordo técnico-eleitoral para apresentação de um projeto relativo à Assembleia Constituinte a ser realizada em 1946. No mesmo ano de seu estabelecimento, a Coligação apresenta um documento na elaboração do qual, segundo Cerqueira (2004, p. 43), Florestan teve participação decisiva. Em tal projeto, a despeito de se propor uma “democracia dinâmica, a qual não se detenha nos limites clássicos do liberalismo” (COLIGAÇÃO, [1945] 1998, p. 229), a quase totalidade das reivindicações diz respeito mais a um aperfeiçoamento dos mecanismos políticos e econômicos já existentes do que à sua superação no sentido de construção de uma ordem social que obedeça a outros princípios (presumivelmente socialistas). Entre tais reivindicações encontra-se a eleição por sufrágio universal, direto e secreto; a liberdade de reunião e imprensa; o aperfeiçoamento da legislação trabalhista e sua extensão ao campo; o ensino primário obrigatório e gratuito etc.

A democracia, nesse documento, é retratada como uma “tendência insopitável dos povos modernos” (COLIGAÇÃO, [1945] 1998, p. 226), marcante especialmente após a vitória sobre o nazismo na 2ª Guerra Mundial. Diante disso, a Coligação reivindicava a necessidade de reformulação das instituições políticas brasileiras de modo a construir um “regime do povo, para o povo e pelo povo” (COLIGAÇÃO, [1945] 1998, p. 228). Pressuposta, aqui, está a noção de soberania popular que constitui o cerne da concepção liberal clássica de democracia, isto é, a ideia de que ao povo cabe a legitimação do poder político de uma nação, quer seja de forma direta ou representativa (cf. BOBBIO, [1985] 2007, p. 31-36; HEYWOOD, [2007] 2010, p. 52-55).

Essa defesa da democracia se singulariza, no contexto brasileiro de então, na medida em que fazia frente a interpretações que a consideravam incompatível com o País; ideia marcante entre intelectuais e políticos influentes no Estado Novo. O mais notório deles talvez seja Oliveira Vianna: tendo atuado no interior do aparelho estatal tanto no primeiro governo Vargas quanto no período ditatorial, ele argumentou em favor da necessidade de um Estado forte, centralizador, único modo a seu ver de manter unido um país fragmentado, atomizado, amorfo e inorgânico como o Brasil (cf. GOMES, 2009, p. 154). Para Vianna, a democracia política, segundo os modelos

clássicos liberais, seria uma grande ilusão no Brasil (BRANDÃO, 2007, p. 101). A Coligação Democrática Radical, por sua vez, apontava que:

No que diz respeito ao Brasil, erram os que atribuem às vastas populações que o habitam, disseminadas por oito milhões e meio de quilômetros quadrados, incapacidade manifesta em participar da vida pública, precisando, portanto, de tutores mais ou menos beneméritos que zelam pela sua sobrevivência, ou escolham as diretrizes que mais lhe convenham. Apesar do alto coeficiente de analfabetos que ainda impera em nosso país – e isto precisamente porque os nossos governos têm orientado os recursos do erário nacional mais para as obras suntuárias do que para a tarefa indispensável do alevantamento material e cultural das massas – há no povo brasileiro como que o instinto de democracia (COLIGAÇÃO, [1945] 1998, p. 226).

Mesmo que a experiência da Coligação Democrática Radical tenha sido efêmera e sem sucesso, e que com ela tenham se desvanecido as “esperanças de que a dissolução da ditadura nos levaria mais longe do que a uma subdemocracia burguesa tutelada pelos militares” (FERNANDES, 1995, p. 158), esse documento é importante por antecipar algumas problemáticas, relativas à democracia, que serão abordadas por Florestan em momentos posteriores da carreira, tais como o papel das elites na construção e perpetuação da dita apatia do povo, a reivindicação de uma maior participação popular na orientação das coisas públicas, a “igualdade efetiva e essencial” ao lado da “igualdade formal” (COLIGAÇÃO, [1945] 1998, p. 230), o papel da luta de classes livre e irrestrita na legitimação do poder governante, entre outras.

A experiência no PSR também foi importante – no que concerne à temática específica a que nos dedicamos – para a própria clarificação das ideias políticas de Florestan:

A militância que ficava ao meu alcance [no PSR] não era intensa e profissional. Contudo, o fato de pertencer aos quadros da IV Internacional abriu-me novas responsabilidades e esperanças, outros horizontes. Vargas e sua ditadura eram um alvo imediato. A revolução proletária fixara-se como o objetivo essencial. Se não fizemos uma revolução – nem contra o Estado Novo nem contra a ordem existente – o meu pensamento, as minhas orientações políticas e a minha personalidade sofreram uma mutação súbita. O socialismo vago, reformista e utópico, iria ceder lugar a uma militância política disciplinada, misturada com o contato com trabalhadores e intelectuais trotskistas e com a agitação artesanal contra a ditadura (FERNANDES, 1995, p. 158).

Foi nessa etapa da vida de Florestan que começa a se manifestar um dilema que, segundo alguns autores, constitui uma marca permanente em sua obra: o que poderíamos chamar de tensão entre seu lado “cientista” e seu lado “político”. Candido ([1986] 2001, p. 30) diz o seguinte, acerca da sua amizade com o autor nesse período (segunda metade da década de 1940): “Discutíamos muito a respeito dessa divisão entre o militante político e o professor universitário, sem nunca resolver de maneira satisfatória se o professor tinha o direito de trazer as suas convicções políticas para a aula, e se uma atividade acadêmica era compatível com o empenho político”. Para Cohn (1986, p. 126-127), o tema que orienta persistentemente a reflexão de Florestan, ao longo dos anos, “tem a ver medularmente com a intervenção na realidade como sociólogo; é isso que sempre o preocupou”. Essa preocupação “deriva da busca incessante da conjugação desses termos que no mais das vezes aparecem separados: o cientista e o político, o cientista e o militante, o controle racional sobre a realidade que seja um controle democrático, e por aí afora”. Roio (1998, p. 102), por sua vez, afirma que, na obra de Florestan, “mesmo na de viés mais marcadamente acadêmico, conflitam e convivem o militante, o rebelde com convicção de causa, o cientista social atento e cuidadoso”.

Mesmo que, entre a década de 1950 e o ano de 1964, durante o chamado “período democrático” da nossa história política, a atividade política *stricto sensu* de Florestan Fernandes tenha sido “sublimada em função de uma opção pela carreira acadêmica na qual também desempenhou papéis políticos em sentido amplo” – na medida em que “contribuiu para a institucionalização da sociologia e da pesquisa sociológica interessada em compreender os problemas nacionais”² (SOARES, 1997: 124) – essa tensão continuou se manifestando em sua trajetória. No período mencionado, dois momentos específicos são significativos tanto desse dilema crucial para o nosso autor, quanto no que se refere a insumos teóricos e políticos para os seus modos de compreensão e análise da problemática da democracia: a participação na pesquisa sobre relações raciais, financiada pela Organização das Nações Unidas para a

² Essa, inclusive, é a faceta pela qual a obra de Florestan Fernandes é mais conhecida (e, talvez, comentada). Os críticos costumam apontar o seu papel essencial no processo de “institucionalização da linguagem sociológica” no Brasil (ARRUDA, 2001, p. 189); consideram-no “o principal artífice da moderna Sociologia brasileira” (ARRUDA; GARCIA, 2003, p. 9), “um verdadeiro ponto de referência para novos pesquisadores empenhados na instauração de critérios científicos nos estudos sociais” (MOTA, [1977] 2008, p. 221), o “fundador da sociologia crítica no Brasil” (IANNI, [1986] 2004, p. 317), ou mesmo “o maior sociólogo brasileiro, um dos grandes responsáveis pela consolidação do pensamento científico no estudo dos temas sociais no Brasil” (MARTINS, 1998, p. 13). Para um balanço dos estudos acerca da sociologia de Florestan Fernandes, ver Costa (2004).

Educação, Ciência e Cultura (UNESCO); e o envolvimento na Campanha de Defesa da Escola Pública.

A pesquisa sobre relações raciais no Brasil foi encomendada pela UNESCO e visava, segundo o próprio projeto, organizar no Brasil uma investigação sobre os “contatos entre raças ou grupos étnicos, com o objetivo de determinar os fatores econômicos, sociais, políticos, culturais e psicológicos favoráveis ou desfavoráveis à existência de relações harmoniosas entre raças e grupos étnicos” (*apud* SOARES, BRAGA & COSTA, 2002, p. 36). Essas inquietações adquirem sentido no contexto de “crise de civilização” vivido no pós Segunda Guerra Mundial, em que se buscava compreender as barbáries produzidas em nome da raça. Nesse sentido, a UNESCO, enquanto instituição internacional, “procura numa espécie de anti-Alemanha nazista, localizada na periferia do mundo capitalista, uma sociedade com reduzida taxa de tensões étnico-raciais, com a perspectiva de tornar universal o que se acreditava ser particular” (MAIO, 1999, p. 142).

No caso, o que se acreditava ser particular ao Brasil era a caracterização de uma estrutura harmoniosa das relações entre as raças, resumida na conhecida expressão “democracia racial”, que já naquelas décadas adquiria renome internacional. A escolha do Brasil como “laboratório de civilização” foi motivada principalmente por essa crença “de que nesta terra, em comparação com o contexto segregacionista norte-americano e o sul-africano, a democracia racial era um fato, fundamentado na miscigenação e na ausência de preconceito racial” (SOARES, BRAGA & COSTA, 2002, p. 36). O que se buscava, então, a partir do contexto brasileiro, era um exemplo para se vencer os efeitos perversos do racismo e do nacionalismo xenófobo.

A parte da pesquisa a ser realizada na cidade de São Paulo foi encarregada a Roger Bastide, então professor da USP, que convidou seu aluno e assistente Florestan Fernandes para participar dela. Os dados foram colhidos entre os anos de 1951 e 1952, e os resultados da pesquisa de Fernandes e Bastide acabaram por não ser muito úteis aos propósitos originais da UNESCO, pois

se o objetivo da instituição era confirmar a existência de um verdadeiro paraíso racial, as conclusões de Fernandes e Bastide viriam desautorizar o consenso. Na virada teórica desses dois estudiosos, as relações raciais passam a ser entendidas como estruturas sociais e modelos de exclusão; impasses efetivos para que o país construísse uma ordem democrática e promovesse uma integração efetiva (SCHWARCZ, 2007, p. 17).

De acordo com Soares (1997, p. 46), foi a partir desse trabalho que a sociologia passou a satisfazer não só as inquietações intelectuais de Florestan Fernandes, “como também, em certa medida, os ideais de participação e atuação na sociedade que estavam na mira do nosso autor desde o seu envolvimento no movimento político de esquerda”. E, de fato, essa pesquisa representou avanços importantes na obra de Florestan. Tanto em termos da sua carreira acadêmica, por sua “ousadia metodológica”³ (CARDOSO, 2008, p. 16), quanto em termos políticos, pois foi a partir da compreensão dos problemas dos negros, do seu contato com o “drama humano” dessa parcela da população, com os líderes e os percalços do movimento negro, que amadurece em Florestan “a maneira do intelectual intervir na sociedade” (CANDIDO, [1986] 2001, p. 31).

Afora essas dimensões, a pesquisa sobre relações raciais em São Paulo também foi importante porque permitiu a Florestan Fernandes observar como o lento e contraditório solapamento da ordem social escravocrata atuava enquanto obstáculo à universalização da cidadania. Suas análises apontam para o fato de que a ordem social competitiva se ajusta, em seu desenvolvimento no Brasil, às estruturas persistentes do que ele chama de “antigo regime”, isto é, da ordem social escravocrata e senhorial. Dada essa transação, que perpassa o período imperial e mesmo o republicano, a ordem social competitiva “se configura como uma sociedade de classes que só era *igualitária* nos estratos dominantes e só era *aberta* para aqueles que detinham o poder” (FERNANDES, [1965] 2008b, p. 61).

Esse fenômeno possuía consequências específicas para a população negra, na medida em que não só perpetuava padrões de relações raciais elaborados sob a escravidão, como também reduzia o “negro” e o “mulato” a uma condição de miséria e anomia social, restringindo sua classificação material e moral no ambiente capitalista de trabalho e, conseqüentemente, no seio das garantias sociais e políticas características do regime de então. Assim, o setor constituído pelo estoque racial “branco” se engrenava

³ Segundo o próprio Florestan Fernandes ([1976?] 2010, p. 97-98), na história da pesquisa sociológica no Brasil, ela foi “a primeira tentativa de certo vulto de trabalho cooperativo e de utilização da pesquisa empírica sistemática como ‘técnica de consciência social’ dos dilemas históricos da sociedade brasileira”. Fernandes e Bastide se utilizaram de um vasto arsenal de técnicas de pesquisa para dar conta dos seus objetivos – aplicação de questionários, observação participante em situação grupal, reuniões e debates com várias parcelas da população negra (mulheres, intelectuais, entre outras), entrevistas formais e informais, observação direta de situações concretas, estudos de caso etc. (FERNANDES, [1984] 2010, p. 259). Para mais detalhes sobre a feitura da pesquisa e sua relevância no cenário sociológico e político brasileiro, cf. FERNANDES ([1976?] 2010), BASTOS (1987), PEREIRA (1996), SOARES, BRAGA & COSTA (2002).

nos fluxos das transformações históricas da ordem social competitiva, enquanto o estoque racial “negro” permanecia estagnado segundo o modelo da organização de castas, e as inter-relações dos dois continuavam a ser reguladas pelos velhos padrões tradicionalistas (cf. FERNANDES, [1965] 2008b, p. 321-322). O que significa dizer que o regime (nominalmente) liberal-democrático então vigente não era efetivo para todas as parcelas da população brasileira.

[As] condições de perpetuação parcial das antigas formas de dominação patrimonialista estão na própria raiz do desequilíbrio que se criou (e se acentuou progressivamente, em seguida) entre a ordem racial e a ordem social da sociedade de classes. A democracia surgiu tímida e debilitada em nosso meio. Como seu funcionamento e desenvolvimento normais dependem do poder relativo dos grupos sociais que concorrem entre si no cenário social, ideológica e utopicamente, ela forneceu, no início, um palco histórico exclusivo aos poucos grupos sociais que estavam organizados, possuíam técnicas apropriadas para exercer dominação e autoridade, e lutavam sem vacilações pelo monopólio do poder (se preciso, sob o manto dos “ideais democráticos”). O atraso da ordem racial ficou, assim, como um resíduo do *antigo regime* e só poderá ser eliminado, no futuro, pelos efeitos indiretos da normalização progressiva do estilo democrático de vida e da ordem social correspondente (FERNANDES, [1965] 2008b, p. 326).

Assim, o estudo da integração do negro à sociedade de classes, elaborado a partir de materiais provenientes da pesquisa financiada pela UNESCO, possibilitou a Florestan não só esfacelar o mito da democracia racial, a partir da análise dos fenômenos sociais que lhe davam sustentamento – “Não existe democracia racial efetiva [no Brasil], onde o intercâmbio entre indivíduos pertencentes a ‘raças’ distintas começa e termina no plano da tolerância convencionalizada” (FERNANDES, [1959] 1960, p. XIV) –, mas também observar as intrincadas relações entre o desenvolvimento da ordem social competitiva e a conformação de uma ordem social democrática numa sociedade como a brasileira. Abordaremos esses diversos pontos, bem como as nuances da reflexão de Fernandes sobre o “dilema racial brasileiro” e sua relação com a democracia, nos próximos capítulos.

Se a década de 1950 começa com a realização de tal pesquisa, o início da seguinte é marcado pela participação de Florestan na Campanha de Defesa da Escola Pública. Lançada oficialmente em 1960, tratava-se de uma reação de diversos segmentos da sociedade, em especial educadores e intelectuais, às investidas dos mantenedores da escola particular e da Igreja Católica “contra o projeto de Lei de

Diretrizes e Bases da Educação Nacional, elaborado dentro dos princípios e ideais liberais dos conhecidos ‘pioneiros da educação nova’” (SOARES, 1997, p. 54). Com a aprovação de um projeto de lei, em 1960, que atendia aos principais interesses privatistas, a Campanha acabou se alastrando por todo o território nacional, angariando apoio em diversas camadas sociais⁴.

Cardoso (1987, p. 25), então aluno de Florestan Fernandes, diz o seguinte sobre a participação dos intelectuais ligados ao nosso autor nessa campanha:

E houve momento em que nós todos esquecemos um pouco nossos aventais e nos lançamos a uma peregrinação por São Paulo para fazer uma campanha – a Campanha em Defesa da Escola Pública. Este outro Florestan também foi um Florestan seminal, também foi um Florestan que marcou, porque mostrou que o acadêmico pode e deve, em certas circunstâncias, lançar-se a posições concretas de luta para melhorar as condições de vida de seu país. Esta Campanha teve uma presença muito grande naquela época, fins dos anos 50, se não me falha a memória. Foi uma mobilização intensíssima, uma mobilização que nos levou àquilo que então ainda era raro: o encontro entre a universidade e os trabalhadores. Andamos por sindicatos sem fim, pregando. Andamos por escolas, andamos pelo interior, pregando, discutindo modificações concretas em uma lei que iria dar as normas fundamentais ao processo educativo no Brasil. Portanto, não surpreende o Florestan que mais tarde reaparece com esta mesma ira sagrada de combatente, às vezes até próximo de Dom Quixote, que investe e muitas vezes acerta o alvo. Lutou a vida inteira.

Nesse contexto, de um lado, volta à tona a relação conflitiva entre o reformismo político e as aspirações socialistas de Florestan. De inspiração reconhecidamente liberal, a Campanha em Defesa da Escola Pública não questionava as desigualdades inerentes à sociedade capitalista, limitando-se a reivindicar a escola como meio privilegiado para a construção da democracia (SILVA, 2005, p. 79). Tratava-se de uma posição reformista, evidentemente, mas, conforme Fernandes declarou anos depois, “um reformismo construtivo para uma sociedade que não levou até o fim a descolonização. As estruturas coloniais estão ao lado de estruturas capitalistas superavançadas na sociedade brasileira” (FERNANDES, [1981] 2008, p. 118). Retroativamente, assim ele explica sua vinculação, no momento considerado, com a dita perspectiva:

⁴ Florestan produziu diversos textos durante a Campanha – posteriormente reunidos no livro *Educação e sociedade no Brasil* (publicado em 1966) –, nos quais buscava utilizar a perspectiva sociológica para criar uma “consciência da situação”, almejando tornar explícitos “os fundamentos materiais, ideológicos e morais de nossas opções educacionais” (FERNANDES, [1963] 1966, p. XVI). Sobre a relação entre Florestan Fernandes e a educação, cf. SAVIANI (1996), FÁVERO (2005), SOARES (2009) e OLIVEIRA (2010).

Nem na campanha de defesa da escola pública nem nas campanhas subsequentes das reformas de base, ousamos formular equações socialistas das plataformas reformistas. A pressão das classes conservadoras era tão forte e o ponto de apoio tão fraco que ficávamos, na prática, na órbita do radicalismo burguês, com a esperança de que o próprio processo criasse uma espiral de acelerações políticas progressistas (FERNANDES, *apud* SILVA, 2005, p. 85).

Conforme aponta Silva (2005, p. 85):

Florestan assume a defesa da instituição pública participando de uma luta já existente, apesar de vislumbrar os limites dessa luta, mas percebendo também os limites da sociedade brasileira, para uma transformação mais efetiva da realidade social e educacional. Era a escola possível, porém nem esta foi realizada naquele momento. (...) A democratização da escola pública em seu ponto de vista, mesmo consistindo numa “revolução dentro da ordem”, poderia significar um passo na direção da construção de uma sociedade mais democrática.

De outro lado, a participação na campanha permitiu a Florestan colher as bases para a construção do conceito de “apego sociopático ao passado”, essencial para o seu estudo da democracia brasileira, como veremos. Segundo o próprio relata:

Graças à Campanha de Defesa da Escola Pública (...) tive a oportunidade de sair do relativo isolamento a que ficam condenados, por contingências da carreira e por outros motivos menos louváveis, os professores universitários. O longo debate, que se seguia a cada conferência, ofereceu-me um instrumento de sondagem endoscópica da sociedade brasileira de real significação para os meus centros de interesse científico. Em quase cinco dezenas de debates, no município da Capital de São Paulo, em outras comunidades do interior do nosso Estado e em várias “grandes cidades” brasileiras, consegui estabelecer um diálogo, por vezes de natureza polêmica, com representantes dos diferentes círculos e correntes sociais da sociedade brasileira contemporânea. Se me foi dado perceber, reiteradamente, que a “fome de instrução” é boa conselheira e que até os leigos incultos são capazes de atinar com as soluções que deveríamos pôr em prática, também tive de ceder a conclusões sumamente penosas e inesperadas. Nós nos modernizamos por fora e com frequência nem o verniz aguenta o menor arranhão. É uma modernidade postiça, que se torna temível porque nos leva a ignorar que os sentimentos e os comportamentos profundos da quase totalidade das “*pessoas cultas*” se voltam contra a modernização (FERNANDES, [1962] 1976b, p. 204-205).

Em *A Sociologia Numa Era de Revolução Social* há um ensaio (“Reflexão Sobre os Problemas de Mudança Social no Brasil”) onde

defino a oposição à mudança como uma modalidade de resistência sociopática das classes conservadoras e que era ditada pelo medo de perder suas posições nas estruturas de poder. É uma descoberta que eu jamais teria feito se não tivesse participado da “Campanha de Defesa da Escola Pública”. Ali eu vivia praticamente os papéis intelectuais do sociólogo-militante. Era um participante do grupo e discutia em termos de participante para participante. A polarização radical de minha posição exigia das pessoas que me antagonizavam que evidenciassem, até ao fundo, a natureza imobilista, obscurantista e reacionária das pressões conservadoras (FERNANDES, 1978a, p. 62-63).

Ambos os aspectos têm sua importância na discussão sobre a democracia no interior da obra de Florestan. Quanto ao primeiro, como apontamos, ele surge (se considerarmos a interpretação retroativa do próprio autor) ainda durante a sua militância no PSR. Florestan analisará posteriormente esse dilema em termos da contraposição entre uma “revolução dentro da ordem” e uma “revolução contra a ordem” (FERNANDES, 1981a). Segundo ele afirmará anos mais tarde, a implantação, inicialmente, “de uma democracia de participação ampliada e o advento, em seguida, da democracia representativa e constitucional em um sentido verdadeiramente pluriclassista e politicamente pluralista” (FERNANDES, [1979] 1980c, p. 67) seriam apenas o primeiro passo para a construção de uma revolução democrática que assumia de fato caracteres proletários (FERNANDES, [1979] 1980d, p. 50).

Quanto ao segundo aspecto, a noção de “apego sociopático ao passado” será uma das chaves conceituais com que Florestan aponta para o atraso da democracia no Brasil. A partir dela, o autor elaborará uma interpretação da história política brasileira que enfatiza a concentração do poder político e da cidadania nas mãos das elites das classes possuidoras (FERNANDES, [1962] 1976b). “Vistas por esse ângulo, as contradições decorrentes da ausência de democracia política efetiva em uma república de inspiração liberal-oligárquica só poderiam ser resolvidas à medida que o controle do processo de mudanças sociais fosse democratizado” (SOUZA, 2007: 87). Abordaremos esses aspectos em detalhe nos capítulos subsequentes.

A participação na Campanha de Defesa da Escola Pública não esgota o rol das atividades propriamente militantes de Florestan, no período. Ele ainda atuou na movimentação em prol das reformas de base, bem como no movimento pela reforma universitária (FERNANDES, [1981] 2008, p. 126) – em todas as ocasiões sua participação se justificando “na medida em que contribui para a ruptura do conformismo tradicionalista e para a formação de um inconformismo de base democrática” (SOARES, 1997, p. 74). Mas sua aposentadoria compulsória pela ditadura civil-militar

quebrará esse ciclo, impedindo sua participação em atividades acadêmicas e políticas no Brasil, e conduzindo-o indiretamente para o ensino no Canadá e a progressiva perda de identificação com o ambiente universitário e a sociologia (FERNANDES, [1981] 2008, p. 158).

Com o recrudescimento da repressão política, a partir da promulgação do AI-5, Florestan Fernandes, junto com outros professores universitários do país, é aposentado compulsoriamente e impedido de lecionar no Brasil. Sem poder exercer as atividades que definiam sua vida então, ele aceita o convite para atuar na Universidade de Toronto, no Canadá, permanecendo no país durante três anos (1969-1972). Trata-se de um período de verdadeira crise para o autor, tanto em termos pessoais quanto profissionais⁵ (cf. FREITAG, 1996; SOARES, 1997, p. 78-80; CERQUEIRA, 2004, p. 104-109). Apesar de ter sido aí que ele começou a se aprofundar no estudo de autores marxistas, em especial Lênin – inclusive a se *assumir* como marxista: “Eu só me tornei abertamente um professor marxista quando eu fui para o Canadá” (*apud* SOARES, 1997, p. 78)⁶ – bem como das revoluções socialistas na América Latina e no mundo, ele se viu impossibilitado de desenvolver uma luta contra a ditadura no exterior.

Segundo o próprio Fernandes ([1981] 2008, p. 158), sua “crise de identidade profissional” no Canadá tem origens políticas. Soares (1997, p. 78-80) aponta alguns fatores que ajudam a entender essas origens, esse sentimento de impotência de Florestan, o “estranhamento de si mesmo”, como ela define. Para o sociólogo paulista,

⁵ Em carta para Freitag datada de 1/12/1970, ele diz que anda “no fundo do poço - cansado do meu trabalho, cansado de ser professor e até cansado da comida, da cidade e do tipo de vida que levo em Toronto. Acho que atingi o limite da saturação”. E, em outro momento: “torna-se cada vez mais difícil para mim estabelecer uma ponte entre o que sou e o que faço e o que desejaria ser e fazer. Não tenho pena do Florestan, velho e calejado; mas às vezes olho para mim mesmo com certa ironia, pois me especializei em dar murros em ponta de faca e agora que me vejo lançado realmente no mercado, como mercadoria estimada em dólares, sinto que as minhas técnicas estão superadas e que seria melhor vender sorvetes numa rua quente de São Paulo do que ser professor de sociologia no Norte das Américas” (cf. FREITAG, 1996, p. 150). Em outra carta, de 1971: “Quanto à minha vida aqui, ela é literalmente uma merda. A cidade de Toronto é ótima; só tenho recebido atenções e favores; e deveria ser mais reconhecido. Mas não me encontro mais com a minha profissão e detesto a condição de expatriado por simulação. (...) Como pôr-me em paz comigo mesmo numa situação em que terei de engulir (sic) a própria consciência para sobreviver? Sentirei, a cada hora que viver, o apodrecimento moral da pessoa, a corrupção indireta e envolvente das pequenas concessões e dos sacrifícios invisíveis” (FREITAG, 1996, p. 155-156).

⁶ Nada disso significa que, até então, Florestan relegasse o marxismo a segundo plano. Ele não só traduziu, ainda em 1944, a *Contribuição à crítica da economia política*, de Karl Marx, como também, nas décadas de 1940 e 1950 (portanto, antes da sua aposentadoria compulsória), buscou incorporar Marx nos quadros teóricos, conceituais e metodológicos da sociologia (cf. FERNANDES, [1954] 1967; COHN, 1987, p. 48-50; COSTA, 2009b, p. 71). Posteriormente, relendo sua própria trajetória, Florestan afirmaria que possuía uma identificação marxista desde o início da sua carreira, e que isso ficaria claro já no prefácio que escreveu à referida tradução da obra de Marx (FERNANDES, [1981] 2008, p. 154).

não fazia muito sentido falar dos problemas que afligiam os países da América Latina, denunciar o regime ditatorial, criticar a posição dos Estados Unidos em sua política externa etc., para um público que estava até certo ponto interessado na temática, mas que não estava envolvido por ela (SOARES, 1997, p. 79).

Florestan voltará para o Brasil em 1972, e passa não só a trabalhar na coordenação da Coleção Grandes Cientistas Sociais, pela Editora Ática, como a ofertar cursos na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Ainda em plena ditadura militar, Fernandes se sente um “exilado em seu próprio país”, amargando “o afastamento de antigos colegas e companheiros que evitavam o contato com ele” (CERQUEIRA, 2004, p. 107).

Mais uma vez, a “ausência de democracia” não impede o florescimento da verve crítica do nosso autor; ao contrário, estimula-a. Pois mesmo diante dessas condições adversas, Florestan continuará analisando os percalços da vida política brasileira, culminando na produção do livro que muitos consideram sua obra-prima: *A revolução burguesa no Brasil* (1975). A terceira parte desta obra, elaborada como resposta à intensificação da ditadura militar (cf. FERNANDES, [1977] 1980b, p. 77-78), busca entender os fatores envolvidos na crise do poder burguês de então, e a solução autocrática dessa crise enquanto requisito político necessário para a inclusão (dependente) do Brasil nos processos de expansão do capital monopolista.

Nessa análise, duas dimensões são extremamente significativas para a compreensão da democracia, no interior da obra de Florestan Fernandes. Em primeiro lugar, a elaboração da noção de *autocracia burguesa* como o polo necessário do desenvolvimento capitalista na periferia, que traz subjacente a si a noção de que as burguesias dos países subdesenvolvidos e dependentes não foram capazes de realizar uma “revolução burguesa” nos moldes clássicos, com seu corolário de uma dominação política revestida de caracteres liberais-democráticos (FERNANDES, 1980). Em termos teóricos, Florestan percorre um caminho considerável para alcançar essas conclusões; caminho que passa pelo aprofundamento dos seus estudos sobre o subdesenvolvimento e a dependência do Brasil, bem como sobre a realidade política de outros países da América Latina. As formulações elaboradas nesse viés servirão de lastro para muitas análises posteriores de Fernandes, quer seja sobre a ditadura militar brasileira, quer sobre os processos revolucionários latino-americanos (FERNANDES 1979b; [1981] 1982a). Em segundo lugar, o estudo aprofundado da obra de Lênin aproximará Florestan de concepções do revolucionário russo que terão influência permanente em

sua obra – em especial, para os fins que nos interessam, das relações entre o desenvolvimento da revolução burguesa e o estabelecimento de uma ordem social democrática; ou, mais especificamente, do papel revolucionário que as liberdades burguesas podem representar para a classe proletária no que tange à expressão política dos seus interesses (LÊNIN, [1905] 1978; FERNANDES, [1978] 1980a).

Em muitos sentidos, essa luta pela democracia, que busca simultaneamente entender os fatores histórico-sociais da sua “ausência” no Brasil e reivindicar os meios de superação desse estado de coisas, marcada pelo conflito entre um polo “reformista” e um polo “revolucionário”, encontra seu corolário, em termos de prática política, na atuação de Florestan como deputado federal pelo Partido dos Trabalhadores (PT). Inicialmente atuando como deputado constituinte no período de 1986-1990, nosso autor, reeleito, trabalhará ainda no mandato de 1990-1994. Tratava-se de um momento crucial da história política brasileira, em que a chamada Nova República buscava, por meios diretos e indiretos, perpetuar a ditadura civil-militar por outros meios, procurando orientar e controlar os processos que levariam à superação do regime de exceção.

A Assembleia Nacional Constituinte de 1986 surge, nesse contexto, como um processo-chave que poderia permitir seja a permanência dos privilégios que marcavam a história brasileira, seja a busca da sua superação. No período, o próprio Florestan Fernandes reconhecia: “O Congresso Constituinte poderá gerar um monstro, tanto quanto poderá produzir uma Constituição à altura das exigências históricas do presente”. E isso vai depender do modo pelo qual as esquerdas e os radicais se unam “como uma força social favorável à revolução democrática ou enquadrando-se às bandeiras traiçoeiras da ‘transação conservadora’ e da ‘Nova República’” (FERNANDES, [1986] 2007, p. 33).

Nesse momento divisor de águas, o sentido que Florestan busca dar à sua atuação como político profissional, e o papel da democracia nessa definição, encontram-se já nos documentos que perfazem sua campanha:

A questão, para mim, não é a de querer tornar-me um deputado federal. Busco empenhar-me a fundo no combate a uma democracia de fachada e aos riscos de uma Constituição ritual, que só preste para esconder o monopólio do poder estatal e da violência organizada pelos privilegiados. (...) A nova Constituição tanto poderá ser uma arma nas mãos da reação, quanto poderá erigir-se no ponto de partida de uma revolução democrática irreversível, de significado proletário, popular e socialista. É ao último objetivo que pretendo dedicar-me, com a energia

e as faculdades intelectuais e políticas de que disponho (FERNANDES, [1986] 2006, p. 123; grifos nossos).

A referência à “democracia de fachada” não é fortuita na obra de Florestan. Em artigos para a imprensa de meados da década de 1980 e início da de 1990⁷, antes e depois de tornar-se deputado, nosso autor criticava com ímpeto tanto as louvações da “transição democrática” e da “Nova República”, quanto aqueles que, no contexto da ANC, diziam ser necessário o Brasil *retornar* ao padrão de democracia existente no período pré-ditadura militar.

Por um lado, Florestan via na “transição lenta, gradual e segura” uma forma de manter a ditadura por outros meios, na medida em que não só a ordem institucional instalada pelo regime de exceção – portanto ilegítima – era mantida, como também aqueles que encabeçavam o processo continuavam a ser a classe dominante, ou seja, o processo político não se abria para os de baixo (FERNANDES, [1984] 2007a, p. 208-210). Por outro lado, Florestan repudiava a referência ao passado para pautar a construção do futuro democrático porque, segundo ele, a democracia que marca o período 1945-1964 nada mais é que uma “democracia restrita” (FERNANDES, [1979] 1980d, p. 46-47; [1984] 2007b, p. 244-245). O referencial que deveria orientar a luta política da classe trabalhadora e das classes despossuídas na Constituinte era o ideal da revolução socialista, que não desconsiderava a importância de “revoluções dentro da ordem” no sentido de construir uma “democracia de base ampliada” no Brasil.

Preocupações nesse sentido podem ser evidenciadas ao observarmos alguns pontos (de um total de 10) do “programa mínimo” que sistematiza os focos centrais da campanha de Florestan:

1º - As classes trabalhadoras não podem ser excluídas do controle ativo e permanente da composição, funções e rendimento social do Estado. *Urge, portanto, eliminar a monopolização do poder estatal por minorias das “classes dirigentes” e instituir uma forma política de democracia que comporte a soberania do poder popular. (...)*

⁷ Esses artigos foram reunidos posteriormente pelo autor em coletâneas, como em *Que tipo de república?* (publicada originalmente em 1986), *A constituição inacabada* (publicada em 1989) e *A transição prolongada* (1990). Tais textos, segundo o próprio Florestan, insistem “no aparecimento de uma forma política de democracia na qual a maioria – não a ‘maioria eleitoral’; mas a maioria dos destituídos, oprimidos e excluídos – ganhe peso e voz na sociedade civil, presença ativa na participação e controle das estruturas do Estado, o caráter de uma força histórica decisiva na liquidação do nosso execrável antigo regime (incorporado ao desenvolvimento capitalista e ao regime de classes) e na construção de uma nova sociedade” (FERNANDES, [1986] 2007, p. 24). Entre os autores que já trabalharam analiticamente com esse material, ainda a ser devidamente considerado no estudo da obra de Florestan Fernandes, podemos citar OLIVEIRA (2006) e COSTA (2009a).

5º - Não é suficiente que a Constituição arrole os direitos civis e políticos fundamentais do cidadão. *É preciso conferir às classes trabalhadoras e destituídas as garantias sociais que infundam realidade à universalização de tais direitos civis e políticos entre todos os cidadãos.* Só assim se poderão garantir os fundamentos objetivos e subjetivos da existência da soberania popular, de uma cultura cívica viva, de uma sociedade civil civilizada e, em especial, do inconformismo político e da desobediência civil, fermentos da consciência social crítica e da rebelião popular permanente.

6º - *A forma política da democracia e de organização de um Estado de democracia popular não pode ser dissociada da forma política do sistema de partidos e do regime eleitoral. Não basta restringir a interferência do “poder econômico” e impossibilitar a monopolização do poder estatal por “minorias dirigentes”. Impõe-se assegurar aos partidos plena liberdade de organização e de competição, bem como impedir que o processo eleitoral sofra constrangimentos e deformações que produzam “efeitos calculados”, concebidos para confundir estabilidade política da ordem existente com monopólio do poder estatal por grupos oligárquicos, plutocráticos e tecnocráticos. (...)*

9º - Só há um caminho para desobstruir os conflitos e as lutas de classes: ele consiste em reduzir e em eliminar as desigualdades de classes (e em suprimir as classes, uma realização intrinsecamente socialista, para o futuro). Só um caminho para “pacificar os índios”: ele consiste em conceder autonomia às nações indígenas. Também só há um caminho para acabar com o “preconceito de cor”: ele consiste em proibir e penalizar as manifestações de preconceito, de discriminação e de segregação raciais contra o negro e o mulato. *Essas são as pontas extremas da revolução social, que a implantação da democracia no Brasil coloca como exigências históricas imediatas. Enquanto essas pontas não forem desatadas, a democracia permanecerá uma miragem, e a perfeição dos textos constitucionais uma forma refinada de hipocrisia. (...)*

10º - A igualdade dos cidadãos perante a lei possui um corolário inevitável: a igualdade das oportunidades educacionais. *Democracia exige educação das elites e das classes dominantes para aceitar como iguais e como parceiros (no plano do contrato ou no da vida pública) aqueles que lhes são socialmente “inferiores”. Democracia exige também educação das classes trabalhadoras e destituídas, tanto para se verem como “cidadãos”, membros prestantes da nação e do Estado, quanto para serem desiguais, preservarem sua identidade de classe, de raça, de etnia ou de “pobres”. (...)* Hoje trata-se de educar para que o cidadão conviva e conflite com o trabalhador e, assim, as contradições entre o ser o vir-a-ser engendrem, historicamente, uma revolução democrática permanente (FERNANDES, [1986] 2006: 161-166; grifos nossos).

Esses pontos, entre outros, expressam, a nosso ver, a culminância de problemáticas com as quais Florestan Fernandes se digladiava desde o início da sua vida intelectual e política. Agora no plano da luta prática, ele se insurge diretamente a favor

dos “de baixo”, da expressão de seus interesses no âmbito do poder estatal, das garantias sociais que fundamentam a sua inserção na “sociedade civil”, da necessidade de liberalização da luta de classes por meio da formação de organizações políticas das classes despossuídas, bem como de uma revolução no sistema educacional que possa orientar os cidadãos para a legitimidade e necessidade do conflito de interesses e ideias no seio da sociedade.

O Florestan Fernandes deputado percorrerá seus dois mandatos com essas reivindicações, na luta para superar o padrão restrito de democracia que tem marcado nossa história. Como se depreende dos pontos destacados, a defesa de uma noção de democracia fundada na “soberania popular” não perde de vista a necessidade de “realizações intrinsecamente socialistas, para o futuro”. Mais do que as problemáticas circunstanciais, portanto, certos dilemas acompanham a obra e a trajetória do nosso autor de forma persistente.

Capítulo 2

Democracia e os dilemas da mudança social no Brasil

Se a problemática da democracia está presente em diversos momentos da trajetória de Florestan Fernandes, isso não significa que ela se apresenta sempre da mesma forma. Vamos propor, aqui, uma distinção entre dois grandes momentos da obra do autor, no que concerne à discussão sobre a democracia no Brasil. Em linhas gerais, a divisão acentua as diferenças entre escritos produzidos nas décadas de 1950 e 1960, e aqueles produzidos nas décadas de 1970 e 1980⁸.

Não é, contudo, nenhuma novidade apontar para uma diferenciação no conjunto de escritos de Florestan. A começar pelo trabalho de Freitag (1987), que argumentou em favor da existência de uma *ruptura epistemológica* na obra do autor, que teria como marco definidor seu afastamento compulsório da USP em 1968, em decorrência do AI-5 (cf. FREITAG, 1987, p. 164-165). Ao Florestan anterior à ruptura, com trabalhos publicados entre 1941 e 1968, ela chamou de “acadêmico-reformista”; ao posterior, que escreve entre 1970 e 1986, de “político-revolucionário”.

Enquanto professor de Sociologia na melhor universidade do país, Florestan sustenta suas análises da realidade brasileira e suas propostas de mudança com teorias reformistas emprestadas à Sociologia positivista. Enquanto cidadão cassado e politicamente perseguido, analisa o processo político brasileiro com teorias revolucionárias inspiradas no materialismo histórico e nos modelos revolucionários que passou a estudar mais atentamente (FREITAG, 1987, p. 165).

A ideia básica presente nessa distinção perpassa, ainda que não explicitamente, o pensamento de outros autores, mesmo daqueles que não assumem a tese da ruptura epistemológica. Singer (2008, p. 19), por exemplo, argumenta que Florestan, com a exacerbação da ditadura, “radicalizou seu posicionamento político e sociológico e até o fim da vida se manteve na esquerda, como combatente desassombrado pela democracia e pelo socialismo”. Arruda (2010, p. 12), por sua vez, afirma que a aposentadoria compulsória marca a “superação da fase caracteristicamente acadêmica de Florestan Fernandes”. Para Liedke Filho (2005, p. 409), o impacto do golpe militar de 1964 sobre

⁸ De meados da década de 1980 em diante, como mencionamos no capítulo anterior, a obra de Florestan se concentra, sobretudo, em artigos para a imprensa.

Florestan instaura “uma ruptura radical com a problemática até então vigente na sua produção intelectual”.

No entanto, com a nossa distinção entre dois momentos, não estamos interessados em marcar uma diferença entre o Florestan “cientista” e o “político”, o “acadêmico” e o “militante”, o “funcionalista” e o “marxista-leninista” – para ficar nas oposições mais usuais com que sua obra é, via de regra, apreendida. No capítulo anterior já apontamos como as preocupações militantes do autor surgem ainda na juventude; que sua “política acadêmica” estava fundamentada na perspectiva de compreender e transformar a sociedade brasileira; e que, mesmo quando deputado, continua apoiando-se nas suas interpretações sociológicas para embasar sua atuação política. O próprio Fernandes ([1969] 1976, p. 268; 1976b, p. 205) parece mais interessado em marcar, retroativamente, as continuidades existentes em sua obra.

A nossa distinção, antes de tudo, não pretende ser um parâmetro geral a partir do qual se compreender toda a obra de Florestan Fernandes. Mais modestamente, apenas afirmamos que, *no que tange à problemática da democracia*, há uma diferença significativa nos referenciais teóricos e políticos a partir dos quais Fernandes, primeiro, analisa os obstáculos à concretização da democracia no Brasil e, segundo, aponta os caminhos para a superação de tais obstáculos.

Neste capítulo e no seguinte apresentaremos e discutiremos os conceitos utilizados por Florestan na sua análise dessa problemática, bem como o modo de articulação entre eles. No Capítulo 4, serão trazidos à tona os pressupostos, contidos nos estudos de Florestan em questão, que dizem respeito à relação entre a democracia e a ordem social competitiva. No conjunto, tais análises buscam fornecer uma base suficiente para fundamentar a divisão em dois momentos que ora propomos.

O primeiro momento toma como marco inicial um texto que Florestan produziu logo após o término do que Garcia (2002, p. 158) chama de “período de formação”, isto é, quando nosso autor alcança a maturidade sociológica com a tese sobre o método de interpretação funcionalista; conquista uma posição institucional sólida na regência da cadeira de Sociologia I, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (FFCL) da USP, e na coordenação de um programa coletivo de pesquisa, em torno do Centro de Sociologia Industrial e do Trabalho (CESIT); e atua no debate nacional em defesa da autonomia da sociologia científica. Significativamente, o texto mencionado intitula-se “Existe uma crise da democracia no Brasil?”, e foi publicado originalmente em 1954.

Ao longo desse primeiro momento, os textos de Florestan Fernandes selecionados para o nosso *corpus* versam, sobretudo, sobre os dilemas da mudança social no Brasil – *Reflexões sobre a mudança social no Brasil* (1962), *A dinâmica da mudança sociocultural no Brasil* (1965); a problemática do desenvolvimento – *Padrão e ritmo de desenvolvimento na América Latina* (1960), *Sociedade de classes e subdesenvolvimento* (1967), *Crescimento econômico e instabilidade política no Brasil* (1967), *O desenvolvimento como problema nacional* (1967); e o dilema racial brasileiro – *A integração do negro na sociedade de classes* (1965), *A persistência do passado* (1965), *Aspectos políticos do dilema racial brasileiro* (elaborado em algum momento entre os anos 1965 e 1969). São nesses textos, principalmente, que encontraremos as pistas teóricas e políticas a partir das quais Fernandes aborda a questão da democracia. A reiteração dessa problemática, a nosso ver, é testemunho suficiente da importância que ela assume para o autor, estando presente no interior das mais diversas abordagens.

Os dilemas do ajustamento a uma ordem social democrática

Segundo Ianni ([1986] 2004, p. 324), a “interpretação do Brasil” que Florestan Fernandes elabora em suas obras está fundada em pesquisas sobre a colonização, a escravatura e a revolução burguesa no País. Como veremos, suas reflexões sobre a problemática da democracia, neste primeiro momento, se relacionam com esses fenômenos histórico-sociais. Buscamos sistematizar tais reflexões em torno de três eixos norteadores, que dizem respeito aos principais aportes teóricos do autor: o primeiro relaciona-se com a **hipótese da “demora cultural”**; o segundo, com a noção de **“apego sociopático ao passado”** por parte das elites brasileiras; e o terceiro, com a ideia de que **a ordem social competitiva se desenvolve “de modo insuficiente e incompleto”** (FERNANDES, [1967] 2008a, p. 148) no Brasil.

Para o **primeiro eixo**, é basilar a afirmação, de Fernandes ([1954] 2008, p. 98), de que o Brasil se constituiu em nação em condições altamente desfavoráveis à difusão de ideais democráticos de vida política. Ele refere-se ao fato de a organização da sociedade colonial e imperial ser de tal forma rigidamente estruturada, que as probabilidades de exercício do poder político e de participação regular nos direitos e deveres reconhecidos socialmente dependiam de uma confluência de fatores

extremamente restritivos – como a integração a uma parentela, a raça, o sexo, a idade, a situação econômica. Nessa estrutura marcadamente diferenciada, “o direito de mandar e o dever de obedecer se achavam rigidamente confinados, concentrando o poder na mão de um número restrito de cabeças de parentelas” (FERNANDES, [1954] 2008, p. 99).

Graças a essa composição, a maior parte da população brasileira adulta não tinha participação direta na vida política, ou nela tinha acesso para exercer atividades subordinadas aos interesses das camadas dominantes. Nessas circunstâncias teriam se formado, em consequência, duas orientações de comportamento, que eram sancionadas pela tradição e reforçadas pela prática: de um lado, nas camadas populares, a de alheamento e de desinteresse pela vida política; de outro, nas camadas dominantes, a de que o exercício do poder político fazia parte dos privilégios inalienáveis dos setores “esclarecidos” ou “responsáveis” da nação. “Uns não identificavam em nenhum ponto os seus interesses sociais com os destinos do Estado; outros identificavam-nos demais... Essa foi a herança recebida pela República” (FERNANDES, [1954] 2008, p. 99).

Segundo Fernandes, na passagem para a República preservam-se, do “antigo regime” (expressão que ele usualmente empregava para se referir à ordem social escravocrata e senhorial), a hierarquia social e a mentalidade política (FERNANDES, [1954] 2008, p. 99). Mesmo que o novo regime tenha consagrado, juridicamente, transformações da ordem social advindas da substituição do trabalho escravo pelo livre, concedendo igualdade jurídica aos cidadãos, poucos membros das camadas dominantes “se dispuseram a admitir que a opinião de seus colonos e camaradas ou de seus empregados e subordinados tivessem o mesmo valor ou exercessem a mesma influência nos destinos da nação” (FERNANDES, [1954] 2008, p. 101).

Essa falta de sintonia entre a transformação da estrutura jurídico-política da sociedade e a transformação da mentalidade das diversas camadas sociais configura um caso do que Fernandes, tomando o termo ao sociólogo estadunidense William F. Ogburn ([1922] 1966, p. 200-201), denomina de “demora cultural”. Trata-se de uma “hipótese” que marcou a sociologia da década de 1950 na medida em que, num contexto de profundas transformações sociais em todo o globo, permitia enfatizar “o descompasso existente entre os equipamentos cognitivos e expressivos de homens e mulheres e um mundo crescentemente invadido pela técnica, pela ciência e pela eficácia...” (BRASIL JR., 2011, p. 4). Para Florestan Fernandes,

Uma das hipóteses mais penetrantes da moderna interpretação sociológica é a da *demora cultural*. Ela consiste na presunção de que, quando não é homogêneo o ritmo de mudança das diversas esferas culturais e institucionais de uma sociedade dada, umas esferas podem se transformar com maior rapidez do que outras, introduzindo-se um desequilíbrio variável na integração delas entre si. Quando isso ocorre, é óbvio que no período de transição se produzem atritos e tensões resultantes das próprias condições de mudança social. As expectativas de comportamento antigas e as recém-formadas coexistem, inevitavelmente, durante algum tempo, criando fricções nos ajustamentos dos indivíduos às situações sociais que são por elas reguladas socialmente (FERNANDES, [1954] 2008, p. 101).

É a partir da apropriação desta hipótese que Florestan enxerga, no fato de o aparato institucional-legal se modernizar de acordo com os modelos vigentes nos países desenvolvidos (“desenvolvidos, segundo o padrão de nossa civilização”, diria FERNANDES, [1960] 1976, p. 240), enquanto o pensamento do homem brasileiro e suas ações cotidianas permanecem pautados por referências tradicionalistas, um obstáculo à superação das heranças do “antigo regime” e conseqüentemente à conformação de uma ordem social democrática no Brasil (cf. SOUZA, 2007, p. 86).

A persistência desse tipo de mentalidade significa a perseverança de hierarquias sociais e formas de dominação que não condizem com um padrão de relações igualitárias entre os indivíduos. Estabelece-se uma tensão entre a ordem legal criada pela Constituição e a ordem sociocultural conformada pelos costumes e tradições. Enquanto a primeira guia sua estruturação a partir de princípios liberal-democráticos copiados das nações que encabeçam o círculo civilizatório do qual o Brasil faz parte, a segunda se fundamenta em padrões de ação e pensamentos condizentes antes com uma sociedade estamental, portanto com uma ordem social que nega a alguns setores a possibilidade de possuir direitos e usufruir de garantias sociais⁹.

[Em] seguimento à abolição do trabalho escravo, procurou-se universalizar direitos que constituíam prerrogativas dos homens de prol no “antigo regime”. O Brasil conheceu uma Constituição muito

⁹ Florestan Fernandes ([1975] 2006, p. 90-91) afirma, em trabalho posterior, que o nascente Estado nacional, cujas instituições oficiais são controladas pelas camadas dominantes, assume uma configuração de “amalgama”: liberal em seus fundamentos formais (pois a absorção do liberalismo era requisito para a associação livre, embora dependente, do Brasil às nações que controlavam o mercado externo e as estruturas internacionais de poder), na prática ele era instrumento da dominação patrimonialista. Ao mesmo tempo em que servia como âmbito de integração racional-legal da sociedade, tratava-se de um Estado organizado para servir aos propósitos econômicos, aos interesses sociais e aos desígnios políticos dos estamentos senhoriais.

avançada, que conformava a República brasileira a moldes democráticos de feição liberal. Essa conquista marcante não se perdeu posteriormente, através das sucessivas reformas do texto constitucional; ao contrário, houve até alguns progressos notórios, particularmente na formalização de garantias sociais relacionadas com o trabalho. No entanto, processo análogo não transcorreu na vida prática. Sem providências especiais muito complexas e custosas, seria impossível “dar um salto” do regime escravocrata e senhorial para a ordem social democrática! Nem as camadas dominantes estavam preparadas para aceitar a nova situação e promover o reajustamento progressivo do “homem do povo” e das instituições políticas às exigências da República presidencialista. Nem as massas populares, de origem preponderantemente rústica e inculta, dispunham de elementos para participar de maneira responsável e autônoma da nova ordem legal. A República converteu-se em uma transação precária do “antigo regime” com a nova ordem social, preservando-se, através do coronelismo e de outras formas de mandonismo, as formas tradicionalistas de dominação patrimonialista (FERNANDES, [1960] 1976, p. 253).

A colocação, nesses termos, do problema da realização da democracia deixa implícito, a nosso ver, que sua liquidação repousaria no ajustamento das dimensões da sociedade que se desenvolvem desigualmente, na equiparação das esferas do pensamento e da ação social concreta ao aparato institucional-legal democrático vigente (cf. SOUZA, 2007, p. 86). Essa perspectiva pode ser desdobrada em duas facetas.

Por um lado, Florestan considera que a própria “evolução política” do Brasil já caminha no sentido de superar essa defasagem. Em seu entender, tal evolução estaria marcada por três “constantes dinâmicas”: a assimilação de modelos de organização da ordem legal elaborados nos “países politicamente mais adiantados”; a organização da ordem legal com propósitos definidos de promover e intensificar os laços de integração nacional – isto é, a criação de “laços morais mais intensos entre os habitantes do país, independentemente e acima das diferenças geográficas, étnicas ou sociais” (FERNANDES, [1954] 2008, p. 95); e, por fim, a gradativa diminuição de elementos autocráticos na constituição do Estado brasileiro (FERNANDES, [1954] 2008, p. 95-96).

Essas constantes dinâmicas são índices ou sintomas da operação contínua de processos sociais que tendem para o mesmo fim: a constituição de uma ordem legal democrática, coerente com as condições de existência social do povo brasileiro. Elas sugerem duas coisas. Primeiro, que a instauração da democracia no Brasil não pode ser encarada, literalmente, como um processo de todo incipiente, já que ele se exprime mediante tendências definidas de desenvolvimento histórico-social. Segundo, que se trata de um processo em pleno devir, cujo sentido se torna inteligível somente através da análise de

tendências evolutivas. Com isso, acreditamos poder esboçar uma caracterização que contraria o que se defende, comumente, como verossímil. *A ordem legal tende, na sociedade brasileira, para um padrão organizatório democrático* (FERNANDES, [1954] 2008, p. 96; grifo no original).

É justamente este fato, de a democracia no Brasil estar em “processo de elaboração sociocultural” – ou seja, de sua formação histórica ainda não ter alcançado uma etapa adiantada de estruturação e de maturação políticas (FERNANDES, [1954] 2008, p. 97) – que explica muitas das vicissitudes da vida política nacional, dos problemas decorrentes da demora cultural. Para Florestan, problemas como o viciamento das eleições pela influência dos “coronéis” ou por fraudes do Governo, a incapacidade aglutinadora dos partidos, a inconsistência da opinião pública, a invasão das esferas do Legislativo pelo Executivo ou vice-versa etc. não aparecem, primariamente, como índices da ausência de padrões democráticos de comportamento político, mas sim como ajustamentos possíveis e previsíveis, tendo-se em vista as condições do controle legal das relações políticas em uma democracia ainda na fase de elaboração sociocultural (FERNANDES, [1954] 2008, p. 97). Deduz-se, daí, que o desequilíbrio característico da demora cultural será superado gradativamente, na medida em que a “ordem legal” complete o seu desenvolvimento na direção de um “padrão organizatório democrático” (desenvolvimento que, frise-se, já está em andamento na evolução política brasileira, como indicam as três constantes dinâmicas que balizam esse processo).

Por outro lado, Florestan afirma que, o fato de a própria evolução política do Brasil estar orientada para uma ordem social democrática “não impede, naturalmente, que se apontem os fatores e as condições que tendem a opor uma resistência assinalável ao progresso democrático no país” (FERNANDES, [1954] 2008, p. 98). Entre esses fatores, nosso autor destaca o fato de que “a implantação do regime republicano se prende aos *efeitos iniciais* de um processo de revolução social que *continua em pleno desenvolvimento* na sociedade brasileira” (FERNANDES, [1954] 2008, p. 100; grifos nossos).

A transformação lenta e desigual da sociedade brasileira tem reduzido a formação de atitudes e concepções políticas novas, vinculadas à compreensão racional de interesses sociais e à polarização de obrigações morais criadas pelos padrões de solidariedade social em emergência. (...) os móveis egoístas das elites dirigentes prevaleceram, ao longo da moderna evolução política do país, sobre necessidades

muito mais urgentes e graves. Em particular, mesmo os seus representantes mais esclarecidos se descuidaram das questões vitais para a nova comunidade política, como a de preparar a nação para o regime democrático e a de organizar o Estado de acordo com esse regime. É claro que essa incapacidade política não deve ser atribuída a móveis deliberados e conscientes, pois se associa, como tentamos sugerir, à herança da antiga mentalidade política e à sua deformação inevitável nas condições criadas pela formação das classes sociais, sob o regime de trabalho livre. Mas isso pouco importa: os efeitos são os mesmos (FERNANDES, [1954] 2008, p. 100).

Esse diagnóstico pode ser visto como base para o progressivo reconhecimento, por parte do nosso autor, da lentidão e relativa ineficácia, a curto e médio prazos, do que ele chama de “mudança cultural espontânea” para a constituição de um novo padrão de integração social, condizente com os requisitos estruturais e dinâmicos da civilização moderna¹⁰. O Brasil e os demais países da América Latina, segundo o autor, têm seu processo de “revolução social”, de superação do “antigo regime”, prejudicado por suas posições na estrutura internacional de poder, e tolhido por várias razões no plano interno, entre elas a exploração particularista dos benefícios do desenvolvimento pelas camadas sociais privilegiadas, e a conseqüente formação de novos privilégios econômicos, políticos e sociais, que obstaculiza os efeitos construtivos do desenvolvimento para a superação das desigualdades inerentes à ordem social senhorial e escravocrata (FERNANDES, [1960] 1976, p. 241-243).

Nesse sentido, a superação das heranças do “antigo regime” – e, conseqüentemente, a conformação de uma ordem social democrática, na medida em que a democracia integra o conjunto de valores que constituem a “civilização ocidental e moderna” (cf. FERNANDES [1965] 2008c, p. 575-576; [1967] 2008a, p. 157) – não poderia se dar com a transformação social deixada a seu livre curso. Diante desse cenário, o autor aponta como saída necessária a intervenção racional na realidade através do planejamento social – em outras palavras, uma larga substituição da “mudança cultural espontânea” pela “mudança cultural provocada”:

¹⁰ O “padrão de integração social” de que fala Florestan refere-se à “unidade funcional” do sistema social, isto é, à articulação dos seus diferentes setores (econômico, político, cultural etc.) em volta de um todo coerente que permite o exercício e a complementaridade das respectivas “funções sociais”. Embora o autor não se detenha na explicação de tais conceitos – que dizem respeito à sua apropriação do funcionalismo, e estão presentes em muitos textos das décadas de 1950 e 1960 – podemos deduzir que, em sua perspectiva, cada ordem social possui, mesmo que idealmente, um determinado “padrão de integração social”, ou “padrão organizatório”, que expressa seu “equilíbrio social” e possibilita a plena funcionalidade dos diversos setores integrados. Para um maior esclarecimento destes referenciais teóricos, cf. FERNANDES ([1953] 1967, p. 178-179, 188, 209, 230, 252-253).

[T]orna-se mister amparar e fortalecer o processo de revolução social, porque vêm passando os povos da América Latina desde sua independência política das metrópoles colonizadoras. (...) As manipulações de caráter paliativo são inócuas, porque não conduzem ao alvo central: a substituição de um padrão de integração social por outro, inerente aos novos modelos de organização social que se pretende pôr em prática e expandir progressivamente. Há muita resistência aberta e disfarçada, consciente e inconsciente, organizada e espontânea contra impulsões e inovações que persigam esse objetivo. (...) Sob muitos aspectos, só os *atos irreparáveis* quebram as barreiras à mudança social progressiva, associadas aos padrões dominantes de organização da personalidade, da cultura e da sociedade. Eles caminham por assim dizer adiante do homem e da história, forçando desajustamentos construtivos para a reorganização do mundo social humano. Esses fatos, infelizmente, nascem de oportunidades econômicas e práticas limitadas demais para forjarem, a curto prazo, a reconstrução da ordem social (FERNANDES, [1960] 1976, p. 249-250).

É justamente devido a essas “resistências” que a mudança cultural espontânea não atinge o essencial: o desencadeamento de alterações que afetem os padrões de integração e de diferenciação da ordem social (FERNANDES, [1960] 1976, p. 272). As mudanças que se dão, nesse sentido, são de forma desordenada, cabendo ao acaso regular o aparecimento e o aproveitamento de consequências produtivas. “A intervenção racional procura superar as limitações que resultam desse estilo de transformação da realidade, em que o acaso, o imprevisto e o acerto ocasional adquirem tanta importância prática” (FERNANDES, [1960] 1976, p. 272). Assim, os interesses e ações que se colocam contra a reintegração da ordem social em novas bases precisam ser enfrentados de forma racional e deliberada.

Ilustrativa da importância da “mudança cultural provocada” para a criação das “condições dinâmicas” necessárias à conformação da democracia no Brasil é a reflexão de Florestan Fernandes sobre a necessidade de intervenção do Estado no sistema brasileiro de educação. Para o autor, na medida em que “um dos fatores que prejudicam o desenvolvimento da democracia no Brasil é a persistência de uma mentalidade política arcaica” (FERNANDES, [1954] 2008, p. 112), a função educativa da escola, no meio social brasileiro, não pode se restringir à instrução propriamente dita. Ela deve ser muito mais ampla, relacionando-se à transmissão de certos conhecimentos “que dizem respeito à preparação dos imaturos para se ajustarem a papéis políticos específicos em nossa sociedade”, pois nenhum grupo social – Florestan fala especificamente da família e dos partidos políticos – “se incube desse tipo de adestramento, tão essencial para a

constituição e o funcionamento de uma ordem social democrática” (FERNANDES, [1954] 2008, p. 109). As inovações introduzidas pela reforma do sistema educacional

terão que se ligar a certos princípios gerais, inerentes à intenção de preparar personalidades democráticas para uma ordem social democrática, e que atender a certos fins práticos, com o desenvolvimento da consciência de afiliação nacional e dos direitos e dos deveres do cidadão, de uma ética de responsabilidade, da capacidade de julgamento autônomo de pessoas, valores e movimentos sociais etc. (FERNANDES, [1954] 2008, p. 111).

Nesse sentido, a intervenção do Estado com propósitos definidos de ajustar o sistema educacional brasileiro às necessidades mais urgentes da vida política nacional poderia “criar condições dinâmicas essencialmente favoráveis à transição de uma ordem democrática incipiente para uma ordem democrática plenamente constituída” (FERNANDES, [1954] 2008, p. 111).

Evidentemente que, como mencionamos, tais transformações só podem ser alcançadas na medida em que sejam vencidas as “resistências” às mudanças sociais inovadoras. Florestan abordará explicitamente esse dilema no que apresentamos como **segundo eixo** da sua discussão sobre democracia. Para o autor, a disposição das camadas dominantes para aceitar inovações significativas é contrabalanceada “pela preocupação de restringir todas as consequências controláveis que elas possam acarretar, especialmente as que ameaçam, de maneira evidente, as formas consagradas de distribuição da renda, do prestígio social e do poder” (FERNANDES, [1960] 1976, p. 279). Ou seja, em linha de conta aqui entra a própria sorte da democracia no Brasil.

Essa problemática pode ser inicialmente acessada pela crítica que o próprio Fernandes realiza da sua incorporação da hipótese da demora cultural¹¹.

[No Brasil] os problemas humanos apresentam grandeza similar aos problemas análogos de outras comunidades metropolitanas; o horizonte cultural do homem, do qual se deve esperar a solução adequada de tais problemas, está aquém do limiar das exigências da situação. Para usarmos uma metáfora: é como se os problemas fossem do século XX e o homem, por sua mentalidade, do século XIX. (...) eu próprio tinha como certo que essas contradições se explicariam, sociologicamente, em termos de hipóteses clássicas. Pensava que o dilema social brasileiro estaria em ajustar as esferas da sociedade brasileira, que não se transformaram ou que se transformaram com menor intensidade, às

¹¹ Para outras visões acerca dessa crítica, cf. LIEDKE FILHO (2005, p. 406-408) e FERNANDES (2009, p. 45-48).

esferas que se alteraram com maior rapidez e profundidade. Com isso, encarava a situação sócio-cultural do Brasil como uma alternativa da teoria da demora cultural, como ela é formulada por Ogburn, em vista do padrão de desenvolvimento da comunidade urbana na era industrial. Essa é uma ilusão que poderia afetar o agente social que visse a “realidade brasileira” através do conhecimento do senso comum e pelo prisma de potencialidades econômicas, culturais e sociais típicas da cidade de São Paulo. Que tal ilusão tenha interferido nas ideias de alguém que compreendia essa mesma realidade através de categorias sociológicas e não tinha dúvidas em apontar a inadequação estrutural e dinâmica do horizonte cultural dominante constitui algo digno de ponderação. (...) Sem negar que a aceleração do desenvolvimento venha a criar outra situação, entendo hoje a mesma questão de modo que difere da teoria clássica da mudança social (FERNANDES, [1962] 1976b, p. 210-211).

Como apontamos, essa outra perspectiva a que Florestan se refere está fundamentada no reconhecimento de que, diante das tentativas de inovação social – concernentes à economia, à política, à sociedade – “avolumam-se as tendências antagônicas à mudança e as disposições para neutralizar os efeitos inovadores” (FERNANDES, [1962] 1976b, p. 211). Ainda que não se trate de um diagnóstico inédito no interior da sua obra, é apenas a partir da mencionada autocrítica que o fenômeno em questão é propriamente conceitualizado, em torno da categoria de “apego sociopático ao passado” (ou, como alternativamente ele coloca algumas vezes, “resistência sociopática à mudança”).

O conceito busca dar conta de um fenômeno que remonta à conformação da ordem senhorial e escravocrata, na qual teria se formado uma espécie de tradição entre as camadas dominantes na sociedade brasileira: a de manipular a mudança social em termos de uma estratégia na qual contava, em primeiro e último lugar, seus interesses e valores sociais, bem como o fortalecimento de suas posições na estrutura de poder da comunidade nacional (FERNANDES, [1962] 1976b, p. 214-215). “Essa atitude (...) parece ser fruto de uma sorte de padrão colonial de reação societária aos problemas sociais, inseparável do estilo pelo qual as camadas dominantes sempre procuraram resolver as ‘questões sociais’ na América Latina” (FERNANDES, [1962] 1976b, p. 219).

Trata-se, portanto, de uma opção pela mudança social que pretende submeter as forças que alteram a estrutura e a organização da sociedade brasileira aos interesses e aos valores sociais de camadas tradicionalmente acostumadas à estabilidade social e ao que ela sempre ocultou no Brasil: extrema iniquidade na distribuição da terra, da renda e

das garantias sociais; dominação autocrática dos poderosos e acomodação passiva dos subordinados; identificação das fontes de lealdade através de relações pessoais e diretas, objetiváveis no âmbito da família, da parentela ou de grupos locais e regionais (FERNANDES, [1962] 1976b, p. 215).

Essa resistência à mudança desvela o empenho voltado para a preservação pura e simples do *status quo*. “Aí está o dilema social brasileiro, que urge aflorar à esfera da consciência coletiva e precisa ser combatido com denodo construtivo. *Ele consiste numa resistência residual ultra-intensa à mudança social, que assume proporções e consequências sociopáticas*” (FERNANDES, [1962] 1976b, p. 211; grifo no original).

Não possuindo a sociedade brasileira um mecanismo consistente de universalização das possibilidades de atuação nas estruturas políticas, as escolhas dos alvos básicos da mudança social são feitas por pequenas minorias, as quais, justamente por se apegarem “sociopaticamente” ao passado escravocrata e senhorial, estão mais empenhadas em atender a seus próprios interesses sociais, que a levar em conta os interesses sociais da coletividade como um todo. É nesta chave interpretativa que o fenômeno do “apego sociopático ao passado” atravessa a problemática específica da democracia.

Segundo Fernandes, os círculos sociais dominantes trabalham contra a implantação de uma ordem de coisas compatível com “os ideais de igualdade, de segurança e de plena realização da pessoa, difundidos pela civilização moderna”, porque se sentem “obscuramente ameaçados pelos rumos previsíveis da história dos povos e temem não encontrar de novo um lugar ao sol na estrutura de poder de uma sociedade brasileira renovada” (FERNANDES, [1962] 1976b, p. 207). Só aceitam as inovações que conseguem dominar, dirigir e aproveitar.

A neutralização dessa condição negativa básica depende, diretamente, da formação e da consolidação de uma ordem social democrática. Na medida em que as classes médias e as camadas populares conseguem meios para participar ativamente dos processos sociais através dos quais as referidas opções [de mudança social] são tomadas, diminui paulatinamente o desequilíbrio entre os alvos da mudança social, valorizados ideologicamente, e as necessidades socioeconômicas da coletividade. Nesse caso, as opções passam a traduzir outras influências dinâmicas e a espelhar melhor as aspirações centrais dos diferentes grupos que compõem a sociedade global (FERNANDES, [1962] 1976b, p. 216).

Torna-se assim imprescindível redefinir democraticamente não só os meios de determinação dos alvos da mudança social, como também (e em consequência) orientar esses próprios alvos em termos de interesses coletivos, para que a inovação não se converta num artifício para fomentar novos círculos de privilegiados. “Até o presente, não conseguimos meios para disciplinar as inovações culturais e colocá-las a serviço da sociedade brasileira como um todo” – os que comandam as iniciativas de mudança, ou seja, as camadas sociais dominantes, “continuam a garantir-se, como privilégios intocáveis, o monopólio dos benefícios diretos (e às vezes mesmo dos indiretos) das alterações ocorridas” (FERNANDES, [1962] 1976b, p. 222).

No interior da obra de Florestan Fernandes, essa defesa da necessidade de democratizar as possibilidades de definir os rumos da mudança social se insere na sua argumentação maior da necessidade de o Brasil construir os pré-requisitos necessários para a plena conformação da “civilização ocidental” no País. A restrição do usufruto dos benefícios da mudança em torno de camadas minoritárias da população impede a livre dinamização desses requisitos, na medida em que mantém os privilégios sociais, políticos e econômicos característicos do “antigo regime”.

É preciso preparar-se o povo para um regime econômico, social e político no qual as opções em face dos padrões de integração da “civilização ocidental” devem ser orientadas pelos interesses básicos da coletividade e pelos valores sociais que fazem parte da “consciência comum” numa democracia. *A importância da democratização do poder e das influências dinâmicas dos grupos sociais em assuntos de relevo para o futuro da coletividade não reside apenas, como alguns supõem, nos mecanismos de controle que daí emergiriam. Ela deriva, especialmente, de algo mais relevante: a canalização de influxos construtivos, que podem acelerar a diferenciação do sistema social e sua reintegração em níveis organizatórios que pressupõem o domínio crescente sobre as forças sociais do ambiente.* Em síntese, se o concurso de várias (e se possível de todas) as camadas sociais em presença favorece a progressiva eliminação de opções convenientes só para os “círculos privilegiados”, ele se torna vital por outra razão. É que dele depende o equilíbrio das forças em presença e a formação de tendências sócio-dinâmicas de alteração da ordem social, conforme as opções predominantes no consenso da maioria (FERNANDES, [1962] 1976b, p. 223; grifo nosso).

Assim, ao estudar as características da mudança social no Brasil, Florestan identifica a defesa da democracia à defesa de um padrão de integração social característico da civilização moderna. Padrão que implicaria a possibilidade de expressão dos interesses de todas as camadas sociais na definição dos rumos históricos

do País. Para o autor, as sociedades subdesenvolvidas não conseguirão anular as adversidades da história enquanto as “massas populares” forem banidas do processo histórico, enquanto não se admitir que “o povo constitui a fonte dos dinamismos essenciais ao equilíbrio e ao aperfeiçoamento da democracia” (FERNANDES, [1962] 1976b, p. 225).

Os efeitos negativos das pressões conservantistas têm solapado, contínua e profundamente, a consolidação da ordem social democrática no País, proscrevendo do cenário histórico os influxos construtivos das classes médias e das camadas populares na reconstrução social. Até as medidas mais elementares, que amparam a formação da concepção e do estilo democráticos de vida, são sistematicamente sabotadas, diluídas e adulteradas (FERNANDES, [1962] 1976b, p. 224-225).

Em outras palavras, como aponta Souza (2007, p. 87), para Florestan as contradições decorrentes da ausência de democracia seriam resolvidas apenas à medida que “a política deixasse de ser privilégio de uma elite (como nas sociedades estamentais) e passasse a operar de acordo com as normas típicas de uma ordem social competitiva”. O que, por sua vez, só poderia se realizar quando o povo emergisse em cena e passasse a participar da história como sujeito. “Faltava, portanto, à democracia brasileira o seu elemento central: o cidadão. Mas, para constituírem-se como cidadãos os membros das classes baixas e médias teriam de se confrontar com o padrão de mudanças sociais imposto pela elite” (SOUZA, 2007, p. 87).

Com a menção à “ordem social competitiva”, nós adentramos o terreno conceitual do **terceiro eixo de discussão** sobre a democracia, neste que chamamos “primeiro momento” da análise de Florestan Fernandes sobre essa problemática. De certa forma implícita nas formulações teóricas vistas até aqui, está a noção de que o “padrão de integração social” inerente à “civilização moderna” não se realiza (ainda, ao menos) de modo pleno no Brasil. Florestan passa progressivamente a denominar este padrão de “ordem social competitiva”.

Segundo Cohn (2004, p. 403), essa expressão designa uma “forma de organização da sociedade em que posições sociais, riqueza e poder são disputados em campo aberto, sem respeito por barreiras tradicionais, e a capacidade empreendedora e inovadora ganha relevo no elenco das qualidades socialmente valorizadas”. O contraste básico é com a ordem social estamental, em que – para além das diferenças fundamentais envolvendo uma estratificação social assentada em *classes* e outra

assentada em *estamentos*¹² – não só o poder de competir é regulado pelas diferenças de níveis sociais, como ele não pode ser aplicado livre e irrestritamente sem pôr em risco as bases do equilíbrio social e a continuidade da ordem social.

De acordo com as análises de Florestan, o padrão de desenvolvimento da ordem social competitiva no Brasil está em correlação profunda com o caráter *dependente* do sistema capitalista que se instaura no País. Caráter este que se enraíza no processo histórico da emancipação política e do desenvolvimento de um Estado nacional “independente”, o qual se desenrola sem que o controle externo sobre o País seja superado: ao invés do controle legal da Metrópole, estabelece-se um controle baseado em mecanismos puramente econômicos, que restabelece os nexos de dependência como parte das relações comerciais, através dos negócios de importação e exportação (FERNANDES, [1967] 2008a, p. 152).

As diversas fases por que passou o controle econômico externo, do neocolonialismo ao imperialismo econômico (cf. FERNANDES, [1970] 2009), significavam sempre que o capitalismo, como realidade histórica interna, não podia engendrar e fomentar um desenvolvimento econômico autônomo. Como o próprio Florestan aponta:

[As sociedades capitalistas dependentes] encarnam uma situação específica, que só pode ser caracterizada através de uma economia de mercado capitalista duplamente polarizada¹³, destituída de auto-suficiência e possuidora, no máximo, de uma autonomia limitada. (...) Nos planos da estrutura, funcionamento e diferenciação do sistema econômico, a dupla polarização do mercado suscita uma realidade histórica nova e inconfundível. Trata-se de uma economia de mercado capitalista constituída para operar, estrutural e dinamicamente: como uma entidade especializada, no nível da integração do mercado

¹² Ainda segundo Cohn (2004, p. 397): “A diferença básica entre esses dois princípios de organização social consiste em que no estamento um conjunto de indivíduos se agrega conforme um critério de inclusão ou exclusão no desfrute de uma série de vantagens vinculadas ao intercâmbio social: contatos, uniões, prestígios e (...) privilégios (...). Em contaste com isso a *classe* (...) associa os seus membros conforme um critério que premia o sucesso na disputa pelo aproveitamento de oportunidades, sobretudo econômicas, oferecidas na sociedade sem respeitar limites”.

¹³ Florestan refere-se ao fato de que o desenvolvimento do capitalismo no Brasil engendra uma estrutura de mercado que apresenta duas dimensões: “uma estruturalmente heteronômica; outra com tendências dinâmicas autonômicas ainda em via de integração estrutural. Por causa dessa dupla polarização, a esse capitalismo se poderia aplicar a noção de ‘capitalismo dependente’” (FERNANDES, [1975] 2006, p. 113). Em outras palavras, trata-se da ideia de que a incorporação da economia brasileira às economias centrais combina e articula elementos marcados pelo controle externo com outros de caráter mais autônomo (cf. COHN, 2004, p. 405; CARDOSO, 2005; OLIVEIRA & VASQUEZ, 2010).

capitalista mundial; como uma entidade subsidiária e dependente, no nível das aplicações reprodutivas do excedente econômico das sociedades desenvolvidas; e como uma entidade tributária, no nível do ciclo de apropriação capitalista internacional, no qual ela aparece como uma fonte de incrementação ou de multiplicação do excedente econômico das economias capitalistas hegemônicas (FERNANDES, [1967] 2008b, p. 36-37).

Em outras palavras, como as nações dependentes se especializam em funções econômicas vinculadas à dinâmica das economias nacionais dominantes, elas gestam um padrão de desenvolvimento econômico pelo qual seu crescimento fica subordinado aos interesses, à política e às potencialidades econômicas das nações dominantes.

O ponto fulcral dessa argumentação para a problemática específica da democracia está em que o desenvolvimento capitalista, por sua própria natureza criador de desigualdades, institui na sua variação dependente uma organização social em que as desigualdades tornam-se extremadas: não só, em virtude da “dupla polarização”, ele exacerba a expropriação e a exploração do trabalho que são típicas do funcionamento do capitalismo – pois precisa ser capaz de suprir tanto a parcela local da burguesia quanto suas frações hegemônicas externas (cf. CARDOSO, 2005, p. 20) –, gerando o que Florestan, em trabalho posterior, chama de “sobreapropriação e sobreexploração capitalistas” (cf. FERNANDES, [1971] 2009, p. 52); como também, nele, uma minoria social dominante retém para si todos os privilégios como se fossem direitos e exclui de todos os direitos a grande maioria da sociedade, como se isso fosse natural:

As burguesias que conduzem localmente a organização social das sociedades capitalistas dependentes só reconhecem direitos para si e para as burguesias às quais estão subordinadas; não abrem nem cedem espaço para as demais classes se desenvolverem autonomamente como tais, para assim formarem em conjunto a “ordem social competitiva” (CARDOSO, 2005, p. 24-25).

Assim, o capitalismo dependente restringe as funções do regime de classes relativas à homogeneização e equalização mínimas da distribuição de direitos e garantias sociais – portanto, à democratização da ordem social e política que seria essencial para o próprio funcionamento do modo de produção capitalista (cf. CARDOSO, 2005, p. 23)¹⁴.

¹⁴ Discutiremos a relação entre democracia e capitalismo no Capítulo 4.

Segundo Fernandes ([1967] 2008b, p. 74), duas conexões histórico-sociais seriam particularmente responsáveis por essa situação. Primeiro, a própria formação e estrutura da economia capitalista dependente, que está constituída para proporcionar excedente econômico a outras economias capitalistas mais avançadas, obedecendo a uma lógica “espoliativa”. Segundo, as possibilidades limitadas com que contam (ou contaram) os antigos “povos coloniais” para encetarem e incentivarem, internamente, um processo de acumulação capitalista suficientemente consistente e dinâmico têm conduzido, com frequência, a um privilegiamento crônico de formas extremas de concentração social da renda, do prestígio e do poder.

No contexto histórico-social do capitalismo dependente, o regime de classes preenche apenas algumas de suas funções essenciais e, assim mesmo, de maneira variavelmente unilateral. (...) Pessoas e grupos de pessoas, em posições estratégicas, adquirem probabilidades únicas de concentrarem ainda mais em suas mãos uma renda, um prestígio social e um poder já exageradamente concentrados. *O regime de classes vincula-se, portanto, a um aumento crescente das desigualdades econômicas, sociais e políticas, preservando distâncias e barreiras sociais antigas, nas relações entre estratos sociais diferentes, ou engendrando continuamente outras novas. Como as demais funções do regime de classes (no plano cultural, político e social) se atrofiam ou se manifestam com menor vigor relativo, a formação societária resultante contrai o espectro estrutural e as contradições irredutíveis, típicos do capitalismo dependente. As classes altas passam a resguardar o privilegiamento de sua posição como se ele devesse ser natural, eterno e sagrado. Omitem-se ou opõem-se sistematicamente, pela violência onde tornar conveniente, à institucionalização e à fruição das formas de equidade, que garantem à ordem social competitiva um padrão de equilíbrio dinâmico capaz de assegurar a classes sociais com interesses econômicos divergentes ajustamentos normais através de acomodação ou de conflito.* O regime de classes assume, pois, como conexão histórico-social do capitalismo dependente, uma dimensão peculiar. Adapta-se normalmente, em termos funcionais, a iniquidades econômicas insanáveis, a tensões políticas crônicas e a conflitos sociais insolúveis, elevando a opressão sistemática, reconhecida ou disfarçada, à categoria de estilo de vida (FERNANDES, [1967] 2008b, p. 75; grifo nosso).

Estabelece-se como que um hiato entre os comportamentos de classe da burguesia das sociedades capitalistas dependentes. “Tudo se passa como se o capitalismo fosse aceito segmentarmente, como *forma econômica*, e repudiado como um estilo de vida, isto é, em suas formas *jurídico-políticas* e *societárias*” (FERNANDES, [1967] 2008b, p. 86-87; grifo no original). E assim, privado de suas

formas sociais e jurídico-políticas, “o capitalismo foi despojado de qualquer impulso dinâmico e construtivo e revolucionário” (FERNANDES, [1967] 2008b, p. 87).

Nesse cenário, as burguesias das sociedades capitalistas dependentes se veem duplamente impotentes: nem podem romper totalmente com o passado, nem podem eliminar os vínculos de subordinação no plano internacional. Estabelecida a ordem social competitiva, seu equilíbrio dinâmico se fundará em acomodações sucessivas, interna e externamente. Assim, a classe burguesa “nem sempre consegue romper o bloqueio dos vínculos de dependência para com o exterior e com frequência se vê compelida a composições internas, que esvaziam os ‘ideais burgueses’ de qualquer conteúdo verdadeiramente liberal e do seu sentido jurídico-político democrático” (FERNANDES, [1967] 2008b, p. 89).

As normas e os valores impostos pela ordem social competitiva, ao serem introjetados no horizonte cultural preexistente, foram redefinidos e projetados no contexto da dominação tradicionalista. Daí resultou a perpetuação e exploração de técnicas de dominação demasiado rígidas, incompatíveis com a estrutura e o funcionamento das relações de poder numa ordem social democrática. Segundo o autor, os círculos conservadores em regra estão pouco ou nada propensos a admitirem a vigência efetiva dos valores jurídicos e políticos que regulam, legal e moralmente, as relações humanas na ordem social competitiva (como ela se objetiva socialmente no meio brasileiro: nos códigos, na Constituição e no consenso social).

Por exemplo, nos círculos conservadores que giram em torno do “complexo econômico urbano-industrial”, aparecem gradações que evidenciam a operatividade parcial ou total dos requisitos jurídico-políticos da ordem social competitiva, tudo dependendo das pessoas ou situações envolvidas. No entanto, como para tais setores “é vital resguardar formas mais ou menos espoliativas e anti-sociais de acumulação de capital”, para eles a noção de democracia “significa liberdade para o mais forte usar o próprio poder de acordo com o seu arbítrio, interesses ou conveniências” (FERNANDES, [1966] 2008, p. 131-132).

A ordem legal vigente confere igualdade política aos cidadãos e organiza o regime republicano em bases democráticas. As classes sociais que compõem a sociedade não possuem possibilidades análogas de participar efetivamente dessas garantias jurídico-políticas. Algumas classes monopolizam a fruição de tais garantias, convertendo a democracia numa ficção e numa cômoda armadilha, pois à concentração da renda corresponde a concentração do poder, o que coloca os

socialmente “fracos” à mercê dos socialmente “fortes” (FERNANDES, [1966] 2008, p. 132).

Tais dificuldades não podem ser enfrentadas unilateralmente, segundo o autor, até mesmo por estarem relacionadas a uma situação de dependência quanto a outras nações. Para modificar a posição relativa do País e, com ela, seu “destino histórico”, seria preciso introduzir alterações concomitantes em dois níveis distintos: o interno e o externo (FERNANDES, [1967] 2008a, p. 156). Todavia, a organização e a orientação das forças que operam no nível externo escapam ao controle de uma sociedade nacional satélite e dependente, especializada no consumo das invenções culturais e no atendimento das necessidades econômicas ou de outra natureza das sociedades nacionais a que se subordina. “Por isso, o processo só pode ser (e, de outro lado, tem de ser) desencadeado a partir de dentro: através da modificação das estruturas sociais, econômicas e políticas da sociedade brasileira” (FERNANDES, [1967] 2008a, p. 156).

É neste último sentido que Florestan aponta para a necessidade, tendo em vista a conformação de uma ordem social democrática no Brasil, de efetuar de modo pleno uma “integração nacional”. Encarada sociologicamente, integração nacional significa, para o autor, que uma sociedade é capaz de realizar, como e enquanto nação, o padrão de equilíbrio estrutural e dinâmico inerente a dada ordem social.

Como já discutido, tal padrão, no caso brasileiro, consiste na ordem social competitiva e na ordem social democrática que lhe é inerente. No entanto, no Brasil, apesar da universalização dos direitos fundamentais do cidadão ter abolido, legalmente, as fronteiras jurídico-políticas entre os estratos sociais, as formas preexistentes de concentração social da renda, do prestígio social e do poder permaneceram intactas. Em consequência, nem todos os estratos sociais conseguiam meios para ter acesso à ordem social competitiva, e nem todos os estratos incorporados a ela possuíam meios para desempenhar, normalmente, os papéis políticos que os integrariam à sociedade nacional.

A alteração dessa situação anômala depende de transformações da própria estrutura social. Por conseguinte, nesse nível a integração nacional aparece como um processo que tende a equiparar as probabilidades de participação da ordem legal e política entre indivíduos pertencentes a estratos sociais distintos. Num sentido, ela produz a democratização dos papéis políticos e das garantias sociais correspondentes; em outro, ela provoca circulação das elites no poder. À medida que ela progride, formam-se e consolidam-se as condições sociais de vida política que poderão dar viabilidade aos padrões

democráticos de organização do poder e ao funcionamento normal do Estado republicano (FERNANDES, [1965] 2008a, p. 117).

Portanto, a “integração nacional”, neste sentido, só se completará, historicamente, a partir do momento em que a sociedade brasileira possua condições para superar a contradição entre seu princípio de organização política e as formas de dominação tradicionalistas predominantes. “Vendo-se as coisas deste ângulo, integração nacional significa (...) formação de requisitos para a instauração e o desenvolvimento da democracia no Brasil” (FERNANDES, [1965] 2008a, p. 115).

Os padrões predominantes de concentração social, regional e racial da renda, do prestígio social e do poder eliminam qualquer possibilidade de eficácia na constituição de um regime republicano condizente com princípios liberal-democráticos de organização do poder político. Para Florestan Fernandes, o Estado republicano só poderia funcionar e crescer normalmente caso se tornasse o ponto de convergência e de equilíbrio dos interesses sociais comuns das diferentes classes. No entanto, tal Estado herdou uma situação que restringia o alcance da institucionalização do poder aos estratos sociais dominantes, e nunca dispôs de meios para incluir dentro dessa esfera os demais estratos sociais (FERNANDES, [1965] 2008a, p. 117).

Para alterar essa situação, impunha-se envolver as massas, institucionalmente, nos mecanismos de organização e de funcionamento do poder político e, ao mesmo tempo, libertá-las da submissão aos interesses particularistas. Portanto, nesse nível a integração nacional surge como um processo que tende a universalizar certos ajustamentos políticos, de importância capital para a existência e a sobrevivência de uma comunidade nacional democrática. De um lado, ela incentiva e organiza a participação do cidadão comum em todas ou em qualquer das fases do processo político. De outro, procura assegurar a normalidade desse mesmo processo, mediante formas abertas de institucionalização do poder político (FERNANDES, [1965] 2008a, p. 117-118).

Os três eixos discutidos não foram pensados para serem autoexcludentes; a divisão visa apenas a acentuar aspectos conceituais a partir dos quais a problemática da democracia pode ser entendida nesse “primeiro momento” da discussão de Florestan Fernandes. Em outras palavras, não pretendemos sugerir que ele abandona alguns

conceitos em detrimento de outros ao longo da obra. Na verdade, os conceitos se complementam.

Veja-se o caso da crítica do próprio Fernandes à sua incorporação da hipótese da demora cultural. Seria no mínimo inexato afirmar que ele tenha abandonado completamente a noção, após essa crítica. Ele costuma recorrer a ela em diversas ocasiões posteriores, sobretudo em suas análises da situação racial no Brasil, conforme veremos (cf., por exemplo, FERNANDES [1965] 2008b, p. 302-303; [1965] 2008c, p. 337, 556-557, 567; [1965] 2007, p. 106).

Se, de fato, a referência explícita a Ogburn é deixada de lado – e, com ela, a vinculação delimitada a uma dada perspectiva teórica – a ideia da assintonia entre o desenvolvimento de setores diferentes da sociedade, à qual se refere a hipótese da demora cultural, permanece sendo trabalhada. É nessa chave que enxergamos seu uso do conceito de “apego sociopático ao passado”. Na medida em que se trata de um fenômeno cujas raízes estão na conformação da sociedade senhorial, e que se caracteriza pela obstinada resistência às mudanças que alterem o estado de coisas característico do “antigo regime”, trata-se de um caso perfeitamente compreensível, a nosso ver, a partir da hipótese da demora cultural, pois se refere a mentalidades e relações sociais que não se ajustam aos novos padrões de integração social.

O sentido da autocrítica, segundo interpretamos, está mais no reconhecimento, por Florestan, de que não basta a equiparação entre o ritmo e o padrão de transformação dos diversos setores da sociedade para se atingir a democracia, pois esse próprio ritmo e esse padrão são guiados pelos interesses das camadas dominantes. A “demora cultural” pode assim ser vista sob um novo ângulo, redefinida: o fato de as camadas privilegiadas, segundo um padrão colonial de reação societária, lutarem pela preservação de privilégios sociais, políticos e econômicos não condizentes com o padrão de integração de uma sociedade democrática. Note-se como Fernandes integra os dois referentes conceituais:

Ora, o dilema número um da sociedade brasileira hodierna é a demora cultural. Não no sentido de que certas esferas da sociedade e da cultura se modificaram com rapidez demasiada e se torna urgente reintegrar o todo nos avanços consumados. Mas, em sentido bem mais penoso e dramático: existe uma resistência residual intensa à mudança, a qual se torna sociopática nos círculos conservantistas do país, concentrados nas cidades ou dispersos no vasto mundo rural e tradicionalista brasileiro (FERNANDES, [1962] 1976a, p. 133).

É certo que Florestan não se dedica a essa diferenciação de forma tão clara, e parece mesmo utilizar tais termos de modo bastante livre em alguns momentos da sua obra. Mas a citação ilustra bem a nossa interpretação, e inclusive possibilita o reforço de uma distinção fundamental concernente a nossa problemática específica.

Se, a partir da apropriação original da hipótese da demora cultural, Florestan afirmava que a democracia estava em “elaboração sociocultural” no Brasil, que a evolução política do País caminha para a conformação de uma ordem social democrática (cf. FERNANDES, [1954] 2008, p. 95-97); com a ideia da resistência sociopática à mudança, acentua-se o reconhecimento do papel ativo das camadas dominantes no impedimento à plena realização dessa ordem, de que a própria “evolução política” do Brasil dota determinadas camadas de um controle restritivo sobre os rumos da sociedade. Assim, a democracia só pode ser alcançada, a “evolução política” do País só conduzirá a esse fim democrático, na medida em que se atue racional e planejadamente na sociedade, de modo a buscar integrá-la aos padrões de organização social característicos da civilização de que partilha o Brasil.

De forma semelhante, o terceiro eixo de leitura que delineamos – a ideia de que a ordem social competitiva não se realiza de modo pleno no Brasil – inscreve-se nos dois primeiros. Como apontamos anteriormente, está implícita nas formulações da demora cultural e do apego sociopático ao passado a ideia de que o padrão de integração social característico da civilização moderna não alcança uma efetivação completa no País: no primeiro caso, por causa do ritmo diferencial da mudança dos diversos setores da sociedade; no segundo, pela ação das camadas dominantes no sentido de preservarem os padrões de integração social característicos do “antigo regime”. É como se o terceiro eixo não negasse, mas incorporasse os outros dois numa nova síntese explicativa, que será construída por Florestan com o apoio da teoria da dependência (cf. CARDOSO, 2005).

Esse novo eixo teórico será propriamente trabalhado por Florestan naquilo que estamos chamando de “segundo momento” da sua reflexão sobre a democracia. No entanto, a inclusão da problemática do capitalismo dependente neste primeiro momento se justifica em virtude das posições políticas que nosso autor assumirá ao apontar os caminhos para a superação dos obstáculos à democracia, como veremos nos Capítulos 3 e 4. Em termos conceituais, seu tratamento inicial da questão não faz uso da reflexão em torno da autocracia burguesa como o contraponto político necessário ao

desenvolvimento capitalista na periferia – referenciais teóricos que marcarão a reflexão posterior sobre a democracia.

Mas os três eixos que trabalhamos possuem ainda uma significativa característica em comum, para além da perspectiva política que os embasa. Todos eles apontam para a influência nefasta dos padrões culturais, sociais e políticos do “antigo regime” sobre o Brasil contemporâneo e as possibilidades de concretização de uma ordem social democrática. Ou é a “mentalidade tradicionalista”, e os processos sociais que lhe dão fundamento, que persistem e entram em choque com os princípios liberal-democráticos da ordem legal; ou é um “padrão colonial de reação societária aos problemas sociais” que impede a plena democratização do poder, da renda e do prestígio social; ou é nosso padrão dependente de capitalismo, que incorpora instituições socioculturais e econômicas tradicionais como requisito do seu desenvolvimento, e assim não permite a plena floração da ordem social competitiva e da democracia que lhe é inerente.

Mas nada disso significa que Florestan Fernandes buscava explicar o presente (no caso, os dilemas da conformação da democracia no Brasil) pelo passado. Como o percurso delineado neste capítulo demonstra, a questão é, antes, compreender como essas “persistências” do “antigo regime” alcançam o presente não como adendos que podem ser descartados, mas como fatores estruturais que orientam a própria conformação da sociedade moderna no Brasil. Uma diferença fundamental entre formulações que se apoiam na “demora cultural” e aquelas embasadas na teoria da dependência está em que, neste último caso, as “sobrevivências” são reconhecidas, analiticamente, como pré-requisito para o tipo de inserção do Brasil no mercado internacional e conseqüentemente para o tipo de desenvolvimento econômico e político que ele pode almejar (FERNANDES, [1965/1969] 2007, p. 292-293).

São ilustrativos dessa tendência os processos de emancipação nacional e de organização do Estado nacional no Brasil, nos quais a estrutura colonial da economia e da sociedade não se alterou senão superficialmente, pois ela era necessária seja para a preservação da hegemonia das camadas senhoriais, seja para a incorporação dos países da América Latina a uma forma indireta de dominação econômica e cultural de tipo colonial, também comandada pelo capitalismo europeu. Assim, a emancipação nacional latino-americana, no modo como foi concebida e visada pelas elites das camadas dominantes, não se opunha ao sistema colonial como um todo; pelo contrário: dependia

da continuidade das estruturas econômicas e sociais, montadas sob o sistema colonial, para ter êxito.

Nesse processo, segundo Florestan, a persistência da dominação externa e a expansão interna do capitalismo

impõem a continuidade de modelos verdadeiramente coloniais de apropriação e de expropriação econômica, aos quais deve corresponder, necessariamente, uma extrema concentração permanente da riqueza, no tope, e o uso pacífico ou violento de técnicas autocráticas de opressão e de repressão (FERNANDES, [1965/1969] 2007, p. 293).

Essas múltiplas dimensões conceituais contidas na obra de Florestan Fernandes podem ser vistas em ação nas análises que ele realiza da situação racial no Brasil. Em diversos trabalhos sobre a problemática, é possível observar seu manejo das perspectivas teóricas apresentadas aqui e como elas são calibradas para compreender fenômenos que obstaculizam a conformação de uma ordem social democrática no Brasil. É a esta análise, sob esse viés, que nos dedicamos brevemente agora.

O dilema racial brasileiro

A certa altura de *A integração do negro na sociedade de classes*, Fernandes ([1965] 2008c, p. 119) afirma que o “dilema do negro” se confunde com o “dilema da democracia no Brasil”: “Optando por ela [pela democracia] e se preparando para dela participar, o grau de aceitação ou de rejeição do ‘negro’ diria, por si mesmo, até onde chega a lealdade dos ‘brancos’ para com os fundamentos axiológicos da ordem social democrática”. O sentido dessa afirmação pode ser compreendido quando se acompanha o percurso analítico do autor, que vai do delineamento das contradições envolvidas no processo de constituição da ordem social competitiva no Brasil, ao desnudamento do mito da democracia racial.

Como já apontamos, para Florestan Fernandes é crucial a compreensão de que a ordem social competitiva se ajusta, no Brasil, às estruturas do “antigo regime”, só se tornando aberta e igualitária para as camadas dominantes. Trata-se de um processo que possui consequências específicas para o conjunto da população negra e mulata.

Inicialmente, nas décadas posteriores à Abolição, o envolvimento imediato nos processos de crescimento econômico e desenvolvimento sociocultural, que se desenrolaram então, dependia de recursos econômicos, meios técnicos e organizatórios que os ex-agentes do trabalho escravo, socializados para um ambiente de trabalho adequado à ordem estamental, não possuíam. Como a desagregação dessa ordem se operou sem que tais agentes fossem cercados de assistência e garantias que os protegessem na transição para o sistema de trabalho livre, o liberto não se adequou facilmente aos quadros de uma economia competitiva: “a degradação pela escravidão, a anomia social, a pauperização e a integração deficiente combinam-se entre si para engendrar um padrão de isolamento econômico e sociocultural do negro e do mulato que é aberrante em uma sociedade *competitiva, aberta e democrática*” (FERNANDES, [1965] 2008b, p. 301-302).

[A] situação histórico-social do negro e do mulato, no período de consolidação da ordem social competitiva em São Paulo, oferece-se à análise sociológica como um problema de demora cultural. Tudo isso implica que se dê atenção especial a certas influências socioculturais que estabeleceram uma espécie de composição entre o presente e o passado, entre a sociedade de castas e a sociedade de classes. O regime extinto não desapareceu por completo após a Abolição. Persistiu na mentalidade, no comportamento e até na organização das relações sociais dos homens, mesmo daqueles que deveriam estar interessados numa subversão total do *antigo regime* (FERNANDES, [1965] 2008b, p. 302).

Ou seja, ainda que o sistema de castas tenha sido abolido legalmente, com a desagregação e extinção do regime servil, na prática a população negra e mulata continuou reduzida a uma condição social análoga à preexistente. Em vez de ser projetada, em massa, nas classes sociais em formação e diferenciação, viu-se incorporada à “plebe”, convertendo-se numa camada social dependente e compartilhando de uma “situação de casta” disfarçada. Desse modo, “a desigualdade racial manteve-se inalterável, nos termos da ordem racial inerente à organização social desaparecida legalmente”, e “o padrão assimétrico de relação racial tradicionalista (que conferia ao ‘branco’ supremacia quase total e compelia o ‘negro’ à obediência e à submissão) encontrou condições materiais e morais para se preservar em bloco” (FERNANDES, [1965] 2007, p. 106).

Apenas entre as décadas de 1940 e 1960, quando a Segunda Guerra favorece de maneira intensa a expansão das indústrias, com suas ramificações na diferenciação do

sistema econômico e no ritmo da urbanização da cidade, é que a ordem social competitiva se redefine, tornando-se mais aberta, permitindo à “plebe urbana”, na qual se inserem o negro e o mulato, encontrar vias mais amplas de proletarização ou de ingresso nas classes médias.

Ainda que o grosso das oportunidades assim surgidas concentre-se nos setores de trabalho braçal, sem qualificação ou semiqualficado, “a partir daí, o negro e o mulato passaram a encontrar uma resposta para os seus anseios e já (...) logram pôr em prática os ideais tão acalentados de vida social ordenada, decente e condigna” (FERNANDES, [1965] 2008c, p. 138-139). Mas a classificação no sistema vigente de classes sociais não produz alterações radicais na posição social do “negro”, que “continua a ser ‘pobre’, a se concentrar em ocupações mal remuneradas e de pouco ou nenhum prestígio e a fornecer ralas elites, mais ou menos isoladas e fechadas, como no passado” (FERNANDES, [1965] 2008c, p. 189).

Como não se manifestam alterações significativas no padrão de dominação “racial”, a ordem social competitiva não corresponde a todos os requisitos de uma sociedade aberta, ainda que “dentro dos limites da organização capitalista das relações de produção e da ordenação liberal-democrática das relações de poder” (FERNANDES, [1965] 2008c, p. 401). A ordem social competitiva se associa assim a um padrão inalterável de monopólio do poder pela “raça branca”, o que ameaça “sua homogeneidade e os próprios fundamentos materiais ou morais de uma ordem social competitiva, democrática e aberta” (FERNANDES, [1965] 2008c, p. 427).

...nessas condições o regime de classes não funcionou como um sistema social aberto, competitivo e democrático senão para a “população branca” (e, no primeiro quartel do século XX, apenas para os segmentos dessa população que tinham grande vitalidade econômica, forte autoridade política ou algum prestígio social). Em tais condições, apesar das contradições entre o padrão tradicionalista de dominação racial e os fundamentos materiais ou morais da ordem social competitiva, a desigualdade racial se manteve quase intata e segundo moldes típicos do antigo regime (FERNANDES, [1965] 2008c, p. 538).

É possível observar, nessas breves linhas, como Florestan analisa o dilema racial brasileiro a partir dos eixos que aventamos no tópico anterior. Ainda que a referência à dependência seja escassa, a ideia da não plenitude da realização da ordem social competitiva é o cerne do seu argumento. Em seu entender, esse modo particular de conformação da sociedade de classes no Brasil expõe a população negra a uma

desorganização social permanente e a uma integração social deficiente que contradizem os requisitos jurídico-políticos e socioculturais de uma ordem social democrática.

O que se conforma, portanto, é uma sociedade tensionada. De um lado, os referenciais jurídicos-políticos e econômicos que exigem o estabelecimento de relações minimamente paritárias entre os diversos setores da população. Não só um ordenamento democrático deveria implicar uma extensão de direitos (civis, políticos, sociais) para as diversas categorias sociais, como também a estratificação via mercado deveria em princípio obscurecer formas de distinção social que não aquelas fundadas em critérios econômicos. De outro lado, um ordenamento político-social que deliberadamente restringe as possibilidades de expressão de interesses sociais antagônicos no sistema político, e que calcula o *quantum* possível de direitos a ser universalizado, de modo a poder sustentar privilégios nascidos numa ordem social juridicamente superada; e também modos de classificação no sistema de trabalho assentados em critérios outros que não o econômico, em especial e sobretudo o critério racial.

Os dinamismos inerentes à ordem social competitiva não teriam sido fortes o suficiente para superar os padrões de relações sociais/raciais e as matrizes culturais que lhe contradiziam, isto é, que estão fundamentados numa ordem social estamental e escravocrata. Essa “transação”, ou essa lenta e contraditória conformação de uma sociedade de classes no Brasil, responderia pelas dificuldades da população negra em se classificar na nova ordem social.

Observe-se, ainda, que Florestan afirma que a persistência e contínua renovação de relações raciais assimétricas compõem um caso de “demora cultural”. Na medida em que expressam a vinculação dos indivíduos a padrões socioculturais conformados na ordem social escravocrata e senhorial, elas subvertem os princípios racionais e democráticos que orientam a constituição da ordem social competitiva. Mesmo que não sejam reconhecidos explicitamente, tais padrões ajustam a sociedade de classes a desigualdades inerentes ao “antigo regime”, e perpetuam assim a concentração de renda, prestígio social e poder. Em outras palavras, obstaculizam a plena democratização da ordem social imperante.

O eixo analítico do “apego sociopático ao passado” por parte das camadas dominantes também está presente na análise da desigualdade racial brasileira efetuada por Florestan, e aponta para uma dimensão necessária e consequente dos processos histórico-sociais que acabamos de expor. Ela se manifesta no enfrentamento, realizado pelo autor, da noção de que as relações raciais, no Brasil, são igualitárias e paritárias.

Segundo ele, o contraste entre a ordem jurídica e a situação real da “população de cor” mostra, por si só, como é espúria a ideia de que o padrão brasileiro de relações entre “brancos” e “negros” se conforma aos fundamentos ético-jurídicos de um regime republicano e democrático. Trata-se, essa ideia, de “um dos grandes mitos de nossos tempos: o mito da ‘democracia racial brasileira’” (FERNANDES, [1965] 2008b, p. 309).

Essa noção vai além da mera afirmação de que o preconceito e a discriminação raciais inexistem na sociedade brasileira – ou que, se existem, são fenômenos pontuais e excêntricos. Ela enraíza-se em uma compreensão que vê numa suposta “paz social” um bem que deve ser buscado a todo e qualquer custo. Ou seja, nessa perspectiva, discutir, trazer à tona a problemática das relações raciais no Brasil seria, esse ato mesmo, uma maneira de *criar* tal problemática, que do contrário inexistiria em nossa sociedade, sendo estranha à nossa “tradição”. Daí advém o que Fernandes chama de nosso “preconceito de ter preconceito”, isto é, a leitura em chave negativa da ostentação do preconceito, ainda que ele se manifeste de formas sutis nas atitudes cotidianas.

A consequência política mais imediata de tudo isso é que o conflito social – aqui entendido como a divergência e o debate de interesses e posições contrárias –, marca do estabelecimento de um sistema político democrático, é visto como um mal que deve ser evitado. O que se busca é um consenso, mas não um consenso originário de uma contraposição entre camadas sociais igualitárias, e sim um consenso monolítico imposto de cima para baixo. Nesse sentido, qualquer tentativa de luta por direitos para a população negra é encarada como sendo ela mesma uma atitude racista e preconceituosa, porque estaria confrontando nosso padrão característico de paz e harmonia social. O “negro” é assim repellido, ainda que não ostensivamente, tanto no domínio mais privado e íntimo das relações sociais, quanto na esfera política.

Mas o mito da democracia racial possui ainda outras consequências. De acordo com Fernandes ([1965] 2008b, p. 311-312), essa concepção generalizou um estado de espírito que atribuía à incapacidade ou à irresponsabilidade do “negro” os dramas humanos da “população de cor” na cidade (o desemprego, o alcoolismo, o abandono do menor, dos velhos e dos dependentes, a mendicância, a vagabundagem, a criminalidade), e não à desigualdade racial e social que marcaram a conformação da sociedade de classes no Brasil. Consequentemente, isentou o “branco” de qualquer obrigação, responsabilidade ou solidariedade morais perante os efeitos da deterioração progressiva da situação socioeconômica do negro e do mulato.

Tão vasto mecanismo de acomodação das elites dirigentes a uma realidade racial pungente (e por que não dizer: intolerável numa democracia) permitiu que se fechassem os olhos – quer diante do drama coletivo da “população de cor”, quer diante das obrigações imperiosas que pesavam pelo menos sobre os ombros dos antigos proprietários de escravos – para não se falar nada sobre os riscos que corre o regime democrático onde se perpetuam diferenças rigidamente aristocráticas na mentalidade e nos costumes dos homens. (...) A hipocrisia senhorial era facilmente desmascarável; entrava no rol das matérias convencionais. O mesmo não sucedeu com o mito da “democracia racial”. Como as oportunidades de competição subsistiam potencialmente abertas ao “negro”, parecia que a continuidade do paralelismo entre a estrutura social e a estrutura racial da sociedade brasileira constituía uma expressão clara das possibilidades relativas dos diversos estoques raciais de nossa população. *Ninguém atentou para o fato de que o teste verdadeiro de uma filosofia racial democrática repousaria no modo de lidar com os problemas suscitados pela destituição do escravo, pela desagregação das formas de trabalho livre vinculadas ao regime servil e, principalmente, pela assistência sistemática a ser dispensada à “população de cor” em geral* (FERNANDES, [1965] 2008b, p. 310-311; grifos nossos).

Como diz o autor, não se impôs historicamente – isto é, não correspondia a nenhum interesse econômico, social ou político, bem como a nenhuma consideração de caráter moral, religioso ou convencional das elites dirigentes – a necessidade de ajustar as representações ou avaliações raciais aos requisitos econômicos, políticos e jurídicos da ordem social democrática, decorrente da Abolição da escravatura e da implantação do Estado republicano.

Na medida em que contribuía para resguardar as velhas elites da obrigação de introduzir inovações efetivamente radicais e liberalizadoras nas relações dos “brancos” com os “negros”, ele [o mito da democracia racial] as auxiliou a manter quase intato o arcabouço em que se assentava a dominação tradicionalista e patrimonialista, base social da hegemonia da camada senhorial, da autonomia da “raça branca” e da heteronomia da “raça negra”. (...) *Desse ângulo, o mito em apreço aparece como um fator de retenção do desenvolvimento da ordem social competitiva e democrática. Em vez de ser um elemento de dinamização modernizadora das relações raciais, era uma fonte de estancamento e de estagnação, solapando ou destruindo tendências de caráter inovador e democratizador nessa esfera da convivência social humana* (FERNANDES, [1965] 2008b, p. 319-320; grifo nosso).

Podemos sistematizar em dois pontos os caminhos que Florestan via para a superação desse estado de coisas. Em primeiro lugar, seria preciso, por meio do planejamento social, buscar desobstruir o desenvolvimento da ordem social competitiva,

que está sendo barrado e sofre deformações estruturais na esfera das relações raciais. Se a mudança cultural espontânea está sendo obstaculizada pelas concepções e atitudes herdadas do “antigo regime”, é necessário buscar na mudança cultural provocada os fundamentos da superação da contradição entre o estatuto jurídico-político liberal-democrático e a desigualdade racial imperante. Desse ponto de vista, “a correção de semelhante anomalia” constitui “algo de interesse primordial para o próprio equilíbrio do sistema, ou seja, para a normalidade do funcionamento e do desenvolvimento da ordem social como um todo” (FERNANDES, [1965] 2008c, p. 573).

Seria preciso introduzir serviços especiais, de âmbito nacional, regional e local, para lidar com os problemas práticos de absorção de contingentes populacionais diversos a uma sociedade democrática. Infelizmente, a questão tem sido subestimada no Brasil, prevalecendo a orientação irracional de se abandonar tais contingentes a destinos ingratos e quase sempre improdutivos para a coletividade como um todo. (...) No estabelecimento de uma política de integração racial assim orientada, os diversos segmentos da “população de cor” merecem atenção especial e decidida prioridade. De um lado, porque de outra maneira seria difícil se reaproveitar, totalmente, essa importante parcela da população nacional no regime de trabalho livre. De outro, porque não se pode continuar a manter, sem grave injustiça, o “negro” à margem do desenvolvimento de uma civilização que ele ajudou a levantar (FERNANDES, [1965] 2008c, p. 575; grifo nosso).

Para o autor, o desaparecimento final do padrão assimétrico de relação racial só se concretizará historicamente “quando a ordem social competitiva estiver despojada das inconsistências econômicas, sociais e culturais que se objetivam em torno das tendências de concentração racial da renda, do prestígio social e do poder” (FERNANDES, [1965] 2007, p. 118). A dificuldade em usar técnicas de controle social apropriadas a esse problema nasce, em grande parte, do fato de a desigualdade racial ser percebida, explicada e aceita socialmente como algo natural, justo e inevitável, como se a ordem social competitiva não alterasse o antigo padrão de relação racial.

Em segundo lugar, Florestan lamenta que tenha havido um abandono prematuro dos movimentos sociais do “meio negro” que se conformaram entre as décadas de 1920 e 1940 no Brasil, e se difundido uma avaliação negativista contra qualquer forma de “protesto negro” coletivo (em virtude da concepção de “paz social” que abordamos). Mas esses movimentos podem e devem ser retomados, segundo o autor, pois eles constituem uma “exigência da situação” (FERNANDES, [1965/1969] 2007, p. 310). A questão que se coloca então é o que fazer com a herança dos movimentos anteriores.

Um hiato seria lamentável, pois se perderia todo o conhecimento crítico acumulado – sobre a realidade racial brasileira e sobre a posição que o negro deveria e pode ter em nossa sociedade. Todavia, as transformações foram profundas e definem uma linha de conduta: não se trata mais de recuperar padrões de reação racial do passado, mas de criar outros novos. Toda a estratégia dos antigos movimentos de “protesto negro” foi superada. Ela respondia a um estado extremo de desespero, de isolamento e de frustração que praticamente “cegou” o negro diante do que lhe seria mais acessível e racional fazer, para atingir, gradualmente ou a médio e a longo prazo, os objetivos visados de “igualdade perante os brancos mais iguais”. (...) Há pouco interesse em repetir hoje os obsessivos e extensos debates sobre a existência (ou não) do preconceito de cor no Brasil e de colocar tanta ênfase nos requisitos ideais (como se definem legalmente) da igualdade racial em *uma ordem burguesa democrática*. Parece evidente que os novos debates deverão centralizar-se na concentração racial da renda e do poder (com seus múltiplos e ramificados efeitos) e nas medidas que podem ser adotadas para reduzir ou eliminar as práticas discriminativas que prejudicam o negro e o mulato, preservando indefinidamente a desigualdade racial e a supremacia da raça branca (FERNANDES, [1965/1969] 2007, p. 311; grifos no original).

Apesar disso, Florestan aponta que a orientação política geral dos movimentos de “protesto negro” era correta. Primeiro, eles faziam da classificação de estoques raciais marginalizados ou excluídos um problema de igualdade econômica, sociocultural e política. Segundo, “eles defendiam a revolução racial (embora definida como uma revolução dentro da ordem), como uma revolução democrática, de baixo para cima, imprimindo novo sentido à imagem do Brasil como nação multirracial democrática” (FERNANDES, [1965/1969] 2007, p. 312). Essa orientação política geral merece ser retida e aperfeiçoada, segundo o autor, pois ela é essencial “para definir a filosofia política global do negro e do mulato na luta pelo poder, pela igualdade e, especificamente, pela democracia racial”. Mas Florestan não deixa de se questionar:

Por que pôr nos ombros do negro e do mulato responsabilidades que não são igualmente imputadas ao branco? Porque o negro e o mulato constituem o pivô da revolução racial (dentro da ordem ou contra a ordem) no Brasil. Essa revolução nunca se consumará de modo pleno e total sem que o negro e o mulato a desejem ardentemente e a purifiquem de modo permanente, convertendo-se em suas forças de radicalização crescente. (...) Não se trata de pensar o negro e o mulato separados do branco: mas em um todo no qual o ideal último da democracia racial deverá resultar da atividade histórica do agente realmente revolucionário. Em outras palavras, encarada desta perspectiva, a democracia racial (e seu futuro desenvolvimento) não depende apenas do “êxito” do negro e do mulato no “mundo dos brancos” – ou seja: em sua luta com o branco pela igualdade em riqueza

e poder. Ela depende também, e provavelmente em escala maior, do êxito do negro e do mulato em superar o branco e em vencer seu compreensivo anseio, que alimentaram no passado e ainda é tão forte, de se converterem em protótipos do *superbranco*. Pois uma verdadeira revolução racial democrática, em nossa era, só pode dar-se sob uma condição: o negro e o mulato precisam tornar-se o *antibranco*, para encarnarem o mais puro radicalismo democrático e mostrar aos brancos o verdadeiro sentido da revolução democrática da personalidade, da sociedade e da cultura (FERNANDES, [1965/1969] 2007, p. 313).

Já percebemos aqui indícios de radicalizações que serão aprofundadas no segundo momento da nossa análise. Os próprios termos denotam essa mudança. Florestan começa a falar em uma “revolução democrática”, mais do que numa “adequação do padrão de integração social a uma ordem social democrática”. Enquanto neste último está em jogo um ajustamento às matrizes políticas dos países desenvolvidos, naquele indica-se a necessidade de ir além desses padrões. Note-se que uma revolução “contra a ordem” já é posta nas vias de possibilidade.

Em suma, começamos a adentrar um terreno conceitual que, embora devedor do que foi discutido neste capítulo, buscará em outras matrizes teóricas e políticas os eixos de compreensão da problemática da democracia no Brasil. É a este novo terreno que nos dedicaremos no Capítulo 3.

Capítulo 3

Democracia e os sentidos da revolução

A instauração da ditadura civil-militar em 1964, e sua intensificação em 1968, já foram apontadas como pontos nevrálgicos para a trajetória e a obra de Florestan Fernandes. Por um lado, porque o afastaram do ambiente acadêmico em que vinha construindo uma sólida carreira como sociólogo, contribuindo para a compreensão da sociedade brasileira a partir dos estudos realizados no âmbito do CESIT¹⁵. Por outro, porque fornecem o marco temporal a partir do qual é perceptível uma radicalização nas suas posições políticas, em que ele começa a se declarar explicitamente como socialista (embora se considerasse um desde o início da carreira, como vimos).

Neste capítulo, nos dedicaremos a observar os conceitos e a articulação conceitual elaborada por Florestan na sua análise da problemática da democracia, sob os novos marcos teóricos e políticos que ele inaugura em sua obra. Nosso objetivo imediato, como o foi anteriormente, é averiguar, na análise do autor, os obstáculos que ele aponta à concretização da democracia no Brasil, e os caminhos aventados para a superação de tais problemas.

Este “segundo momento” engloba escritos produzidos nas décadas de 1970 e 1980. Trata-se do período em que Florestan “colocou-se a escrever a sua obra mais engajada” (FERNANDES, 2009, p. 40). No *corpus* analisado neste capítulo estão incluídos, entre outros, textos presentes nas coletâneas *Brasil: em compasso de espera* (editada em 1980), *Poder e contra-poder na América Latina* (1981), *A ditadura em questão* (1982); e os livros *A revolução burguesa no Brasil* (1975), *Da guerrilha ao socialismo: a revolução cubana* (1979), *Apontamentos sobre a “teoria do autoritarismo”* (1979), *O que é revolução?* (1981). A quase totalidade desses escritos aborda, direta ou indiretamente, os dilemas da revolução e da dominação burguesas no Brasil. A problemática da democracia, como esperamos demonstrar, está intrinsecamente vinculada a essas questões, na perspectiva do nosso autor.

¹⁵ O Centro de Sociologia Industrial e do Trabalho (CESIT), criado por Florestan Fernandes em 1961 como parte das atividades da Cadeira de Sociologia I da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP. Segundo Romão (2006, p. 21-22), a criação do Centro marca uma transição na linha de pesquisa do grupo de sociólogos reunidos em torno da Sociologia I, que passam a preocupar-se cada vez mais com questões relacionadas ao desenvolvimento brasileiro, e buscam uma atuação mais contundente no debate político nacional.

Democracia restrita e o “modelo autocrático” de dominação burguesa

A partir da década de 1970, as reflexões teóricas e políticas de Florestan Fernandes estão voltadas, essencialmente, para a compreensão do significado da ditadura civil-militar de 1964 no panorama social e político brasileiro. Mais do que nunca, é impossível compreender suas análises sem remeter à realidade presente que o autor buscava elucidar (e daí nosso estudo envolver muito da reconstrução histórica que Fernandes efetua). Ao se referir à sua obra mais famosa dessa fase, *A Revolução Burguesa no Brasil*, o autor afirma que o livro representava

uma resposta intelectual a uma situação de extrema tensão política, denunciando simultaneamente os efeitos da dominação conservadora e contra-revolucionária interna e da dominação externa, das nações capitalistas hegemônicas e de sua superpotência. Escrito com base em uma visão sociológica da realidade e através de uma linguagem sociológica rigorosa, ele devia corresponder às funções de literatura engajada, de desmascaramento social e de combate político. Não se tratava, apenas, de defender a “liberdade” e a “democracia”. Porém, de pôr em evidência que a sociedade de classes engendrada pelo capitalismo na periferia é incompatível com a universalidade dos direitos humanos: ela desemboca em uma *democracia restrita* e em um Estado autocrático-burguês, pelos quais a transformação capitalista se completa apenas em benefício de uma reduzida minoria privilegiada e dos interesses estrangeiros com os quais ela se articula institucionalmente (FERNANDES, [1977] 1980b, p. 77).

Voltar-se para a análise de uma situação presente “de extrema tensão política” não significa que o passado seja deixado de lado. Pelo contrário: em processos histórico-sociais que remetem à conformação da “sociedade moderna” no Brasil é que Florestan busca os fundamentos para a caracterização de dois conceitos que são essenciais para os seus propósitos políticos: o de “democracia restrita” e o de “modelo autocrático” de dominação burguesa. Sob esses marcos teóricos (e políticos, simultaneamente), a problemática da democracia será submetida à análise, a partir de então, nos escritos do autor. É a interpretação da realidade brasileira que se desvela a partir deles que nos dedicamos a delinear, em traços gerais, neste capítulo.

O ponto chave, e mais básico, da interpretação de Fernandes está no diagnóstico da conformação de uma ordem social em que, como vimos no capítulo anterior, se concentra nas mãos das camadas dominantes o poder, em geral, e o poder político, em particular. A monopolização desse poder implica não só a restrição, em favor de setores minoritários da população, da capacidade de delinear os rumos da coletividade, como também da possibilidade de usufruir dos direitos e garantias sociais que aquela ordem social seja capaz de oferecer.

Florestan remonta a constituição desse estado de coisas ao período colonial. À época, os senhores de terras absorviam parte das funções do Estado, sobretudo as funções judiciárias, que acabavam por se tornar, ao invés de principais garantidoras de direitos civis, simples instrumento de poder pessoal. Sua autoridade, mesmo diante das forças “oficiais”, era praticamente incontestada. “O poder do governo terminava na porteira das grandes fazendas” (CARVALHO, [2001] 2005, p. 21).

Ainda assim, aponta Fernandes, o poder senhorial limitava-se a parcelas específicas do território brasileiro; dada a relativa autonomia dos domínios senhoriais uns para com os outros, sua pouca comunicação entre si, a dominação patrimonialista acabava por se espalhar em “ilhas” pelo Brasil. Apenas com o rompimento do estatuto colonial o poder do senhor expande-se além desses limites (cf. FERNANDES, [1975] 2006, p. 60-61). Segundo nosso autor, quando projetados nos papéis relacionados à implantação de um Estado nacional, os senhores passaram a entender melhor a significação política dos privilégios sociais e, ao mesmo tempo, descobriram que a proteção e expansão dos mesmos privilégios dependiam da extensão da dominação senhorial aos outros planos da vida social, para além dos domínios tradicionais.

A concentração dos interesses senhoriais em torno de uma forma de governo monárquica – ainda que constitucional – conferiu à dominação senhorial os quadros para ampliar-se e burocratizar-se, e manteve as bases regionais do privatismo e do grau de autonomia inerentes à dominação senhorial, na forma que ela assumiu na sociedade colonial. Essa concentração, com a conseqüente conformação de uma “dominação estamental propriamente dita” (FERNANDES, [1975] 2006, p. 61), é que dá forma ao estabelecimento de um padrão restritivo de “sociedade civil”. Pois são apenas essas camadas senhoriais que se expressam através do Estado, criando novos privilégios sociais e econômicos, e também mantendo a possibilidade de deixar intocável sua dominação política nos âmbitos já consolidados das “grandes fazendas”. Elas são as únicas portadoras de direitos e garantias sociais na ordem social que se constitui então.

A sociedade civil assim estruturada era, para o “senhor-cidadão”, a própria imagem da “sociedade” e da “nação”. Segundo Fernandes, tal representação era não só “decorrência da identificação psicossocial desse sujeito com o mundo em que transcorria sua existência, e no qual suas probabilidades de ação social ganhavam significação política”, como também “consequência semântica da dominação estamental: os outros não contavam, sendo portanto desnecessário pensar ou falar em nome deles” (FERNANDES, [1975] 2006, p. 62)¹⁶. A dominação estamental, portanto, realizava-se através da sociedade civil, a qual exprimia (e precisava exprimir), real ou virtualmente, a solidariedade política existente no nível dos estamentos senhoriais.

A democracia não era uma condição geral da sociedade, mas sim necessidade e recurso de equilíbrio, eficácia e continuidade da dominação estamental. O debate democrático tinha por fim estabelecer os limites de acordo (ou de desacordo) e as linhas possíveis de solução (ou de omissão) recomendáveis, suscetíveis de merecer a aprovação ou de obter o consentimento dos “cidadãos prestantes” e da parte socialmente válida dos “cidadãos ativos”. (...) Essa situação fomentou um desequilíbrio persistente entre o comportamento político das elites no poder e os requisitos jurídico-políticos da ordem legal, instituída sob o modelo ideal de um Estado *nacional*. Embora aquelas elites tivessem de adaptar-se às formas de organização do poder político impostas pela ordem legal, no próprio processo através do qual enfrentavam suas funções políticas transformavam o governo em meio de dominação estamental e reduziam o Estado à condição de cativo da sociedade civil. Em consequência, a ordem legal perdia sua eficácia onde ou quando colidisse com os interesses gerais dos estamentos senhoriais (FERNANDES, [1975] 2006, p. 63-64).

Essa persistente composição oligárquica do poder político é essencial para se compreender as características da dominação burguesa no Brasil. Segundo Florestan, no processo de expansão do capitalismo comercial e industrial, a oligarquia – tanto a oligarquia “tradicional” (ou agrária) quanto a “moderna” (ou dos altos negócios, comerciais-financeiros mas também industriais) – logrou a possibilidade de plasmar a mentalidade burguesa e, mais ainda, de determinar o próprio padrão de dominação burguesa (FERNANDES, [1975] 2006, p. 245-246).

No Brasil, segundo o autor, não tínhamos uma burguesia distinta e em conflito de vida e morte com a aristocracia agrária. O grosso dessa burguesia vinha de e vivia

¹⁶ Daí os termos e expressões com que os membros das camadas dominantes se referiam a si mesmos então, ou seja, àqueles que compunham essa “sociedade civil”: “Povo”, “nação”, “opinião pública”, “o povo exige”, “o povo aguarda”, “o povo espera”, “interesses da nação”, “a segurança da nação”, “o futuro da nação”, “a opinião pública pensa” (cf. FERNANDES, [1975] 2006, p. 63).

em um estreito mundo provinciano, qualquer que fosse sua localização e o tipo de atividade econômica, e sofrera larga socialização e forte atração pela oligarquia (como e enquanto tal, ou seja, antes de fundir-se e perder-se principalmente no setor comercial e financeiro da burguesia). Podia discordar da oligarquia ou mesmo opor-se a ela, mas fazia-o dentro de um horizonte cultural que era essencialmente o mesmo, polarizado em torno de preocupações particularistas e de um entranhado conservantismo sociocultural e político (cf. FERNANDES [1975] 2006, p. 241).

Além disso, o fundamento comercial do próprio engenho pré-capitalista engolfou a aristocracia agrária no cerne mesmo da transformação capitalista; o problema central para essa camada tornou-se, desde logo, como preservar as condições extremamente favoráveis da acumulação originária, herdadas da Colônia e do período neocolonial, e como engendrar, ao lado delas, condições propriamente modernas de acumulação de capital, ligadas à expansão interna do capitalismo comercial e, em seguida, do capitalismo industrial (FERNANDES, [1975] 2006, p. 246-247). Assim, a oligarquia, com seus valores culturais e padrões de sociabilidade, imiscuiu-se no âmago mesmo do processo de constituição da classe burguesa.

O efeito mais direto dessa situação é que a burguesia não assume o papel de “paladina da civilização” ou de “instrumento da modernidade”, pelo menos de forma universal e como decorrência imperiosa de seus interesses de classe. Segundo Fernandes ([1975] 2006, p. 240-241), ela “se compromete, por igual, com tudo que lhe fosse vantajoso: e para ela era vantajoso tirar proveito dos tempos desiguais e da heterogeneidade da sociedade brasileira, mobilizando as vantagens que decorriam tanto do ‘atraso’ quanto do ‘adiantamento’ das populações”.

A esse “ponto morto” interno do poder burguês (FERNANDES, [1975] 2006, p. 242) – de uma burguesia dotada de moderado espírito modernizador e que, além do mais, tendia a circunscrever a modernização ao âmbito empresarial e às condições imediatas da atividade econômica ou do crescimento econômico – contrapunha-se outro ponto morto, que vinha de fora para dentro.

Como a transição para o século XX e todo o processo de industrialização que se desenrola até a década de 1930 fazem parte da evolução interna do capitalismo competitivo, cujo eixo estava no esquema de exportação e de importação montado sob a égide da economia neocolonial, a influência modernizadora externa se ampliara e aprofundara no País nesse período. No entanto, ela morria dentro das fronteiras da difusão de valores, técnicas e instituições instrumentais para a criação de uma economia

competitiva dependente. “Ir além representaria um risco: o de acordar o homem nativo para sonhos de independência e de revolução nacional, que entrariam em conflito com a dominação externa” (FERNANDES, [1975] 2006, p. 243). O impulso modernizador, que vinha de fora e era inegavelmente considerável, anulava-se, assim, antes de tornar-se um fermento verdadeiramente revolucionário.

A convergência de interesses burgueses internos e externos fazia da dominação burguesa uma fonte de estabilidade econômica e política, sendo esta vista como um componente essencial para o tipo de crescimento econômico, que ambos pretendiam, e para o estilo de vida política posto em prática pelas elites (e que servia de suporte ao padrão vigente de estabilidade econômica e política). Portanto, a dominação burguesa se associava a procedimentos autocráticos, herdados do passado ou improvisados no presente, e era quase neutra para a formação e a difusão de procedimentos democráticos alternativos, que deveriam ser instituídos (na verdade, eles tinham existência legal ou formal, mas eram socialmente inoperantes) (FERNANDES, [1975] 2006, p. 243).

Não é surpresa, portanto, que “a *democracia burguesa*, nessa situação, seja de fato uma ‘democracia restrita’, aberta e funcional só para os que têm acesso à dominação burguesa” (FERNANDES, [1975] 2006, p. 249). A própria nomenclatura já indica a contradição básica envolta no conceito. Trata-se de uma “democracia”, pois ajustada aos requisitos jurídico-políticos das nações desenvolvidas (na medida em que, especialmente a partir do período republicano, havia uma Constituição, a divisão formal dos poderes, a escolha dos representantes por meio de eleições periódicas etc.); mas “restrita”, porque tais requisitos se aplicam apenas a setores minoritários da nação.

Este fenômeno, segundo Florestan, perpassa mesmo o momento histórico que entrou para os anais historiográficos brasileiros como “período democrático” (cf. FAUSTO, 2009, p. 395), imediatamente anterior à instauração da ditadura civil-militar. Ele se pergunta: “Que democracia tínhamos quando o governo João Goulart caiu? Ou, um pouco antes, quando se preparou a nossa célebre ‘constituição liberal?’” (FERNANDES, [1979] 1980d, p. 46). Para o autor, a “demagogia populista” de então era apenas uma aberta manipulação consentida das massas populares. “O *povo* não possuía nem mandatários responsáveis nem campeões leais no ‘campo burguês’. (...) não existia uma *democracia burguesa fraca*, mas uma *autocracia burguesa dissimulada*” (FERNANDES, [1975] 2006, p. 394-395).

Fernandes aponta que, no período seguinte imediato à queda do Estado Novo e ao fim da Segunda Guerra Mundial,

tivemos um reflorescimento disfarçado da democracia restrita e uma autêntica modernização gradual e prolongada da dominação oligárquica, o que explica, a um tempo, porque a minoria logrou enfraquecer a pressão montante das classes trabalhadoras e das massas populares, preservar sua eficácia política no vazio histórico que assim se produziu e substituir, no auge da crise, o seu pseudo-Estado democrático por um Estado autocrático (FERNANDES, [1979] 1980d, p. 47).

Esse controle quase que irrestrito da classe burguesa sobre os destinos da nação só começa a ser seriamente ameaçado em meados do século XX, de acordo com o autor. Depois de 1930 e progressivamente, a burguesia se viu sob uma tripla pressão. De um lado, uma pressão de fora para dentro, nascida do capitalismo monopolista mundial, e que, na figura das nações capitalistas hegemônicas e (crescentemente) das multinacionais, exigia condições precisas de “desenvolvimento com segurança”, que conferissem garantias econômicas, sociais e políticas ao capital estrangeiro, às suas empresas e ao seu crescimento (FERNANDES, [1975] 2006, p. 254). De outro lado, dois tipos distintos de pressão interna. Uma, procedente do proletariado e das massas populares, os quais, na luta por direitos e garantias sociais, expunham a burguesia à iminência de aceitar um novo “pacto social”. Não obstante tal ameaça ser contida nos limites da “revolução dentro da ordem”, ela “colocou aqueles ‘círculos conservadores influentes’ em pânico” (FERNANDES, [1975] 2006, p. 254). Por fim, uma pressão procedente das proporções assumidas pela intervenção direta do Estado na esfera econômica. Essa intervenção atingiu tal peso que atemorizou a iniciativa privada interna e externa: os riscos de um deslocamento econômico e mesmo político da iniciativa privada configuravam-se como algo inquietador para os “círculos conservadores influentes” (cf. FERNANDES, [1975] 2006, p. 254-255). A experiência ensinava-lhes que o controle direto do Estado era a única garantia real de autoproteção para o “predatório privatismo existente”.

Para reagir a essas três pressões, que afetavam de maneiras muito diversas as bases materiais e a eficácia política do poder burguês, os setores dominantes das classes alta e média se aglutinaram em torno de uma contra-revolução auto-defensiva, através da qual a forma e as funções da dominação burguesa se alteraram substancialmente. O processo culminou na conquista de uma nova posição de força e de

barganha, que garantiu, de um golpe, a continuidade do *status quo ante* e condições materiais ou políticas para encetar a penosa fase de modernização tecnológica, de aceleração do crescimento econômico e de aprofundamento da acumulação capitalista que se inaugurava (FERNANDES, [1975] 2006, p. 255).

Em outras palavras, a “solução” para a crise foi encontrada na constituição de um governo ditatorial. Ao mudar sua forma de associação com o poder político estatal, a burguesia também mudou sua capacidade de relacionamento com o capital financeiro internacional e com a intervenção do Estado na vida econômica, ganhando maior controle da situação interna e maior flexibilidade na fixação de uma política econômica destinada a acelerar o desenvolvimento capitalista. Ela ganhava, assim, as condições mais vantajosas possíveis: para estabelecer uma associação mais íntima com o capitalismo financeiro internacional; para reprimir, pela violência ou pela intimidação, qualquer ameaça operária ou popular de subversão da ordem; para transformar o Estado em instrumento exclusivo do poder burguês, tanto no plano econômico quanto nos planos social e político (cf. FERNANDES, [1975] 2006, p. 255).

Isso fez com que a restauração da dominação burguesa levasse, de um lado, a um padrão capitalista altamente *racional e modernizador* de desenvolvimento econômico; e, concomitantemente, servisse de pão a medidas políticas, militares e policiais, contra-revolucionárias, que atrelaram o Estado nacional não à clássica *democracia burguesa*, mas a uma versão tecnocrática da democracia restrita, a qual se poderia qualificar, com precisão terminológica, como uma autocracia burguesa (FERNANDES, [1975] 2006, p. 313).

Com essa referência adentramos no terreno coberto pela segunda chave conceitual que mencionamos: a do “modelo autocrático” de dominação burguesa. Ela é, pode-se dizer, o corolário do modo como Florestan compreende o padrão de desenvolvimento da revolução burguesa no Brasil. Padrão que, por sua vez, só pode ser apreendido nas suas facetas mais importantes (ao menos para os propósitos que nos interessam) em contraposição ao que Fernandes chama de “casos clássicos” da revolução burguesa e seu “modelo democrático-burguês de transformação capitalista”.

Para Florestan, o modo como, no Brasil, as classes e estratos de classe burgueses reagiram às (e manipularam as) pressões dentro e contra a ordem não se coaduna com o modo como essa reação se deu nos países em que a Revolução Burguesa seguiu seu curso “clássico” ou “liberal democrático” (cf. FERNANDES, [1975] 2006, p. 380), como na França e nos EUA. Segundo ele, onde o modelo democrático-burguês de

transformação capitalista encontrou efetiva vigência histórica, prevaleceu uma ampla correlação entre radicalismo burguês, reformismo e “pressões dentro da ordem” de origem extraburguesa (procedentes do proletariado urbano e rural e das “massas populares”).

Nesses países, a situação de classe da burguesia como um todo comportava essa correlação, pois ela repousava em uma base material de poder de classe suficientemente “integrada”, “estável” e “segura” para permitir a livre manifestação de dinamismos econômicos, sociais e políticos que só poderiam ser desencadeados pelas classes assalariadas (FERNANDES, [1975] 2006, p. 381). Em consequência, o radicalismo burguês acabou refletindo e absorvendo algumas pressões de origem proletária e popular.

[O] grau de diferenciação vertical e de integração horizontal das várias classes burguesas punha a dominação burguesa e o poder burguês em bases materiais e políticas mais firmes, elásticas e estáveis. Como consequência geral, o padrão de reação societária às “pressões de baixo para cima”, a favor ou contra a ordem existente, podia ser, normalmente, mais *tolerante, flexível e democrático*. Certos valores da democracia burguesa se incorporam, pois, aos requisitos materiais, legais e políticos da própria existência, continuidade e fortalecimento da dominação burguesa e do poder burguês. O *consenso burguês* podia, por conseguinte, “abrir” a ordem existente àquelas pressões, como parte de uma rotina que conferia à cidadania, às franquias políticas ligadas à ordem legal, à participação política das massas etc. o caráter de algo essencial para a *estabilidade* e a *normalidade* de uma sociedade nacional (FERNANDES, [1975] 2006, p. 382).

O ponto central do argumento de Florestan é que uma sociedade de classes dependente e subdesenvolvida reflete uma dinâmica e uma história bem diversas. No Brasil, por exemplo, no decorrer da primeira metade do século XX, as “pressões dentro da ordem”, que as classes e os estratos de classe burgueses se viram compelidas a enfrentar, eclodiram em um clima histórico negativo.

As “pressões dentro da ordem”, fomentadas pelas classes operárias ou pelas massas populares, com ou sem o apadrinhamento de setores burgueses extremistas, pipocavam aqui e ali, ameaçando transformar-se numa torrente histórica. Contudo, o consenso burguês mostrou-se invariavelmente tímido e hostil a tais pressões, as quais ele devia temer, dada a distribuição da riqueza e do poder numa sociedade de classes dependente e subdesenvolvida. A massa dos que se classificam dentro da ordem é pequena demais para fazer da *condição burguesa* um elemento de estabilidade econômica, social e política, enquanto o volume dos que não se classificam ou só se classificam marginal e

parcialmente é muito grande. Isso acirra o temor de classe e torna a inquietação social alto temível. Por conseguinte, a reação societária às pressões dentro da ordem obedeceu à natureza de uma mentalidade política burguesa especial, inflexível e intolerante mesmo às manifestações simbólicas e compensatórias do radicalismo burguês, e disposta a impedir ou bloquear o seu avanço, em particular, o impacto que elas poderiam ter sobre a aceleração da revolução nacional (FERNANDES, [1975] 2006, p. 383).

Como, aqui, o “grau de diferenciação vertical e de integração horizontal das classes e dos estratos de classe burgueses não era suficientemente alto e complexo para engendrar qualquer modalidade de consenso burguês médio de tipo democrático” (FERNANDES, [1975] 2006, p. 382-383), a articulação política em volta do poder burguês não se alarga em função do suporte direto ou indireto das demais classes – estas não são vinculadas à burguesia, quer mediante impulsões igualitárias de integração nacional, quer através dos dinamismos materiais de participação econômica ou dos dinamismos sociais de participação cultural e política.

Em consequência, constitui-se uma ordem social competitiva que “não lembra, nem de longe, a flexibilidade dessa mesma ordem nas condições de um desenvolvimento capitalista autônomo ou hegemônico; e tampouco pode preencher suas ‘funções normais’ quanto à dinamização do regime de classes”. Pois tal ordem só se preserva e se altera graças ao enlace da dominação das classes possuidoras com a “neutralização ou a exclusão das demais classes, que ou só se classificam negativamente em relação a ela (e permanecem inertes), ou se classificam positivamente, mas não podem competir livremente dentro dela (e permanecem tuteladas)” (FERNANDES, [1975] 2006, p. 383). Portanto,

a crise do poder burguês não coincidia com qualquer movimento fundamental das classes e dos estratos de classe burgueses em direção à “consolidação” (...) da democracia burguesa no Brasil. Ao contrário, ela colocou essas classes e esses estratos de classe diante dos três focos de pressões diretas e indiretas, mencionados acima¹⁷, sem que existisse, em seu seio, disposições coletivas realmente consistentes no sentido da democratização das relações de classes. A própria estrutura e as tendências de diferenciação a curto prazo da ordem social competitiva existente não comportavam tais disposições, que irrompiam como uma ameaça à necessidade urgente de conferir à dominação e ao poder burgueses um padrão definido de hegemonia de classe. Desse ângulo, aquelas pressões punham as classes e os estratos de classe burgueses

¹⁷ Isto é, a tripla pressão que conformou a “crise do poder burguês”, segundo Fernandes, e que assinalamos anteriormente.

não diante do *problema da democracia* (mesmo entendida como uma “democracia burguesa”); mas, isto sim, diante do *problema da ordem* (entenda-se: de uma “ordem burguesa”, que “devia ser salva”, posta em *bases estáveis* e “consolidada”) (FERNANDES, [1975] 2006, p. 386-387).

Para alguns comentadores, Florestan, nessa definição do modelo “democrático-burguês de transformação capitalista” e na contraposição com o modelo “autocrático-burguês”, incorreria numa idealização dos “casos clássicos”. Cardoso (2005, p. 16), por exemplo, afirma que “não são poucas ocasiões em que, ao sublinhar as diferenças [do capitalismo das nações centrais] com o capitalismo dependente, Florestan dá a impressão de idealizar as condições políticas e sociais do capitalismo ‘clássico’”. Em outro momento, ela aponta:

A noção da especificidade capitalista dependente é construída em permanente confronto com o que Florestan concebe como constituintes das características “típicas”, “gerais” ou “clássicas” da formação capitalista. Penso que, nesse retorno ao geral, Florestan às vezes exagera ou até mesmo idealiza traços que ele pretende sejam definidores do que seria “o” capitalismo, ou “o capitalismo em geral”, do qual o capitalismo dependente é apenas uma das formas que este viria a assumir. Conforme o meu entendimento, esse é bem o caso quando Florestan define a democracia burguesa como constituindo um traço definidor do “capitalismo clássico”, ou simplesmente “capitalismo” (CARDOSO, 2005, p. 23).

Almeida (1987), por sua vez, critica, entre outros aspectos, o que considera uma falta de fundamentação empírica nas análises de Florestan, especialmente em *A Revolução Burguesa no Brasil*, que seria necessária para embasar a contraposição entre os “casos clássicos” e as nações “periféricas”.

Mesmo reconhecendo que “a relação entre a dominação burguesa e a transformação capitalista é altamente variável”, Florestan insiste em apresentar polarizações “típico-ideais” algo duvidosas: à idealização do comportamento político das burguesias “centrais” se opõe a condenação sistemática das atitudes e orientações adotadas por suas pobres primas “periféricas”, sem que no entanto as evidências empíricas venham dar apoio, em cada caso, às extrapolações operadas. Assim, por exemplo, as classes burguesas dos países que conheceram – na terminologia adotada por Florestan – uma “modalidade democrática de transformação capitalista” teriam conseguido se adaptar ao “radicalismo” das classes subalternas, adotando um “modelo de reação societária” às pressões vindas de baixo mais “tolerante, flexível e democrático”. (...) As burguesias dos países periféricos, ao contrário, seriam caracterizadas por toda uma série de traços negativos, indo da “falsa consciência

burguesa” e da defesa de “interesses particularistas e egoístas” à resistência natural às “pressões igualitaristas” e às “impulsões integrativas” vindas de baixo. (...) Mais um pouco e se poderia dizer que as burguesias centrais monopolizam todas as virtudes cívicas e ideológicas da democracia política, enquanto que suas primas periféricas reúnem todos os vícios espirituais do capitalismo (ALMEIDA, 1987, p. 217).

Na nossa perspectiva, essas críticas precisam ser matizadas. Embora, de fato, no assunto em questão, Fernandes não discuta detidamente o método comparativo de análise histórico-sociológica, que seria necessário utilizar para fundamentar a contraposição entre “casos clássicos” e “não clássicos” de revolução burguesa (cf. ALMEIDA, 1987, p. 214-215), a sua visão dos primeiros passa longe de ser idealizada.

Em primeiro lugar, Florestan reconhece os limites do processo de democratização ocorrido nos “casos clássicos”. Ele aponta para o fato de que o caráter revolucionário da burguesia, nas nações desenvolvidas, é fechado e estreito, esgotando-se rapidamente ao longo da conquista e da consolidação do poder.

Ao analisar o paradigmático caso francês, por exemplo, ele aponta que se passa aproximadamente um século entre o “paroxismo revolucionário” da burguesia ascendente e a “fúria reacionária” do terror burguês (cf. FERNANDES, 1981a, p. 20). Segundo o autor, entre a convocação dos Estados Gerais e o esmagamento da Comuna de Paris esgota-se um raio de revolução que era determinado, fundamentalmente, pela posição de classe da burguesia: esta tinha de optar entre uma utopia revolucionária largamente extracapitalista, em suas origens históricas, e os ditames egoísticos da “consciência burguesa”, regulados pela necessidade de impedir que a revolução oscilasse definitivamente para as mãos do proletariado.

Apreciando-se as coisas desse ângulo, o milagre capitalista não aparece na ascensão da burguesia à hegemonia social de classe e à conquista do poder político, mas no fato histórico muito mais complexo e importante que mostra como uma burguesia crescentemente conservadora e reacionária foi capaz de fomentar sucessivas revoluções técnicas, dentro e através do capitalismo, *inclusive absorvendo, filtrando e satisfazendo parcialmente pressões especificamente anarquistas, sindicalistas e socialistas das massas operárias, pelas quais se alargou e se modificou a democracia burguesa.* (...) Ela proclama uma utopia, a do seu período de ascensão (efetivamente revolucionária), e pratica uma ideologia de mistificação sistemática nas relações entre meios e fins (a do seu período de consolidação), indispensável para que ela pudesse ser modernizadora, em um nível, e conservadora, reacionária ou ultrarreacionária, em outro (o que começa a ocorrer com uma rapidez incrível e muito antes do desmascaramento inevitável, produzido pela

guerra sem quartel contra a Comuna). Esse é o protótipo que se generaliza e confere à dominação burguesa sua realidade política. A sua face oculta mais profunda iria aparecer mais tarde, através do fascismo, da “democracia forte” e da autocracia burguesa e se disseminaria com enorme intensidade na periferia do mundo capitalista (FERNANDES, 1981a, p. 20-22; grifo nosso).

Fernandes chega a afirmar que a democracia existente nas nações capitalistas hegemônicas (ou o que ele chama de “versão industrialista ‘forte’ da democracia pluralista”), na época de vigência do capitalismo monopolista, contém estruturas e dinamismos fascistas. “Fascismo” que estaria evidente na rigidez política do padrão de hegemonia burguesa, no uso do poder político estatal para evitar ou impedir a transição para o socialismo, e na tecnocratização e militarização das “funções normais” do Estado capitalista, que o converte “no ‘braço político armado’ da grande empresa corporativa e na retaguarda de um sistema mundial de poder burguês” (FERNANDES, [1971] 1981, p. 15).

Em segundo lugar, Florestan não defende que as nações periféricas devam (ou possam) repetir o padrão de desenvolvimento político e econômico dos casos clássicos. A análise destes, para o autor, representa antes a necessidade de observar as características estruturais e dinâmicas do padrão de civilização herdado pelo Brasil no processo de expansão da sociedade moderna. Ao inserir-se no raio de difusão da civilização ocidental, o Brasil incorpora (ou precisa incorporar) determinados padrões culturais, de sociabilidade, de democracia política, instituições econômicas etc., para poder se integrar ao funcionamento articulado desse círculo civilizatório.

Assim, a contraposição com os “casos clássicos” funcionaria, a nosso ver, como uma ferramenta heurística que permitiria apontar os requisitos integrativos do modelo civilizatório partilhado pelo Brasil. Não se trata de apontar modelos a serem seguidos, pois, segundo Florestan, o próprio modo de ajuste das nações periféricas a essa civilização – a partir de uma posição *dependente* no cenário internacional – exclui qualquer probabilidade de “repetição da história” ou de “desencadeamento automático” dos pré-requisitos do modelo democrático-burguês de transformação capitalista, característico das nações centrais e hegemônicas (FERNANDES, [1975] 2006, p. 340).

O que se concretiza na periferia, ao invés, é uma “forte dissociação *pragmática* entre desenvolvimento capitalista e democracia”; ou, em outras palavras, uma “forte associação *racional* entre desenvolvimento capitalista e autocracia”:

Assim, o que “é bom” para intensificar ou acelerar o desenvolvimento capitalista entra em conflito, nas orientações de valor menos que nos comportamentos concretos das classes possuidoras e burguesas, com qualquer evolução democrática da ordem social. A noção de “democracia burguesa” sofre uma redefinição, que é dissimulada no plano dos *mores*, mas que se impõe como uma realidade prática inexorável, pela qual ela se restringe aos membros das classes possuidoras que se qualifiquem, econômica, social e politicamente, para o exercício da dominação burguesa (FERNANDES, [1975] 2006, p. 340).

São os dividendos sociais do capitalismo dependente e subdesenvolvido, como a “sobreexpropriação” e a “sobreexploração”, que já mencionamos no capítulo anterior, que exorbitam as funções políticas da dominação burguesa (cf. CARDOSO, 2005, p. 26). Essa forma de dominação, autocrática, deve ser compreendida, portanto, enquanto requisito político do capitalismo dependente.

A extrema concentração social da riqueza, a drenagem para fora de grande parte do excedente econômico nacional, a conseqüente persistência de formas pré ou subcapitalistas de trabalho e a depressão medular do valor do trabalho assalariado, em contraste com altos níveis de aspiração ou com pressões compensadoras à democratização da participação econômica, sociocultural e política produzem, isoladamente e em conjunto, conseqüências que sobrecarregam e ingurgitam as funções especificamente políticas da dominação burguesa (quer em sentido autodefensivo, quer numa direção puramente repressiva). Criaram-se e criam-se, desse modo, requisitos sociais e políticos da transformação capitalista e da dominação burguesa que não encontram contrapartida no desenvolvimento capitalista das nações centrais e hegemônicas (mesmo onde a associação de fascismo com expansão do capitalismo evoca o mesmo modelo geral autocrático-burguês). Sob esse aspecto, o capitalismo dependente e subdesenvolvido é um capitalismo selvagem e difícil, cuja viabilidade se decide, com freqüência, por meios políticos e no terreno político (FERNANDES, [1975] 2006, p. 341).

É por isso que Fernandes ([1975] 2006, p. 343) afirma que a “revolução burguesa”, no Brasil e no restante da periferia, é um “fenômeno essencialmente político”. Quanto mais se aprofunda a transformação capitalista, e especialmente no clima político da “guerra fria”, da luta pela sobrevivência contra os regimes socialistas, as nações capitalistas centrais e hegemônicas passaram a depender de “parceiros sólidos” nas nações capitalistas dependentes e subdesenvolvidas para preservar ou consolidar o capitalismo na periferia. A burguesia dos países dependentes precisa, assim, não só estar articulada internamente em bases nacionais, mas ser bastante forte

para saturar todas as funções políticas autodefensivas e repressivas da dominação burguesa.

A burguesia não está só lutando, aí [nas nações dependentes e subdesenvolvidas da periferia], para consolidar vantagens de classe relativas ou para manter privilégios de classe. Ela luta, simultaneamente, por sua sobrevivência e pela sobrevivência do capitalismo. Isso introduz um elemento político em seus comportamentos de classe que não é típico do capitalismo especialmente nas fases de maturação econômica, sociocultural e política da dominação burguesa na Europa e nos Estados Unidos. Essa variação, puramente histórica, é no entanto central para que se entenda o crescente divórcio que se dá entre a ideologia e a utopia burguesas e a realidade criada pela dominação burguesa. Entre a ruína final e o enrijecimento, essas burguesias não têm muita escolha propriamente política (isto é, “racional”, “inteligente” e “deliberada”). O *idealismo burguês* precisa ser posto de lado, com seus compromissos mais ou menos fortes com qualquer reformismo autêntico, com qualquer liberalismo radical, com qualquer nacionalismo democrático-burguês mais ou menos congruente. A dominação burguesa revela-se à história, então, sob seus traços irredutíveis e essenciais, que explicam as “virtudes” e os “defeitos” e as “realizações históricas” da burguesia. A sua inflexibilidade e a sua decisão para empregar a violência institucionalizada na defesa de *interesses materiais privados*, de *fins políticos particularistas*; e sua coragem de identificar-se com formas autocráticas de autodefesa e autoprivilegiamento. O “nacionalismo burguês” enceta assim um último giro, fundindo a república parlamentar com o fascismo. Isso nos coloca, certamente, diante do *poder burguês* em sua manifestação histórica mais extrema, brutal e reveladora, a qual se tornou possível e necessária graças ao seu estado de paroxismo político. Um poder que se impõe sem reboços de cima para baixo, recorrendo a quaisquer meios para prevalecer, erigindo-se a si mesmo em fonte de sua própria legitimidade e convertendo, por fim, o Estado *nacional e democrático* em instrumento puro e simples de uma ditadura de classes preventiva (FERNANDES, [1975] 2006, p. 345-346; grifos no original).

Por várias fontes (que vão de programas especiais de “treinamento” realizados no exterior, a programas de comunicação de massa, programas de assistência técnica, até programas de instituições mundiais que difundem uma filosofia desenvolvimentista própria), os estratos burgueses aprenderam a mudar a qualidade de suas percepções e explicações do mundo, procurando ajustar-se a “avaliações pragmáticas”, que representam o subdesenvolvimento como um “fato natural” autocorrigível, e estabelecem como ideal básico o princípio, irradiado a partir dos EUA, do “desenvolvimento com segurança”. A burguesia brasileira, dessa forma, descarta-se “de suas quinquilharias históricas libertárias, de origem europeia, substituídas por

convicções bem mais prosaicas, mas que ajustavam seus papéis à ‘unidade do hemisfério’, à ‘interdependência das nações democráticas’ e à ‘defesa da civilização ocidental’” (FERNANDES, [1975] 2006, p. 366).

Nessa conjuntura, o Estado se torna uma arma de opressão e de repressão, que deve servir a interesses particularistas (internos e externos, simultaneamente), segundo uma estratégia de preservação e ampliação de privilégios econômicos, socioculturais e políticos. Na lógica do uso do Estado como instrumento de ditadura de classe, seja ela dissimulada (como ocorria sob o regime imperial e sob o presidencialismo), seja ela aberta (como ocorreu sob o Estado Novo ou sob a ditadura civil-militar de 1964), o “inimigo principal da burguesia vem a ser os despossuídos, na maioria classificados negativamente em relação ao sistema de classes, embora uma parte deles se classifique positivamente, graças à proletarização” (FERNANDES, [1974] 2008, p. 37). Esse Estado é que engendra o espaço político de que necessita a “burguesia nacional” para ter uma base de barganha com o exterior e, ao mesmo tempo, poder usar a articulação com o “capital externo” como fonte de aceleração do crescimento econômico ou de transição de uma fase para outra do capitalismo.

O Estado surge, assim, como o instrumento por excelência da dominação burguesa, o que explica as limitações de sua eficácia: seus alvos são egoísticos e particularistas; e são raras as coincidências que convertem “o que interessa ao topo” em algo relevante para toda a nação. Em tais condições, a dominação burguesa não é útil nem para levar a cabo a revolução nacional nem para promover a democratização da riqueza, do prestígio social e do poder (cf. FERNANDES, [1974] 2008, p. 38). A primeira por causa das suas conexões com as burguesias das nações capitalistas hegemônicas e com o capitalismo internacional. A segunda por causa da coexistência de vários modos de produção pré ou subcapitalistas com o modo de produção capitalista e do temor de que uma liberalização da compressão política pudesse conduzir à “anarquia” e à “revolução popular”.

Em consequência, temos aí uma revolução burguesa de tipo especial. Ela tem sido encarada e definida como uma revolução burguesa “frustrada” ou “abortada”. (...) Nos quadros em que ela ocorre, porém, a sua eficácia para o “poder burguês” e o desenvolvimento depende da contenção tanto da *revolução nacional* quanto da *revolução democrática*. Nesse sentido, ela não é nem uma revolução frustrada nem uma revolução abortada, pois nem a “democracia burguesa” nem o “nacionalismo revolucionário” burguês se inscrevem entre seus objetivos reais. O que ela colima, a criação de condições e meios para o

aparecimento e a sobrevivência do capitalismo dependente, tem sido atingido, às vezes suscitando até a ideia do “milagre econômico”... (FERNANDES, [1974] 2008, p. 38).

A despeito dessa força e crescente rigidez do Estado autocrático, Florestan, escrevendo no final da década de 1970 – portanto, quando se iniciavam as articulações, no interior do regime ditatorial, para efetuar uma “transição lenta, gradual e segura” para a democracia – afirma que o desgaste da ditadura, da contrarrevolução, era inevitável. Não só ela não resolveu nenhum dos “grandes problemas do Brasil” no lapso de tempo transcorrido desde sua instauração, como também, superado o *medo pânico* das classes possuidoras que conduziu à contrarrevolução, não havia mais como preservar e fortalecer uma solidariedade de classes de base tão heterogênea e frágil¹⁸.

Para Florestan, os objetivos e necessidades que levaram as classes burguesas a enrijecer os meios políticos de dominação de classe e de luta pela preservação ou fortalecimento do monopólio do poder estatal se alteraram. O que não significa que a ditadura seja completamente dispensável para a burguesia interna, na medida em que as classes dominantes dependem dela, ainda, para deter um excedente de poder sem o qual perdem o controle da mudança social estrutural que se desenrolava então – o que explica as tentativas de conciliação que buscavam converter a “Nova República” numa “ditadura por outros meios”. O despotismo burguês se via ameaçado simultaneamente na sociedade e no Estado, com o aparecimento dos proletários como classe em si (isto é, com crescente capacidade coletiva de desenvolvimento independente em escala nacional) e com a irrupção maciça da luta de classes na arena política (ao tentar a conquista de garantias econômicas, sociais e jurídico-políticas, até agora privativas da burguesia ou meramente formais) (cf. FERNANDES, [1981] 1982b, p. 11).

Quanto às multinacionais, às nações capitalistas hegemônicas e sua superpotência, no período em questão elas já não carecem da militarização global da condução do Estado para conseguir fins determinados (como foi o caso em 1964 e, principalmente, em 1968-69); julgam caro, ineficiente e perigoso todo o aparato da chamada “república institucional”, e gostariam de deter a crescente autonomia dos militares no bloco do poder e no manejo da ditadura (cf. FERNANDES, [1981] 1982b, p. 12).

¹⁸ Para análises de Florestan sobre o “desgaste” da ditadura, cf. FERNANDES ([1977] 1980a, p. 117-124; [1981] 1982b).

O problema político que se coloca então, para as elites que controlam o regime ditatorial e para os setores burgueses externos, é saber como passar da ditadura para uma “democracia forte”. Esta consiste numa

variedade de república burguesa na qual a vigência de mecanismos específicos de segurança em favor dos estratos estratégicos das classes capitalistas não adquira muita saliência e tais mecanismos possam ser concentrados em certas funções do Estado, sem que a forma política de governo assuma o caráter explícito de ditadura e seja combatida como tal (FERNANDES, [1981] 1982b, p. 10).

Ou seja, trata-se de uma tentativa de manter os dividendos positivos da ditadura para tais setores – a concentração política sobre o Estado e conseqüentemente sobre os rumos do desenvolvimento econômico – sem os dividendos negativos – a constituição de um regime político que concentra em si os alvos básicos das lutas populares pela “liberdade” e pela “democracia”.

O ideal, para todos esses setores, seria que a ditadura se mantivesse, “renovando-se e crescendo, de modo a gerar uma democracia de participação ampliada *estável, esterelizada e controlada pelo tope das classes dominantes* (ou seja, por suas elites no poder)”. Ao destruir-se, a ditadura daria à luz não o seu avesso ou o seu contrário, “mas uma forma política em que a autocracia burguesa fosse compatibilizada institucionalmente com a representação política, o regime de partidos e a rotina eleitoral” (FERNANDES, [1981] 1982c, p. 99).

A “volta à democracia” surge, nessas esferas da sociedade civil e da sociedade política, como a plenitude da “Revolução de 64”, do “veio para ficar” e, por conseguinte, com a ilusão (ou utopia) de que se desenrola, por dentro da república institucional, uma transformação democrática conduzida pelas “esferas cultas e responsáveis” da Nação. (...) A verbalização da democracia burguesa não encontra campeões coerentes e o ideal vem a ser que o “braço militar” passe de suas tarefas sujas para as tarefas limpas, completando o circuito democrático estreito inerente à democratização do regime (isto é, de uma forma política de ditadura que se impôs pela criação do Estado autocrático burguês). Esse saneamento da área desencadearia uma correção da saliência do fator militar e, ao mesmo tempo, combinaria a “democracia possível” com continuidade da corrosão imperialista da soberania nacional e a subalternização política persistente das classes operárias (FERNANDES, [1981] 1982b, p. 21).

No conjunto, o que sobressai da interpretação de Florestan, em linhas gerais, é uma realidade política, no Brasil, marcada por um padrão restritivo de democracia, que

se transfigura em dado momento numa dominação autocrática, e que busca posteriormente a reconversão ao modelo restrito, agora sob a forma de uma “democracia forte”. Em todos esses períodos, o poder (não só político), permanece concentrado nas mãos de camadas minoritárias da sociedade, as quais agora, diferentemente do “primeiro momento” analisado no capítulo anterior, Florestan identifica explicitamente com as classes e estratos de classe burgueses. Por trás desses processos políticos, está a constante (re)adaptação da sociedade brasileira aos requisitos políticos do desenvolvimento capitalista, em suas diversas fases, que em nenhum momento visam a quebra do padrão dependente e subdesenvolvido do País.

Seria legítimo perguntarmo-nos acerca das relações entre os dois conceitos trabalhados aqui. Eles possuem evidentes linhas de continuidade, embora a linha de distinção não se coloque de forma tão clara. Até onde podemos dizer, Florestan em nenhum momento contrapõe analiticamente as duas categorias conceituais, usando-as em alguns momentos de formas interdependentes: assim, a “democracia restrita” vira uma forma “disfarçada” de “autocracia burguesa”, ou a autocracia burguesa é uma “forma tecnocrática de democracia restrita”. No entanto, é possível fazer uma distinção pertinente, a nossa ver. Começemos pela diferenciação que Cohn efetua entre “autocracia” e “autoritarismo”.

[A] *autocracia* de que fala Florestan não é sinônimo de *autoritarismo* – pois este corresponde a uma forma de exercício do poder e não da sua organização – e nem mesmo se confunde com *ditadura*, embora não a exclua. Tem mais a ver com a concentração exclusiva e privatista do poder. Na sua caracterização por Florestan, esse regime é marcado pela concentração de poder numa classe, que no limite converte “o Estado *nacional e democrático* em instrumento puro e simples de uma ditadura de classe preventiva” após tê-lo desvinculado da “clássica *democracia burguesa*” e atrelado a uma “versão tecnocrática da democracia restrita” que funciona como uma “democracia de cooptação” (COHN, 2004, p. 404).

Aí se evidencia o que une os dois conceitos, segundo nossa perspectiva. Pois tanto uma forma restritiva de democracia quanto uma dominação em moldes autocráticos envolvem uma “concentração exclusiva e privatista do poder”. Ambas restringem o escopo daqueles a serem incluídos nos direitos e deveres definidos legalmente, e orientam a ação do Estado segundo os interesses políticos, sociais e econômicos das camadas minoritárias que o controlam – “interesses”, diria Florestan, “egoísticos e particularistas”.

Mas esse é o nível mais básico da definição desses conceitos. A distinção entre eles pode ser feita, num primeiro sentido, em perspectiva “histórica”. Fernandes apenas utiliza a noção de “autocracia burguesa” para se referir ao regime instaurado aqui com a ditadura civil-militar de 1964. Tratava-se da ideia, já abordada, de que é apenas com o fechamento radical do Estado que a dominação burguesa se coloca, pela primeira vez no Brasil, “sem máscaras” (FERNANDES, 1979a, p. 41). Escancara-se uma “ditadura de classe preventiva” num contexto político marcado, até então, por uma *aparente* adequação a princípios liberal-democráticos de organização política.

A distinção entre os conceitos pode ainda ser feita num segundo sentido. Na noção de democracia restrita, como vimos, coloca-se uma contradição clara entre o comportamento das elites no poder e os requisitos políticos da ordem democrática imperante nos países avançados. A forma como a democracia se desenvolve no Brasil obstaculiza o próprio desenvolvimento da ordem social competitiva, e vice-versa. Na noção de autocracia burguesa, essa contradição não deixa de existir, mas se reconfigura: embora a dominação política que se instaura aqui seja quase que o completo oposto do que ocorreu nos casos clássicos da revolução burguesa, é o próprio desenvolvimento da ordem social competitiva sob o capitalismo monopolista que exige, nos países periféricos e subdesenvolvidos, o pleno controle autocrático burguês sobre a nação.

Já apontamos os fatores que conduzem a essa exacerbação do elemento político da revolução burguesa na periferia; resta frisar que, enquanto o conceito de democracia restrita aponta para a tensão com os fundamentos da democracia liberal, o de autocracia burguesa reinterpreta essa tensão como sendo constitutiva do padrão de desenvolvimento (político e econômico) do Brasil na conjuntura internacional marcada pela guerra fria e pelo capitalismo monopolista. Nesse movimento, a dominação burguesa autocrática aparece como requisito essencial para o próprio desenrolar da revolução burguesa; no nosso contexto periférico e dependente, portanto, esse processo não poderia conduzir a uma democracia burguesa nos moldes clássicos, liberais.

Revolução democrática

Delineados, dessa forma, os obstáculos à conformação de uma democracia no Brasil, podemos observar nas análises de Florestan um movimento para perscrutar os

caminhos de superação desse estado de coisas que, primeiro, identifica nas camadas populares, e no proletariado, mais especificamente, a classe revolucionária que pode levar a cabo essa transformação; e, segundo, aponta os fatores necessários para o estabelecimento de um programa alternativo à “democracia burguesa”.

O corolário dessas transformações passa pelo que Florestan chama de “revolução democrática”. Segundo ele, as experiências republicanas e a ditadura civil-militar no Brasil mostram que não se pode esperar que as classes possuidoras e seus setores privilegiados fortaleçam e levem a cabo tal revolução (FERNANDES, 1978b, p. XV). Diz ele que “a revolução democrática que interessa à maioria intimida e é repudiada por todas as camadas das classes dominantes. Ela começa com a igualdade social e a conquista do poder real pelo proletariado” (FERNANDES, [1978] 1980b, p. 101-102).

O que está acontecendo *hoje*? Assistimos a uma vigorosa e fascinante irrupção da pressão de baixo para cima: as forças sociais das massas populares e das classes trabalhadoras cobram o seu valor na história. Os condenados da terra tomam a si a tarefa de abrir caminho para a civilização: pretendem substituir o conflito monolítico pelo conflito pluriclassista, a democracia restrita pela democracia de participação ampliada, a sociedade fechada pela sociedade aberta. E possuem, agora, a base material e histórica para se proporem essa façanha. A industrialização maciça, os grandes deslocamentos de população e a urbanização do campo conferem ao *homem do Povo* potencialidades históricas que ele não dispunha anteriormente. É pois a partir de baixo, do homem rude e “ignorante”, que vem a redefinição e a normalização do regime de classes e o impulso para a revolução democrática (FERNANDES, [1978] 1980b, p. 143).

O potencial revolucionário que o autor enxerga nos “de baixo” está relacionado a transformações do novo padrão de desenvolvimento capitalista. Segundo Fernandes ([1975] 2006, p. 325-326), a consolidação do “capitalismo industrial”, ao representar para a massa da população pobre oportunidades concretas de trabalho e de adquirir um meio de vida, além de incrementar os ritmos de crescimento do proletariado urbano e industrial, termina por multiplicar e fortalecer as condições favoráveis aos movimentos proletários e à disseminação do conflito de classes segundo interesses especificamente operários.

Florestan reconhece que o engolfamento das classes operárias nos dinamismos da economia de consumo em massa, bem como a elevação constante do padrão de vida médio dos assalariados em geral, têm elementos negativos e perigosos – já que podem

acarretar uma “maior penetração da ‘condição burguesa’ no meio operário e instiga[r] os operários mais qualificados ou ‘privilegiados’ ao *elitismo* profissional”. No entanto, esse processo “possui enorme importância em uma sociedade tão fechada às práticas democráticas como é a sociedade brasileira. Para ter um peso próprio, coletivamente, os assalariados precisam melhorar sua base material de vida, alterando, assim, o que muitos descreveriam como seu ‘poder de barganha’” (FERNANDES, [1975] 2006, p. 326-327).

Pela primeira vez na história do capitalismo no Brasil, os assalariados, em geral, e as classes operárias, em particular, deixarão de ser meros instrumentos e vítimas-mudas passivas do desenvolvimento capitalista. E pela primeira vez poderão fazer pressões para que o desenvolvimento capitalista também se adapte às suas necessidades, aos seus interesses e às suas aspirações como e enquanto classe. Essa é a única via pela qual o desenvolvimento capitalista pode adquirir algumas facetas *nacionais* e *democráticas*, o que não aconteceu, até agora, porque a dominação burguesa se impôs sem qualquer contestação efetiva válida, capaz de produzir efeitos positivos visíveis, em concessões ou em arranjos em que ficasse patente o “temor” diante da *presença operária*. Se isso fará com que as massas operárias, rurais e urbanas se identifiquem com o capitalismo, como acreditam alguns, ou que lutem decididamente contra ele, como pensam outros, só a história poderá decidir (FERNANDES, [1975] 2006, p. 328).

A aposta de Florestan é que o incremento da participação econômica das classes operárias possa servir de base a uma maior participação social, cultural e política, a qual permita, de um lado, a alteração do horizonte cultural médio dos membros individuais e dos grupos da classe operária; e, de outro lado, o surgimento de novas formas de radicalismo econômico, social e político. Esse processo “acarretará, com certeza, o aparecimento de *um novo tipo de operário*, mais qualificado para entender as complexidades da economia capitalista e a realidade da dominação burguesa” (FERNANDES, [1975] 2006, p. 330).

Tudo isso está relacionado ao que Florestan chama de “precondições” que tornam a democracia possível no Brasil. No caso específico do proletariado, tais precondições dizem respeito à conquista da sua autonomia como e enquanto classe.

O que ocorre [no Brasil] é uma marginalização provocada e uma exclusão dirigida das classes despossuídas em geral, as quais expõem o proletariado a um extremo isolamento de classe e facilitam o esmagamento calculado das vanguardas operárias, do movimento sindical e do conflito de classe. Tudo se passa como se a sociedade

capitalista devesse ser *uma sociedade do capital, fechada para o trabalho*. Em conseqüência, a questão central, para os trabalhadores, não é a “questão da democracia”. Mas a questão da *conquista das precondições que tornam a democracia possível* (mesmo sob a forma política que ela assume sob a desigualdade econômica e a dominação burguesa). Em outras palavras, apesar do padrão vigente de desenvolvimento capitalista e do grau de diferenciação do regime de classes, permanecemos perto do limite zero no plano da luta de classes. Tanto é assim que, de uma perspectiva proletária, o essencial ainda é suplantar a anomia institucionalizada das classes despossuídas e, concomitantemente, conquistar para o proletariado as condições elementares de sua existência, autonomia e afirmação como e enquanto classe (FERNANDES, 1980, p. 18).

O proletariado deve crescer como classe em todos os níveis que são essenciais à sua autoemancipação. O que implica, segundo indicações de Fernandes (1980, p. 29-30), a necessidade de conquista de autonomia na empresa, pelas comissões de fábrica; no local de moradia, pelas comissões de autogestão da vida comunitária; no movimento sindical, pelas organizações operárias livres e independentes, nas várias escalas necessárias; e na esfera política, pela constituição de partidos operários socialistas.

Somente depois que isso acontecer poder-se-á falar de uma república democrática e poderá contar o proletariado com condições político-legais efetivas, a serem “defendidas”. Então, a república democrática será, de fato, um campo de batalha entre as classes dominantes e as classes dominadas, entre a burguesia e o proletariado, ou seja, uma forma política autêntica de *democracia burguesa*, que organiza o Estado para a hegemonia de classe o exercício do poder da burguesia (e não para a eliminação do proletariado da arena política) (FERNANDES, 1980, p. 30).

Nessas condições, a conquista da autonomia do proletariado se identifica com a própria normalização da ordem social competitiva sob o capitalismo dependente e subdesenvolvido. Pois, aqui, as burguesias periféricas, para se protegerem das burguesias das nações centrais, reduzem o espaço político das classes trabalhadoras, em particular no que diz respeito ao uso do conflito institucionalizado por movimentos proletários organizados e por partidos revolucionários operários ou de massas.

A luta de classes, no Brasil, é obscurecida como elemento definidor da realidade política (cf. FERNANDES, [1978] 1980b, p. 135-136). Ou, mais precisamente, a sua livre e plena expressão política institucional é impedida seja pelo controle irrestrito das camadas dominantes de tais mecanismos (fenômeno que possui fundas raízes na sociedade brasileira, desde as primeiras definições, embasadas em critérios econômicos,

dos indivíduos que podem votar e ser votados na política), seja pela perseguição pura e simples de movimentos e partidos políticos das camadas populares (o que, em sua forma moderna, pode ser rastreado até à definição da “questão social” como “caso de polícia”, no começo do século XX).

Em todo caso, a questão central vem a ser que o conflito de classe não se expressa politicamente de modo pleno nas nações capitalistas dependentes e subdesenvolvidas. Assim, tais países não se adéquam totalmente aos padrões organizatórios da ordem social característica do padrão civilizatório de que compartilham. A revolução burguesa, nesses casos, encontra limites para sua realização que, de acordo com Florestan, só podem ser superados pelo proletariado.

De acordo com o autor,

sob o capitalismo monopolista da periferia e o imperialismo que se constituiu depois da Segunda Grande Guerra, o proletariado precisa acumular forças revolucionárias para provocar e conduzir transformações que, no passado, cabiam *inteiramente ou parcialmente* às burguesias dos países capitalistas avançados. Na periferia e na época atual as burguesias já não levam até ao fim certas potencialidades do mercado, do modo de produção capitalista e do ESTADO capitalista. Por isso, preferem esvaziar a ordem social competitiva, deixando que certas funções construtivas da mudança social progressiva sejam naturalmente *abafadas*; ou tentam, deliberadamente, introduzir certos controles “autoritários”, que não interferem nas potencialidades de crescimento da ordem social competitiva mas eliminam sua vigência para determinados grupos ou segmentos de classes (por exemplo, os *contestadores* podem não usufruir todas as garantias constitucionais ou políticas; e os “comunistas” podem ser até excluídos da vida pública). O proletariado tem de avançar no sentido de saturar o vazio histórico resultante, não como “pilares da ordem social competitiva” ou “campeões do liberalismo”: não se trata, apenas, de defender ou de lançar para a frente a *democracia burguesa*. Trata-se de impedir a deterioração do sistema capitalista de poder e cortar o caminho das forças conservadoras e contra-revolucionárias, que implantam e fortalecem uma ampla conexão fascista no coração e nos nervos do estado capitalista (tanto no centro quando na periferia, embora nesta de modo mais claro, cínico e vigoroso) (FERNANDES, 1980, p. 21-22; grifos no original).

Florestan, então, aponta as insuficiências da “democracia burguesa” e a necessidade do proletariado lutar por uma “democracia de participação ampliada”. Esta “implica intensificação da participação do proletariado na vida pública e na esfera política. Exige a mobilização de todos os despossuídos, explorados e oprimidos” (TÓTORA, 1999, p. 114).

Em outras palavras, a luta pela revolução democrática passa necessariamente por uma transformação “dentro da ordem”, uma ampliação e intensificação dos mecanismos já consolidados da democracia burguesa, que permita inserir as camadas despossuídas na luta política pela influência dos rumos da nação. O objetivo é a constituição de uma “democracia popular, bastante forte para modelar liberdades civis equitativas e direitos compartilhados sem restrições econômicas, sociais, policial-militares e políticas” (FERNANDES, [1978] 1980c, p. 184).

Mas esse aspecto não esgota todas as dimensões da argumentação de Florestan. Como a percepção da importância e necessidade da revolução democrática não é intrínseca à própria condição proletária, as “classes destituídas, em geral, e o proletariado, em particular, precisam ser ganhos primeiramente para o socialismo. Sem que isso aconteça, toda a discussão sobre a ‘questão da democracia’ não passará de verbiagem burguesa” (FERNANDES, 1980, p. 26).

...dentro do capitalismo, é do proletariado que procede a força revolucionária de transformação e de negação da sociedade civil (ou seja, da sociedade dividida em classes de exploradores e de explorados, de opressores e de oprimidos), e, por conseguinte, de superação da república democrático-burguesa. O *quantum* de socialismo que as classes trabalhadoras conseguiram incorporar a si mesmas e, simultaneamente, a outras classes exploradas e à ordem burguesa como um todo é que determina o *quantum* de democracia propriamente dita que pode surgir e desenvolver-se sob o regime de classes, malgrado a resistência obstinada da burguesia à revolução social proletária, ou, ainda, o bloqueio que a república democrática ergue à dissolução da sociedade civil e ao aparecimento de uma democracia proletária ou popular (FERNANDES, 1980, p. 32).

Para Fernandes (1981a, p. 64), não basta o crescimento do proletariado, em números e em privilégios relativos. É preciso que a expansão das classes trabalhadoras seja acompanhada pelo que ele chama de “proletarização política revolucionária”, isto é, que engendre um movimento político que mude a relação dos proletários com a ordem e sedimente a luta de classes, dimensionando a conversão da “revolução dentro da ordem” em uma “revolução contra a ordem”. O “grau de saturação socialista e comunista da consciência proletária e do comportamento político do proletariado constitui a única garantia efetiva de que a luta de classes corresponderá, do lado proletário, aos ideais de extinção do capitalismo e de eliminação das classes” (FERNANDES, 1981a, p. 64-65).

Ou seja, é necessário realizar uma socialização socialista das classes trabalhadoras, para que a questão da democracia possa ser compreendida em termos

propriamente revolucionários – os únicos capazes de superar plenamente o estado de anomia das classes trabalhadoras. Sem tal referência revolucionária, esse processo de superação encontraria limites intransponíveis numa maior abertura do sistema, na simples conquista de direitos e garantias sociais inerentes à ordem capitalista. Embora essa luta seja importante, sua conquista máxima está na melhora das condições de vida da classe trabalhadora, mantendo-se intocada sua condição subalterna na sociedade.

É inútil e contraproducente cultivar a miragem de que a *democracia* (!) irá resolver por si mesma e automaticamente todos os problemas das classes trabalhadoras e das massas populares. O capitalismo que nos coube com a forma correspondente de democracia produziram e reproduziram incessantemente a anomia das classes destituídas e a marginalização política do proletariado (meios pelos quais se neutralizou ou se impediu, sistematicamente, que a luta de classe tivesse eficácia e assumisse teor político no pólo do trabalhador). Para vencer a situação de anomia que inibe ou paralisa a luta de classes e a marginalização política, que fomenta o despotismo burguês, o proletariado e as massas populares não precisam de antídotos reformistas do próprio capitalismo ou da democracia burguesa. Precisam do socialismo e, claramente, do socialismo revolucionário. É por aqui que a *questão da democracia* será reposta, em breve, nos seus verdadeiros termos. As classes trabalhadoras precisam ganhar corpo dentro da arena política da ordem existente e isso não poderá acontecer enquanto o socialismo não tiver maior importância quantitativa e qualitativa dentro delas (FERNANDES, 1980, p. 26-27; grifos no original).

Assim, segundo Florestan, as classes trabalhadoras e as massas populares na sociedade brasileira devem lutar pela construção de um espaço político próprio dentro da democracia burguesa, para que possam usá-lo visando a realização de uma política revolucionária socialista, dentro da ordem, inicialmente, e contra a ordem, posteriormente.

Não se trata, portanto, de apenas “melhorar a sorte” dessas camadas sociais, mas sim de elas poderem conquistar sua maturidade política. É por isso que a questão central “vem a ser a de difusão da doutrina socialista entre os trabalhadores, do campo e da cidade, dentro do movimento sindical e entre todos os operários”, e mais especificamente “do socialismo revolucionário e não de uma variante burguesa ou pequeno-burguesa do socialismo...” (FERNANDES, 1980, p. 25). Uma revolução democrática, de teor socialista, precisa passar necessariamente por essa socialização política comum.

[A] primeira condição para a eficácia dos antagonismos de classe é a reflexão antagônica e, por conseqüência, a ação antagônica no plano prático. Sem que estas duas condições entrelaçadas se dêem, não existe nem nunca poderá existir nenhum espaço político além do que é produzido e reproduzido pelas “forças de conservação da ordem”. Tudo isso indica o que se deve fazer. Devemos começar por uma operação semântica (de essência puramente política): tirar o conceito de democracia do limbo em que ele se acha e ao qual foi lançado pelas forças contra-revolucionárias. Para isso, é essencial liberar a mente dos entraves de um totalitarismo de classe que proíbe qualquer proposição igualitária do que deve ser a *revolução democrática*, quando não se luta pelo capitalismo mas contra ele, pelo imperialismo mas contra ele. É por aqui que se coloca a chamada *questão da democracia*. Mas nos países em que a cultura cívica, participação e mobilização se conjugam à representação, ao consenso e ao parlamentarismo, a revolução democrática é esterilizada por uma liberdade esvaziada e poluída pela desigualdade social. O quadro na periferia do mundo capitalista é muito pior – haveria necessidade de lembrar *porquê?* (FERNANDES, [1977] 1980a, p. 128-129; grifos no original).

Essa socialização política revolucionária põe em primeiro plano a necessidade de constituição de partidos políticos proletários. “As massas populares e as classes trabalhadoras só podem ser educadas para o socialismo através de um forte movimento socialista” (FERNANDES, 1978b, p. XV), no interior do qual elas se articulem para disputar o poder das classes dominantes e deslocá-las do controle do Estado “democrático”.

Fazem-se necessárias, então, agremiações que funcionem não mais como cauda eleitoral e política da burguesia, mas que se identifiquem ideológica e politicamente com os interesses coletivos da classe trabalhadora e com seus alvos específicos de luta de classes. Na perspectiva de Florestan, os partidos operários não podem nascer como partidos alternativos do “radicalismo burguês” e, muito menos, como “partidos da ordem”. “Daí a necessidade de uma complexa impregnação política e ser compulsório, para eles, arcar com as tarefas políticas ou que a ditadura exclui da *legalidade* ou que a própria democracia burguesa como tal, por ‘avançada’ que seja, repele como *subversivas*” (FERNANDES, [1980] 1982, p. 77).

As pressões de baixo para cima não podem ser reduzidas ao que elas possuem de imediatista, fixando-se, de um lado, ao “combate à ditadura” (ou, alternativamente, à “reimplantação da democracia”) e vinculando-se, de outro, a um puro economismo (a reivindicações salariais, “condições de trabalho” e “negociação direta” entre capital e trabalho). Essa ótica conservadora esvaziaria aquelas pressões, tornando-as passageiras e inconsequentes (FERNANDES, [1978] 1980d, p. 198).

Para que as classes trabalhadoras possam encarar as novas funções contestadoras, que adquirem através da recente transformação do movimento operário e sindical, elas precisam de novos recursos institucionais. “Ou seja, *elas necessitam de partidos especificamente operários e que atuem de modo autônomo – isto é, sem absorver controles externos da burguesia e do Estado – como partidos especificamente socialistas*” (FERNANDES, [1978] 1980d, p. 200; grifos no original).

Além disso, as “diversas formas de união ativa e de organização do proletariado são essenciais não só para a luta de classes, mas, principalmente, para que a classe em si possa evoluir e afirmar-se como classe em si e para si (isto é, tornar-se uma classe com tarefas revolucionárias)” (FERNANDES, 1981a, p. 60).

Em suma, para Fernandes ([1980] 1982, p. 72-73), as classes trabalhadoras precisam de partidos políticos próprios para: intensificar e consolidar seu desenvolvimento independente de classe; formar vanguardas operárias dotadas de firmeza e de capacidade de liderança; sair do isolamento político e retirar do ostracismo outras classes ou frações de classe (como o setor camponês ou a pequena burguesia); reduzir a prepotência e o despotismo do poder burguês; e, como tarefa imediata no período em que o autor escrevia, remover da cena histórica a ditadura de classe da burguesia e por aí iniciar sua luta pela conquista do poder. Em suas palavras:

A ordem burguesa só se abrirá à democracia de participação ampliada (um mero ponto de partida, repito), se ela for transformada nesse sentido pela atividade política organizada e independente das classes trabalhadoras. Portanto, tudo depende de que estas se constituam em partidos próprios, deixando de ser caudatárias e instrumentais dos partidos burgueses (...), afastando o trabalhismo, o socialismo ou o comunismo quer do papel de “massa de manobra”, quer da gravitação incessante em torno dos interesses estáticos da ordem burguesa. (...) Não se pode entender como *democracia*, de uma perspectiva que leve em conta a revolução dentro da ordem a ser desencadeada pelas classes trabalhadoras, uma “mobilização”, uma “participação” e um “pluralismo” que têm como ponto de largada e como ponto de chegada os partidos da ordem (ou “partidos burgueses”), entendidos mistificadamente como “*partidos de toda a sociedade*” (FERNANDES, [1980] 1982, p. 72).

Para primeiro transformar a ordem burguesa e em seguida ultrapassar a “reforma capitalista do capitalismo” os trabalhadores necessitam de partidos que contraponham, desde o começo, a *democracia burguesa* à *democracia operária*, e que não se detenham jamais na defesa intransigente da forma política de democracia que pode nascer dentro da ordem burguesa, mas não pode expandir-se sem desagregá-la e destruí-la (FERNANDES, [1980] 1982, p. 73).

Aqui delineamos o outro lado da “revolução democrática”, na perspectiva de Florestan. A democracia de participação ampliada, apontada anteriormente, aparece como uma etapa primeira, anterior à concretização da “democracia operária”, que nega os próprios fundamentos da democracia burguesa. A democratização é identificada agora com a desagregação e a destruição da sociedade civil, ou seja, com a extinção das classes, da dominação de classe e do poder fundado na classe como tais (FERNANDES, [1981] 1982c, p. 125).

A “revolução democrática”, então, para Florestan Fernandes, é equacionada em dois sentidos. Primeiro, numa transformação dentro da ordem, em que a classe operária e as camadas populares lutam pela inserção e ampliação dos limites da democracia burguesa, de modo a poder se fazer ouvir e influenciar as decisões políticas do País. Por fim, numa transformação contra a ordem, em que a democracia burguesa é superada em sua inteireza, e o objetivo se volta para a construção da sociedade igualitária e comunista.

Essa “dupla face” da revolução democrática é tão importante para a caracterização da perspectiva política de Florestan, que justifica a longa citação a seguir:

O eixo de rotação das classes trabalhadoras traz consigo um novo tipo de democratização, que esfarela a democracia restrita e a torna obsoleta. Enquanto as classes burguesas giram sobre si mesmas, sob uma acanhada herança patrimonialista e escravista, que teima em não se dissipar, as classes trabalhadoras têm de projetar-se para fora de si próprias, para “conquistar” e “fazer valer” as garantias sociais, jurídicas e políticas consagradas pela ordem burguesa (a ordem social competitiva). De uma perspectiva elitista, ocorre um desnivelamento de direitos e de deveres, o prestígio social torna-se acessível a maiorias crescentes e, por fim, a própria sociedade aparece, sob o impulso do “movimento social operário”, como uma *sociedade de massas*. A forma política democracia não deixa de ser tangida pela desigualdade inerente à estratificação capitalista das classes. Porém, no primeiro salto da transformação, ela assume os contornos quantitativos e qualitativos de uma “democracia de participação ampliada”, contendo um espaço social e político pelo qual as classes trabalhadoras fazem realmente saltar pelos ares os últimos resíduos do *antigo regime*. Essa democracia de participação ampliada é volátil, durando um período de tempo mais ou menos curto, o necessário para que a luta de classes com dois pólos extremos (pelo menos) penetre nos dinamismos da sociedade política e confira à *democracia burguesa* o caráter de um “sistema aberto”, no qual a supremacia burguesa e o poder real da burguesia sofrem limitações e, vice-versa, as pressões defensivas e ofensivas das classes trabalhadoras são reguladas. Todas as burguesias resistiram e resistem

normalmente a essa passagem, mas ela se funda na conquista pelos trabalhadores do desenvolvimento independente de classe. A partir de um certo momento, a resistência se torna inútil e contraproducente. As classes burguesas submetem-se às modificações e cedem, ao mesmo tempo começam a avançar em outras direções para compensar as perdas sofridas na esfera da supremacia social e do controle do poder especificamente político. (...) Além disso, o eixo de rotação das classes trabalhadoras é impregnado de um antagonismo que não se esgota dentro da ordem burguesa, que a transcende e a nega. Essa impregnação pode encontrar ressonância e meios de expressão na aceleração e aprofundamento das reformas e “revoluções” tipicamente capitalistas (assim, a reforma agrária ou a revolução nacional e a revolução democrática são agitadas pelos trabalhadores contra a burguesia, porque elas democratizam, de um modo ou de outro, a riqueza, o prestígio social e o poder). Na medida em que as classes trabalhadoras começam a pressionar coletivamente a burguesia nesse nível, a “democracia de participação ampliada” se esgota. Ela dá lugar à democracia burguesa consolidada, na qual as classes trabalhadoras conquistam a liberdade de ultrapassar os limites das reformas e “revoluções” especificamente capitalistas e de manejar livremente seus antagonismos em termos de luta de classes. Trata-se de um segundo salto, no qual o “movimento social operário” adota uma linguagem própria e, através do socialismo e do comunismo, coloca a reforma e a revolução sociais dentro de uma ótica não capitalista ou anticapitalista. O que quer dizer que as classes trabalhadoras encontram na sociedade burguesa as condições econômicas, sociais e políticas para conduzir o processo de democratização além das fronteiras do capitalismo. Aí já não se trata de infundir realidade e de expandir a *democracia burguesa*, mas de suscitar uma forma contraposta e mais perfeita de democracia, a *democracia operária* (FERNANDES, [1981] 1982c, p. 123-125).

Trata-se de um longo caminho, em termos teóricos e políticos, que nosso autor percorreu desde os primeiros diagnósticos, na década de 1950, acerca da “demora cultural” como obstáculo à concretização de uma ordem social democrática no Brasil. O que fica evidente, a partir desse capítulo, é como o embasamento em pressupostos distintos conduz a diferentes diagnósticos e análises acerca das possibilidades de concretização da democracia no Brasil. É à discussão de tais pressupostos que nos dedicamos no capítulo seguinte.

Capítulo 4

Democracia “dentro da ordem” e “contra a ordem”

Em documentos nos quais analisa sua própria trajetória – depoimentos e entrevistas produzidos sobretudo a partir da segunda metade da década de 1970 (cf. GARCIA, 2002, p. 11) – Florestan nunca pareceu muito à vontade com a divisão que críticos e comentadores comumente fazem da sua obra, entre um período mais “funcionalista” e “reformista”, e outro mais “marxista” e “socialista”. Mesmo Freitag que, como vimos, foi pioneira em sistematizar essa divisão, reconhece: “Florestan não gostou da tese que lá defendi [na Jornada Florestan Fernandes, organizada pela Unesp em Marília, em 1986], em sua presença, sobre a existência de um ‘corte’ em sua obra, separando o ‘acadêmico-reformista’ do ‘político-revolucionário’” (FREITAG, 1996, p. 131).

Mas a recusa de Florestan a essa divisão antecede o referido texto de Freitag. Em 1976, por exemplo, ele afirma:

Poderão objetar-me que essa orientação crítica e militante não aparece de maneira tão clara nos [meus] escritos que vão de 1942 a 1960. Pediria a esses leitores que procurassem ler melhor o que escrevi e ver se, por trás de um aparente empírico-criticismo ou de um sociologismo “experimentalista”, não haveria uma firme intenção que cresce aos poucos, na medida em que abria espaço para defrontar-me com as inibições de uma sociedade tão opressiva e repressiva quanto a brasileira (FERNANDES, 1976b, p. 140-141).

A simples necessidade de fazer tal advertência indica, a nosso ver, que a “orientação crítica e militante” era menos evidente, ou colocada em termos menos explícitos, no início de sua carreira. Florestan parece reconhecer esse fato posteriormente, e debitará essa espécie de “contenção” do seu radicalismo – entenda-se: da expressão de uma posição política radical, ou especificamente socialista, em seus textos – na inexistência de um movimento socialista consolidado no Brasil. Ou, dito de outra forma, na impossibilidade do intelectual integrar-se criativamente a um grupo orgânico que almejasse a transformação do País.

Diante dessa situação, a opção de nosso autor foi centrar-se na compreensão crítica da sociedade brasileira, precisando encarar esse debate nos termos em que ele era colocado no interior do ambiente universitário de então:

De uma maneira geral, devo dizer que me sinto muito insatisfeito pelo fato de que não consegui superpor os dois papéis que gostaria de preencher. Eu gostaria de ser um cientista social ao mesmo tempo vinculado com a universidade e com o socialismo. Todas as tentativas que fiz para combinar as duas coisas falharam. E falharam porque não existe movimento socialista bastante forte na sociedade brasileira que sirva de substrato e de apoio para os intelectuais que tenham uma posição socialista. Muitas vezes, quem vê de fora a minha carreira, fica com a impressão de que eu privilegiei a ciência contra o socialismo. É claro que isto não aconteceu. Se se levar em conta que traduzi Marx no início de minha carreira ou que, como estudante, já estava engolfado no movimento socialista clandestino percebe-se melhor quais eram as minhas intenções. A cisão ocorreu, em grande parte, porque não havia um movimento socialista capaz de aproveitar os intelectuais no meio brasileiro de uma maneira mais consistente (FERNANDES, 1978a, p. 77).

Vários trabalhos [meus] deixam implícito ou explícito o traço melancólico de tal situação, que eu não podia alterar. (...) As minhas veleidades socialistas eram pura e simplesmente sufocadas. De modo que a evolução do meu trabalho traduz muito mais a precariedade da situação do investigador no Brasil do que uma constante que pudesse ser permitida pela combinação de um movimento socialista forte com uma universidade aberta às correntes democráticas da maioria da sociedade brasileira (FERNANDES, 1978a, p. 155).

No nosso trabalho, essas considerações são importantes porque fornecem pistas do modo como o próprio autor enxergava suas posições políticas, e a(s) forma(s) como estas se manifestavam em sua obra. Mas nossas intenções, como já indicamos, passam longe da tentativa de afirmar ou refutar a tese da divisão do conjunto da obra de Florestan Fernandes. O que intentamos é apenas a discussão da *problemática específica da democracia*, e todas as reflexões a seguir dizem respeito unicamente a ela. Esse ponto precisa estar bem assentado para que a discussão tenha sentido.

Tendo por base suas reflexões sobre os obstáculos à concretização da democracia no Brasil, de um lado, e os caminhos por ele apontados para a superação desses obstáculos, de outro, analisamos no presente capítulo os pressupostos de Florestan acerca da relação entre democracia e ordem social competitiva. Essa questão, dos dilemas e características de uma democracia pensada “dentro” e/ou “contra” a ordem, perpassa as análises já discutidas até aqui, aparecendo seja em conexão com a problemática mais geral de realização dos requisitos da civilização moderna no Brasil, seja vinculada com a análise das singularidades do processo de revolução burguesa no País.

Em conjunto com a discussão, efetuada nos Capítulos 2 e 3, dos diferentes conceitos empregados por Florestan, o estudo de tais pressupostos conclui o delineamento dos distintos referenciais teóricos e políticos que, a nosso ver, justificam a divisão em dois momentos da sua análise da problemática da democracia brasileira.

Democracia, planejamento e o papel dos intelectuais

Um dos pontos mais característicos dos primeiros textos de Florestan, que analisamos no Capítulo 2, é a forma como, neles, a concretização da democracia no Brasil aparece umbilicalmente relacionada ao desenvolvimento da ordem social competitiva.

Mais precisamente, a argumentação do autor se volta para a defesa da necessidade de superação, no Brasil, do conflito entre os “modelos ideais” do padrão de civilização ocidental herdado dos países europeus, e as “formas reais de organização social da vida humana” existentes no País (FERNANDES, [1965] 2008a, p. 99). Não que seja completamente arbitrário pretender a realização deste marco civilizatório, na sua perspectiva. Pois, se inicialmente consistia num mero padrão transplantado com a conquista e a colonização portuguesas, ainda que sujeito a uma contraditória e diversa efetivação ao longo do tempo; com o progresso da revolução burguesa, no século XX, delineia-se no Brasil “um novo desdobramento, que faz da ‘civilização industrial’ uma *entidade compulsiva*, que compele o agente humano a combinar de maneira mais harmônica e íntegra os modelos ideais e as formas de organização social” (FERNANDES, [1965] 2008a, p. 103; grifo nosso). É, portanto, no processo de constituição da sociedade moderna no Brasil que a questão da vigência do padrão de civilização ocidental no País é dotado de um *caráter compulsório*, expressando “o momento de uma escolha definitiva entre *o passado e o futuro*” (FERNANDES, [1965] 2008a, p. 104).

Mas é preciso delinear melhor o estatuto de “modelo” que os países desenvolvidos e seu padrão de civilização exercem, nessa questão. A figura de tais nações funciona, nessa contraposição, mais como um polo a partir do qual mirar tanto as experiências históricas negativas quanto as positivas, no que tange à superação das

restrições à cidadania contidas na sociedade tradicional, do que um ideal a ser alcançado porque moralmente superior. Não se trata de repetir, mas de *aprender* com o passado.

Os povos latino-americanos não devem repetir, no presente, o passado dos povos que construíram a civilização de que somos portadores. (...) [O] *lado bom* e o *lado ruim* das técnicas, dos valores e das instituições sociais dos “países desenvolvidos” podem ser reconhecidos, criticamente, através das experiências histórico-sociais que neles se vêm desenrolando. Se não prevalecer essa orientação (...), a história social de outros povos não nos servirá de nada. Os povos latino-americanos não estariam, propriamente, estabelecendo condições para o desenvolvimento social e a sua aceleração; mas, apenas, repetindo um padrão histórico, esgotado e reflexo, de desenvolvimento social, com anomalias básicas e dramas humanos que já podem ser corrigidos. Tentar evitar e superar riscos desta natureza é algo essencial para os destinos da América Latina e para o esplendor da moderna civilização ocidental nesta parte do Mundo. Isso nos leva a um desafio específico: se não seria melhor, aos povos latino-americanos, lutar denodada e esclarecidamente por potencialidades dessa civilização que mal foram exploradas pelos “povos desenvolvidos”. Em vez de imitarem um passado morto e um presente incerto, estariam procurando condições de igualdade diante deles, na construção de um futuro que se afigura próximo (FERNANDES, [1960] 1976, p. 284).

É lícito supor que, na perspectiva de Florestan, a democracia faria parte dessas “potencialidades” da civilização moderna ainda a serem devidamente exploradas, mesmo nos países desenvolvidos. Em várias ocasiões, nosso autor afirma que a democratização (da renda, do prestígio social e do poder) é “inerente” à emergência e ao desenvolvimento da ordem social competitiva; e que, no caso brasileiro, a persistência de desigualdades herdadas da ordem social tradicionalista conformam “deformações” no padrão de integração, funcionamento e evolução da ordem social competitiva, que obstam, por consequência, a conformação de uma democracia no País. O último termo em destaque é significativo, porque implica a existência ou possibilidade de uma ordem social “não deformada”, na qual, supõe-se, o desenvolvimento da civilização moderna não enfrentaria tantos obstáculos no estabelecimento de padrões democráticos de relações sociais.

O exemplo abaixo é ilustrativo dessa tendência:

[No Brasil,] a emergência e o desenvolvimento de uma ordem social competitiva não constituem, em si mesmos, garantia de uma democratização homogênea da renda, do prestígio social e do poder. As oportunidades que os dois processos histórico-sociais criam são aproveitadas de forma desigual pelas diversas categorias sociais e

raciais em presença. (...) as categorias sociais melhor localizadas na estrutura econômica, social e de poder tendem a monopolizar as vantagens reais e a capitalizar os proventos verdadeiramente compensadores da mudança social. Em consequência, a democratização *inerente* aos dois processos contém duas faces. Uma delas deixa patente que as grandes massas têm acesso a certos benefícios gerais, que melhoram sua participação em nível médio de renda, de padrão de vida ou de uso do poder político. Outra deixa patente que pequenos grupos se inserem mais ou menos privilegiadamente nesse processo, mantendo ou alcançando níveis de participação da renda, do padrão de vida ou de uso do poder político que ultrapassam as proporções médias. Nesse sentido, nas fases de formação e de expansão inicial da ordem social competitiva surgem tendências muito fortes de agravamento das desigualdades econômicas, sociais e políticas, em termos de classe, de raça ou de região. A persistência ou a eliminação gradual dessas desigualdades passam a depender do modo pelo qual as demais categorias sociais reagem, coletivamente, às *deformações* que assim se introduzem no padrão de integração, de funcionamento e de evolução da ordem social competitiva (FERNANDES, [1965] 2007, p. 127-128; grifos nossos).

Essa perspectiva pode ser observada em vários termos que Florestan utiliza, ao longo de textos diversos. Como quando ele afirma que a vinculação da sociedade brasileira com formas de organização econômica e política, padrões de relações sociais e matrizes culturais devedoras do “antigo regime”, levou a que ela deixasse de oferecer “cenário apropriado para uma economia de mercado integrada, a diferenciação das classes sociais e as formas democráticas de organização do poder que ambas *exigiam*” (FERNANDES, [1965] 2008d, p. 164; grifo nosso). Ou quando advoga a necessidade de “ajustar o comportamento coletivo às *exigências* da ordem social de uma sociedade de classes, de economia capitalista e de regime político democrático” (FERNANDES, [1960] 1976, p. 284; grifo nosso). Note-se a vinculação entre as três ordens de fatores na citação anterior, sinteticamente resumida na expressão “padrão de democracia *inerente* à sociedade de classe numa economia capitalista” (FERNANDES, [1965] 2008c, p. 8; grifo nosso).

Juntas, essas noções desvelam a ideia de que o padrão civilizatório da sociedade ocidental moderna necessariamente implica a conjugação entre ordem social competitiva e (algum nível de) democratização do poder, da renda e do prestígio social.

Não é gratuita nem inédita essa reflexão de Florestan. De um lado, porque a vinculação entre democracia e capitalismo esteve presente no processo mesmo de surgimento e desenvolvimento desse regime político no Ocidente. Heywood ([2007] 2010, p. 52), por exemplo, nota que uma “economia capitalista ou de iniciativa privada

organizada em linhas mercadológicas” é uma das principais características de um regime liberal-democrático. Macpherson ([1977] 1978, p. 9), por sua vez, aponta que “democracia liberal” pode significar tanto “uma sociedade empenhada em garantir que todos os seus membros sejam igualmente livres para concretizar suas capacidades”, quanto, simultânea e contraditoriamente, “a democracia de uma sociedade de mercado capitalista”.

De outro lado, porque, em termos históricos, a reflexão moderna sobre a democracia (isto é, aquela que começa a surgir no século XIX e que desemboca na construção dos fundamentos da hoje chamada “democracia liberal”) foi e é dependente da aceitação de pressupostos capitalistas. Segundo Macpherson, tendo surgido nas sociedades capitalistas de mercado, a democracia como conceito (e, depois, como instituição concreta) desde o início admitiu sua pressuposição básica inconsciente, que o autor define como “o mercado marca o homem” – embora humanistas como John Stuart Mill tenham tentado insistir na dimensão da democracia e do liberalismo que enfatiza o autodesenvolvimento do indivíduo.

No campo da teoria política, essa característica teria apenas se acentuado com o passar do tempo. Veja-se a formulação do modelo de democracia mais influente no período pós-guerra, o de Joseph Schumpeter. Nele, a democracia aparece, primeiro, como um simples mecanismo para escolher e autorizar governos, e, segundo, como um mecanismo marcado pela competição entre dois ou mais grupos dos quais sairão as minorias (elites) governantes. Macpherson é claro ao desnudar a analogia pressuposta nesse modelo: a democracia, aqui,

é tão somente um mecanismo de mercado; os votantes são os consumidores; os políticos são os empresários. Não surpreende que o homem que primeiramente propôs esse modelo fosse um economista que passou toda a sua vida profissional elaborando modelos de mercado. Nem surpreende que os teóricos (e depois os publicistas e o público) tomassem esse modelo como realista, porque também eles viveram e trabalharam numa sociedade impregnada de conduta mercantil. Não apenas o modelo do mercado parece corresponder, e portanto explicar, ao verdadeiro comportamento político das principais partes componentes do sistema político – os votantes e os partidos; ele parecia justificar aquela conduta, e daí todo o sistema (MACPHERSON, [1977] 1978, p. 82-83).

Esse modelo estaria evidente nas mais influentes teorias democráticas contemporâneas, não por acaso originárias dos Estados Unidos, como as de Anthony

Downs ([1957] 1999) e sua “teoria econômica da democracia”; e de Robert Dahl ([1971] 2005) e seu pluralismo poliárquico – o qual, numa versão simplificada, ao dar ênfase à necessidade das eleições competitivas e à existência de múltiplos grupos de pressão, “tornou-se a ideologia oficial dos regimes democráticos ocidentais” (MIGUEL, 2005, p. 12).

A crítica a esse modelo pode ir mais além: segundo Miguel (2002, p. 505), ao aproximar a democracia dos mecanismos de mercado, Schumpeter e os por ele influenciados adotaram os pressupostos de uma corrente de pensamento destinada precisamente a combater a democracia: o elitismo. “No lugar da ideia de poder do povo, colocou-se o dogma elitista de que o governo é uma atividade de minorias”. É o que o autor chama das “bases antidemocráticas do pensamento democrático contemporâneo”.

Nesse nível da análise, é preciso não levar a digressão longe demais. Não é nossa intenção aproximar o pensamento de Florestan de tais teóricos liberais, apenas destacar o pressuposto comum da realização de democracia no seio de uma ordenação capitalista do sistema econômico e das relações sociais. Mas a analogia encontra aí seus limites. Pois o próprio sentido com que Florestan concebe a democracia, como vimos no Capítulo 2, enfatizando a necessidade da definição coletiva dos rumos do desenvolvimento da nação, está na contramão de um pensamento que restringe a elites dominantes o papel de condução do futuro da sociedade. E, também, a transformação do horizonte cultural do homem comum, que o autor advoga, está referida à necessidade de este compreender os problemas da sua sociedade para buscar a melhor maneira de resolvê-los; portanto, uma imagem não condizente com o mero papel passivo de “votante”, que a teoria democrática hegemônica reserva ao cidadão.

A diferenciação continua mesmo no nível da relação axiológica de Florestan tanto com o modelo estadunidense de democracia, quanto com a ordem social competitiva. Pois, de um lado, é notório como, no interior de uma discussão acerca da incorporação de dividendos da civilização moderna no Brasil, ele afirma que “ninguém tem dúvidas de que seria muito mais produtivo importar os ideais democráticos norte-americanos, *verbi gratia*, que a forma histórica de realização atual da democracia nos Estados Unidos” (FERNANDES, [1960] 1976, p. 245). Isso porque, diferentemente de autores como Robert Dahl, por exemplo, Florestan reconhece que “à democracia liberal são inerentes limitações fundamentais, que redundam na sua incapacidade de eliminar iniquidades sociais que são incompatíveis com a própria democracia” (FERNANDES, [1965] 2008d, p. 167).

De outro lado, Florestan é reconhecido por suas análises acerca dos problemas sociais que concernem à continuidade do desenvolvimento da ordem social competitiva na sociedade brasileira. Esse foco poderia conduzir à leitura de que o autor está interessado, pura e simplesmente, na realização dessa ordem como um fim em si. No entanto, mesmo na obra clássica *A integração no negro na sociedade de classes* – a qual, segundo Arruda (2010, p. 11), “ainda encerrava um facho de esperança no sentido de o Brasil realizar as promessas civilizatórias do moderno” – nosso autor afirma:

[A] escolha da ordem social competitiva, como foco de referência das observações, não nasce de qualquer convicção do autor de que ela seja uma ordem social natural ou que ela proporcionará as soluções efetivas para o dilema racial brasileiro. Ela nasceu de uma contingência da própria situação. O ainda, o aqui e o agora formaram o objeto de nossas indagações. Em conseqüência, a constelação social constituída pela ordem social competitiva se impôs como o sistema de referência inevitável das descrições e das interpretações. Acresce que as motivações e as orientações do comportamento social do “negro”, em suas manifestações individuais ou coletivas, são calibradas e dirigidas pelo afã de “pertencer ao sistema”. (...) Em outras palavras, ele aceita a ordem social vigente, deixando as opções ideológicas ou utópicas mais amplas para outros círculos sociais. Portanto, em termos de tendências dominantes, até os limites prospectivos do “querer comum”, objetivado de forma radical, confinava-se ao sistema de referência oferecido pela ordem social competitiva. Assim, ao restringir o âmbito das análises desenvolvidas, atendíamos, apenas, a implicações lógicas dos aspectos da realidade focalizados (FERNANDES, [1965] 2008b, p. 24-25).

Essa posição – contemplada, na citação acima, apenas como uma necessidade teórico-metodológica de condução da pesquisa – talvez fique mais clara quando o autor, analisando a relação dos intelectuais com a revolução burguesa no Brasil, parece falar indiretamente de si próprio:

Sem que nos identifiquemos ideologicamente com essa revolução [a revolução burguesa] e nos tornemos seus adeptos ou apologistas, é fácil reconhecer que ela possui um sentido histórico criador. Além disso, a sua concretização final permitirá a superação do dilema social que nos mantém presos a uma herança sociocultural indesejável. Enquanto não rompermos definitivamente com as cadeias invisíveis do passado, não conquistaremos o mínimo de autonomia, que é necessária, para governarmos o nosso “destino nacional” nos moldes da civilização moderna. (...) Onde os intelectuais vencem o imobilismo tradicionalista e se incorporam às tendências dinâmicas de diferenciação da sociedade brasileira, propendem a admitir que ela [a revolução burguesa] representa um avanço necessário, valioso e desejável. Nela vêem o principal suporte para o salto histórico que poderá facilitar a modernização da tecnologia, do ensino, da pesquisa, do Estado, enfim

de todas as esferas da vida. *Até os que a repelem como solução política aceitam o seu conteúdo positivo mínimo e a defendem por causa disso, estimando que ela poderá livrar-se da sujeição ao passado e abrir novas vias às nossas experiências históricas* (FERNANDES, [1965] 2008d, p. 165; grifos nossos).

Ou seja, a revolução burguesa – e a ordem social competitiva a que ela dá origem, subentende-se – não é vista como o fim último da civilização, a panaceia que resolverá todos os problemas da sociedade brasileira. Ela é interpretada como o caminho possível e provável, nas condições imperantes no Brasil, de superar os entraves do “antigo regime” que mantém vivas formas pré e subcapitalistas de exploração do trabalho, e que impede a plena universalização da cidadania. É em termos dos seus potenciais democratizantes, poderíamos dizer, que a revolução burguesa é encarada e defendida, e não como “solução política”, isto é, não significando uma identificação com a proeminência econômica, sociocultural e política da classe burguesa, que ela implica (identificação que parece ser o caso dos teóricos liberal-democráticos citados acima).

É claro que o próprio autor reconhece que estas apreciações são de teor relativista, na medida em que a revolução burguesa “não foi um *fiat lux* em nenhuma parte e não haveria razão para que isso ocorresse no Brasil” (FERNANDES, [1965] 2008d, p. 165). No entanto, no contexto brasileiro ela ganha as dimensões de uma esperança de solapamento das heranças do “antigo regime”, que obstam a concretização da democracia no País; uma esperança de “libertação dos grilhões do passado” e de “conquista de algum domínio do futuro”, apesar de todas as iniquidades que lhe são inerentes.

É nesse sentido que, segundo Florestan, o intelectual no Brasil “vê-se na contingência de lutar, às vezes com denodo e determinação, por alvos *que não correspondem totalmente aos seus sentimentos de equidade social*. Nas proporções em que enxerga mais longe, *nem sempre deseja as soluções viáveis com entusiasmo*” (FERNANDES, [1965] 2008d, p. 166; grifos nossos). Como dissemos, é de se indagar se o autor, indiretamente, não se refere também a si próprio.

De todo modo, esse reconhecimento da importância da revolução burguesa implica um conjunto de obrigações imperativas para o intelectual, segundo Florestan. Ainda que não seja melhor ou pior que outros seres humanos, nem mais ou menos livre do influxo dos interesses, o intelectual pode discernir melhor as razões e as consequências de suas opções. Por isso, mesmo que não se sinta emocional e

moralmente fascinado pela “revolução burguesa”, possui condições para determinar, melhor que os outros, em que sentido ela é útil e necessária.

Orientando, na qualidade de “técnicos e cientistas”, os rumos da revolução burguesa no Brasil, os intelectuais podem auxiliar numa maior democratização da cultura, da economia e dos organismos políticos. Podem, através do planejamento racional, ou seja, construído a partir de bases científicas, “submeter a controle racional uma porção das forças sociais que, doutra forma, continuariam a atuar cegamente. Isto é, sem uma consciência definida de sua existência e modalidades de manifestação” (FERNANDES, [1946] 1974, p. 266). Em outras palavras, trata-se da necessidade, já apontada no Capítulo 2, de substituir uma mudança cultural espontânea, portanto sem rumo definido, por uma mudança cultural provocada, sujeita ao controle consciente dos agentes humanos.

Também já fizemos menção, no Capítulo 2, à importância dada por Florestan ao planejamento no sentido de superar os obstáculos à concretização de uma ordem social democrática. Agora, não podemos deixar de nos remeter à influência que, nesse sentido, nosso autor recebeu do sociólogo húngaro Karl Mannheim – o que é reconhecido pelo próprio Fernandes (1978a, p. 19-20). Como aponta Villas Bôas (2006, p. 126):

A pergunta que Mannheim fez e a que procurou responder nos seus livros, sobre a possibilidade de intervir no rumo dos acontecimentos políticos, com base nos conhecimentos científicos, com a finalidade de construir uma sociedade democrática, ecoou entre sociólogos brasileiros que se perguntavam sobre a construção da sociedade moderna no Brasil com base no conhecimento científico, sem que tal atitude contrariasse as regras do afazer sociológico.

Florestan foi um dos maiores expoentes dessa leitura de Mannheim. Ambos estavam preocupados em elucidar a questão de como utilizar proficuamente o conhecimento científico em sociedades que passavam por processos de mudança em larga escala. Mais especificamente, com a questão de quais papéis construtivos os intelectuais podem desempenhar em sociedades que enfrentam a crise do pós-guerra (Mannheim) ou em que o processo de instauração da revolução burguesa precisa conviver com diversos padrões de relações sociais “arcaicas”, coloniais e escravocratas (Fernandes). O sentido de “construtivo”, aqui, está referido, no pensamento dos dois autores, à construção de uma ordem social democrática.

Os escritos em que Mannheim se detêm sobre a problemática da democracia coincidem basicamente com o período de desenvolvimento da 2ª Guerra Mundial. Ele considera esse período como sendo de uma grave crise – política, econômica, e sobretudo moral (cf. MANNHEIM, [1942] 1973) – para as sociedades europeias, crise que advém não apenas dos efeitos imediatos da guerra, mas também de um fato sociológico fundamental: a emergência da sociedade de massas (cf. MANNHEIM, [1941] 1973a, p. 13-14).

Segundo o autor, sobretudo a partir da Revolução Industrial surgiram, em diversas esferas da sociedade, e não só na econômica, complexas unidades sociais, demasiadamente arbitrárias para poderem reorganizar-se a si mesmas e que, portanto, têm que ser governadas de um centro. O sistema do *laissez-faire*, que ele identifica com o jogo de controles mútuos entre indivíduos e instituições sociais, não era mais condizente com a realidade da época. Para um melhor controle dessas diversas unidades, desenvolveram-se “técnicas sociais” que, para Mannheim, estão imbuídas com o potencial de conduzir a um controle social da minoria.

“Técnicas sociais”, para ele, são “o conjunto dos métodos que visam a influenciar o comportamento humano e que, quando nas mãos do governo, agem como meios especialmente poderosos de controle social” (MANNHEIM, [1941] 1973a, p. 14). Embora não sejam “boas nem más em si mesmas” (MANNHEIM, [1941] 1973a, p. 15), seu contínuo desenvolvimento frente às necessidades da sociedade de massa pode conduzir a um controle minoritário. A técnica militar moderna, por exemplo, permite grande concentração de poder em algumas mãos, o que não acontecia em qualquer época anterior. Também é o caso da burocracia, especialmente na esfera do governo e da administração, que se estende por toda a parte – como ele coloca (MANNHEIM, [1947] 1972, p. 25): ali, onde antigamente um indivíduo tomava decisões de acordo com seu saber e sua experiência, a maioria tem hoje que seguir instruções, e só uns poucos chefes de departamentos são capazes de formular um juízo completo e uma política própria.

O fim do *laissez faire* e a necessidade de planejar são conseqüências inevitáveis da atual situação e do caráter das técnicas modernas. (...) A concentração de toda espécie de controles – econômicos, políticos, psicológicos e mecânicos – chegou a tal ponto (a última guerra mundial acelerou enormemente essa tendência) que a questão é apenas saber quem usará esses meios de controle e para que fim; pois não resta dúvida de que, de qualquer maneira, serão usados algum dia. As alternativas já não são “a planificação ou o *laissez faire*”, senão

“planificar para quê?” e “que espécie de planificação?” (MANNHEIM, [1947] 1972, p. 26).

Aqui o autor aponta para o caráter inexorável do planejamento social nas modernas sociedades de massa. Para ele, o processo de desenvolvimento de sociedades em grande escala, que se dão sem planejamento, podem tendencialmente conduzir a um estado de desintegração social. Para evitar esse processo, não só o *laissez faire* é inadequado, como as respostas totalitárias, até agora dadas, são “diabólicas” (MANNHEIM, [1941] 1973a, p. 21-22), por acabarem equalizando o planejamento à ditadura e suprimirem a liberdade individual.

O caminho advogado pelo autor é, portanto, outro, oposto, o do planejamento democrático. Podemos dizer que, para Mannheim ([1947] 1972, p. 49), um planejamento democrático deve se orientar conforme os seguintes princípios:

- a) Planejamento para a liberdade, sujeito ao controle democrático;
- b) Não um planejamento restritivo, que favoreça os monopólios de grupos;
- c) Planejamento para a plenitude, isto é, orientado para o pleno emprego e a total exploração dos recursos;
- d) Planejamento para a justiça social;
- e) Planejamento não para uma sociedade sem classes, mas para uma sociedade que suprima os extremos de riqueza e pobreza;
- f) Planejamento que coordene os instrumentos de controle social, mas só interferindo nos casos de deterioração institucional ou moral, definidos por critérios coletivos;
- g) Planejamento para o equilíbrio entre a centralização e a dispersão do poder;
- h) Enfim, planejamento mas não arregimentação.

Essas características ajudam a diferenciar o que Mannheim chama de “planejamento para a conformidade”, do “planejamento para a liberdade e diversificação”. Em ambos os casos, a coordenação de técnicas sociais tais como educação, propaganda, administração, etc., desempenha um grande papel (na esfera social, a coordenação verdadeira significa somente uma economia maior e uma utilização mais deliberada das técnicas sociais à disposição). A diferença está em que o primeiro tipo costuma basear-se em regimes ditatoriais, a ponto de, no discurso comum,

muitas vezes se confundir “planejamento” com “ditadura” (cf. FERNANDES, [1962] 1976b, p. 235-236).

Mas esta não é uma regra imutável, segundo Mannheim. O planejamento não precisa basear-se na ditadura (MANNHEIM, [1941] 1973a, p. 18). Coordenação e planejamento podem ser feitos estribados no aconselhamento democrático. Nada impede que a maquinaria parlamentar efetue o controle necessário em uma sociedade planejada. Essas são as bases para o que o autor concebe como “terceiro caminho”: o planejamento para a liberdade, que significa um novo padrão de democracia, afastado dos extremos contidos na “confiança no reajustamento automático das condições instáveis de existência, defendida pelo Liberalismo”, e na “crença na eficácia de meios autocráticos de controle do presente, compartilhada pelas tendências alternativas do Totalitarismo” (FERNANDES, [1956] 1971, p. 394).

Nesse processo de construção de um planejamento democrático, Mannheim dá grande destaque ao conhecimento científico, em geral, e aos intelectuais, em particular. O sociólogo húngaro postula a essa camada social o desempenho de dois papéis principais. O primeiro é o de dotar a democracia de um caráter “militante”. Isto significa criar uma nova atitude face aos valores: a democracia, segundo o autor, deve ter a coragem de assumir certos valores básicos que são aceitáveis para todos os que partilham das tradições da civilização ocidental (MANNHEIM, [1942] 1973, p. 41-42).

De acordo com ele, uma nova ordem social não pode ser originada unicamente por um manuseio mais hábil e humano das novas técnicas sociais – precisa ser norteadada por valores básicos reconhecidos coletivamente. O sistema do liberalismo do *laissez-faire* deixava as decisões finais à sorte, ao milagre das forças autorreguláveis da vida econômica e social. A era do liberalismo, por conseguinte, caracterizou-se por um pluralismo de objetivos e valores e por uma atitude neutral face aos principais problemas da vida.

Nossa democracia tem de tornar-se militante para poder sobreviver. Está claro, há uma diferença fundamental entre o espírito de luta dos ditadores, de um lado, que visam a impor um sistema total de valores e uma organização de “camisa-de-força” a seus cidadãos, e uma democracia militante, do outro, que só se torna militante na defesa dos procedimentos corretos e aprovados de mudança social, assim como das virtudes e valores básicos – como amor fraterno, ajuda mútua, decência, justiça social, liberdade, respeito pela pessoa humana, etc. – que constituem a base do funcionamento pacífico de uma ordem social (MANNHEIM, [1941] 1973a, p. 20).

O segundo papel dos intelectuais consiste em criar os discernimentos necessários quanto à realidade social, de modo a construir conhecimentos que permitam uma melhor intervenção nela. O planejamento deve estar fundamentado no conhecimento dos processos de mudança, bem como das causas e possíveis conseqüências do processo de desintegração social (MANNHEIM, [1941] 1973b, p. 81-81). O pensamento científico deve ser aplicado aos assuntos sociais de modo a permitir avaliar os meios disponíveis para se superar a crise apontada pelo autor.

É esta a principal chave de leitura pela qual Florestan se apropria do pensamento de Mannheim, no caso em questão: a intervenção racional na realidade¹⁹. Como coloca Villas Bôas (2006, p. 126-127), o sociólogo paulista argumentava em favor da relação próxima e indispensável entre a sociologia geral e a aplicada para mostrar que é possível converter o conhecimento sociológico em “força” para as mudanças sociais no Brasil, sem que tal postura ferisse as regras do fazer científico. “No Brasil, era preciso planejar e provocar a mudança. A ‘intervenção racional nos processos de mudança’ tornou-se, na argumentação do autor [Florestan Fernandes], atribuição e competência do cientista social” (VILLAS BÔAS, 2006, p. 127). Somente essa relação entre teoria e prática daria sentido ao trabalho do cientista social numa sociedade em construção. Nas palavras do próprio:

Ora, os ensinamentos da história recente revelam duas coisas: 1º) o planejamento não acarreta, por si mesmo, nenhum perigo de deformação da democracia; 2º) nenhum “país subdesenvolvido” pode sair rapidamente dessa condição, bem como igualar-se ou superar os “países adiantados”, sem o recurso sistemático, em escala nacional, ao planejamento. (...) planejamento não significa, necessariamente, arregimentação. Ele não significa ditadura. Ele significa utilização da inteligência humana na previsão do futuro possível e na realização de ajustamentos racionais às eventualidades emergentes ou no controle destas (FERNANDES, [1962] 1976b, p. 235).

¹⁹ É preciso não obscurecer o fato de que, apesar da grande influência de Mannheim sobre Florestan, nosso autor fazia ressalvas ao sociólogo húngaro não só em termos teórico-metodológicos, propriamente, mas também políticos: “a influência de inclinações espiritualistas e conservadoras, acentuada após a fixação na Inglaterra, fez com que Mannheim passasse a dar maior importância aos princípios formais do planejamento, em prejuízo da investigação da natureza e funções das técnicas de controle social racional. Com isso, suas contribuições perderam parte da antiga consistência e, sob certos aspectos, inclusive o sentido sociológico” (FERNANDES [1956] 1971, p. 396). A crítica aos pressupostos políticos de Mannheim se acentuará posteriormente, quando do “segundo momento” da reflexão de Florestan sobre a democracia, como veremos.

É a gravidade de momentos de crise, advindas de mudanças sociais sucessivas e profundas, que torna clara a necessidade de abandonar os métodos tradicionais de solução dos problemas sociais. “Assim, a questão do controle das forças sociais deve ser apreciada, primeiramente, como uma tentativa para descobrir os meios racionais de controle das forças sociais” (FERNANDES, [1946] 1974, p. 262). É neste sentido, a nosso ver, que se pode entender a reivindicação de Florestan de que o intelectual, no Brasil, lute a favor da consolidação da “revolução burguesa”. Mas num sentido bem específico, em que ela não esteja dissociada da causa da democracia, com relação à qual os intelectuais devem ser “paladinos convictos e intransigentes”.

Para Fernandes ([1965] 2008d, p. 167), a “instauração da democracia deve não só ser compreendida como o requisito número um da ‘revolução burguesa’. Ela também será o único freio possível a esta revolução”. Sem que a democracia se concretize, corre-se o risco de a ordem capitalista gerar no Brasil formas de espoliação e iniquidades sociais tão chocantes, desumanas e degradantes como outras que se elaboraram em nosso passado colonial. Como, para Florestan (assim como para Mannheim), o intelectual enquanto “especialista”, “profissional”, “técnico”, desempenha um papel essencial na construção do planejamento democrático, ao permitir justamente a “utilização da inteligência humana na previsão do futuro possível e na realização de ajustamentos racionais às eventualidades emergentes ou no controle destas” – é o intelectual que “deve ser o primeiro a compreender a natureza real das exigências do estilo democrático de vida. Ele também deve ser o primeiro a propagar essa verdade e o último a consentir em que ela seja traída ou pervertida” (FERNANDES, [1965] 2008d, p. 168).

A expansão da ordem social democrática constitui o requisito *sine qua non* de qualquer alteração estrutural ou organizatória da sociedade brasileira. Se não conseguirmos fortalecer a ordem social democrática, eliminando os principais fatores de suas inconsistências econômicas, morais e políticas, não conquistaremos nenhum êxito apreciável no crescimento econômico, no desenvolvimento social e no progresso cultural. Estaremos, como agora, camuflando uma realidade triste, que faz da insegurança social, da miséria material e da degradação moral o estado normal de existência de três quintos, aproximadamente, da população brasileira. Da democratização da riqueza, do poder e da cultura dependem, de modo literal: 1º) a desagregação final dos resíduos do *antigo regime*, que recobre, geográfica, demográfica e mentalmente, a maior extensão da sociedade brasileira, e a consolidação do regime de classes; 2º) a emergência de novos controles sociais, a que se subordinam a continuidade e o aperfeiçoamento do estilo de vida social democrático no país. Em conseqüência, lutar pela democracia

vem a ser muito mais importante que aumentar o excedente econômico e aplicá-lo produtivamente. A própria economia continuará sufocada se não nos revelarmos capazes de alterar o arcabouço social que a aprisiona, retendo ou comprimindo o impacto do crescimento econômico sobre o progresso social e cultural. Além disso, revela notar que haveria pouco interesse social em substituir o *antigo regime* por um simples sucedâneo, que apenas modificasse a categoria econômica dos entes privilegiados (FERNANDES, [1965] 2008d, p. 167-168).

Em suma, Florestan Fernandes associa a realização de uma ordem social democrática no Brasil à efetuação plena dos requisitos políticos, econômicos e socioculturais da civilização moderna no País. Portanto, democracia e ordem social competitiva fazem parte de um mesmo conjunto, estão relacionadas enquanto dimensões essenciais de um mesmo padrão civilizatório. Almejar a conformação de uma implica necessariamente lutar pela dinamização da outra, nesse contexto.

No caso do nosso autor isso não significa uma identificação ideológica, política com a ordem social competitiva. Esta é importante na medida em que constitui o caminho mais provável, nas condições atuais, de se alcançar “a desagregação final dos resíduos do antigo regime”. É neste sentido preciso que tal ordem se coloca enquanto polo necessário para a realização da democracia no Brasil. Mas o desenvolvimento dessa ordem, o processo da revolução burguesa, não pode ser simplesmente deixado a seu livre curso. É preciso guiá-lo a partir de um planejamento democrático para que a plena concretização da sociedade de classe não aprofunde iniquidades sociais que nos são legados pela ordem social escravocrata e senhorial.

Democracia e revolução burguesa

Já discutimos no Capítulo 3 a postura distinta que será assumida por Florestan no que estamos chamando de “segundo momento” da sua reflexão sobre a democracia. É quando o socialismo toma a frente das suas perspectivas políticas, figurando como condição fundamental para que as classes despossuídas possam lutar pelo que o autor chama de “revolução democrática”.

Florestan inclusive é explícito ao reconhecer (não sem certa dose de autocrítica) os padrões que moldavam suas concepções anteriormente. Referindo-se a suas posições no começo da década de 1960, quanto à superação do “antigo regime” a partir dos

processos da revolução burguesa, ele confessa que tinha em mente “o padrão de revolução burguesa dos países capitalistas adiantados, que dela fizeram o eixo e o ponto de partida de sua revolução nacional”, e que conseqüentemente defendia “explicitamente o que se convencionou chamar de ‘democracia burguesa’” (FERNANDES, [1973] 1976, p. 262).

A (auto)crítica ainda vai mais longe. Escrevendo no final da década de 1970, Florestan afirma que os intelectuais brasileiros precisam dar menos ênfase aos problemas internos das instituições, a questões como a “reforma da sociedade”, a “racionalização da produção científica”, o “uso das descobertas científicas”. Perceba-se que são problemáticas que o próprio autor se colocava anteriormente, quando se questionava acerca da contribuição do pensamento científico para a construção de um planejamento democrático. Mas agora, diante da concentração ditatorial do poder burguês em torno de um Estado autocrático, o sociólogo paulista considera que a ênfase em tais questões “paralisa o pensamento crítico e militante em um nível pré-político” e que aprofunda os “laços dos intelectuais com a defesa passiva do capitalismo”:

Enquanto se pretendia acelerar a revolução democrática a partir de cima, estava tudo muito bem. Tratava-se de uma linha reformista e gradualista, que, se fosse bem sucedida, permitiria alargar o espaço político da ordem existente para *todas as classes* (e, portanto, para os trabalhadores livres e semilivres). Todavia, quando a história oferece uma alternativa, torna-se inútil ou pouco estimulante insistir nesse pragmatismo seletivo e iluminista (FERNANDES, [1979] 1980d, p. 52).

A “alternativa” referida aqui consiste, evidentemente, no socialismo. E a defesa de uma revolução democrática de teor socialista será a guia mestra dos textos de Florestan a partir de então, em que ele buscará não a “liberdade com planejamento”, como queria Mannheim, mas “um novo padrão para a civilização industrial” (FERNANDES, 1979a, p. 15). Interessante, e significativo, é que a ressalva a Mannheim surge, nesse contexto, a partir do próprio Florestan:

[Mannheim] chega a falar num planejamento democrático, no planejamento que abriria um terceiro caminho. O que quer dizer que esses argumentos, que envolvem a ciência e o radicalismo, podem ser equacionados em termos da chamada “terceira posição”, pela qual se lograria a transformação revolucionária mediante o planejamento democrático. No entanto, eu penso que não há como conciliar a sociedade capitalista com semelhantes funções da ciência e do planejamento democrático. Na verdade, o capitalismo cria conflitos

insanáveis entre a intervenção racional, baseada na ciência, e os propósitos intrínsecos aos meios privados de dominação e de organização do poder estatal. Em outras palavras, essa confluência entre ideologia, ciência e utopia poderia ocorrer, mas em uma sociedade na qual a ordem existente não limitasse o uso racional da ciência e do planejamento, não criasse fatores de anarquia da produção, de expropriação do trabalhador, de desigualdade econômica, social e política. São irracionalidades que não podem ser eliminadas dentro e através de uma sociedade capitalista. Para que elas sejam eliminadas é preciso passar para uma ordem diferente, socialista (FERNANDES, 1978a, p. 132).

É essa nova perspectiva que vai ditar outra compreensão das relações entre democracia e desenvolvimento da ordem social competitiva no Brasil. Fernandes ([1974] 2008, p. 38-39) afirma, então, que, ao contrário do que as utopias “democrático-burguesas” faziam acreditar, a ordem social competitiva, por si mesma, não cria dinamismos suficientemente fortes para destruir o “antigo regime” e as estruturas econômicas, sociais e políticas “arcaicas”, dele remanescentes, nem mesmo para construir estruturas alternativas, autenticamente nacionais e democráticas, típicas de uma sociedade de classes.

As razões para isso estão, como vimos no Capítulo 3, nas restrições à plena efetivação da ordem social competitiva no País, marcada pela inexistência de um sistema de produção capitalista autônomo e universalizado nacionalmente. Ademais, com a persistência das desigualdades herdadas do “antigo regime”, essa ordem social só se torna eficiente e aberta para os “mais iguais”, e ainda assim nas instâncias que não põem em risco a sua hegemonia política e econômica sobre a nação.

O “próprio crescimento da ordem social competitiva tende a favorecer unilateralmente os grupos e classes privilegiados; e, de outro lado, contribui para fortalecer e generalizar expectativas autocrático-conservadoras de utilização e controle do poder”. Nessas condições, a ordem social competitiva se esvazia como fator histórico-social, tornando-se rígida ou inerte principalmente para os interesses de classes que não coincidem com os dos “donos do poder”. “Ela não se coloca, através de seus dinamismos espontâneos, na fonte das correções de tendências antidemocráticas e antinacionais, porque ela própria funciona como uma fonte de perpetuação indefinida e de fortalecimento de tais tendências” (FERNANDES, [1974] 2008, p. 39).

Florestan observa que, diante da inserção da revolução burguesa num contexto histórico-social de apropriação dual do excedente econômico, a ordem social competitiva fica impossibilitada, em suas sucessivas transformações históricas, de gerar

forças econômicas, sociais e políticas capazes de acelerar e universalizar o processo de conformação de uma sociedade moderna. Pois, no contexto de apropriação dual do excedente econômico, grande parte da expropriação capitalista é canalizada institucionalmente para fora, e com isso a base material para a formação e expansão da ordem social competitiva torna-se muito fraca e vacilante (FERNANDES, [1974] 2008, p. 41). Os ritmos históricos e estruturais, a continuidade ou descontinuidade e o grau de aceleração da revolução burguesa passam a depender largamente dos dinamismos imperialistas das nações capitalistas hegemônicas e do mercado mundial.

Em termos políticos, a consequência mais grave dessa situação está na transferência inevitável de decisões vitais para os centros estratégicos das nações capitalistas hegemônicas. A burguesia interna, assim, se torna impotente para assumir o controle completo, a partir de dentro, das grandes transformações econômicas, socioculturais e políticas (FERNANDES, [1974] 2008, p. 41-42). Como vimos no Capítulo 3, é a adequação do Brasil aos padrões de desenvolvimento do capitalismo monopolista, mantendo a posição dependente no cenário internacional, que torna o controle autocrático sobre o Estado e a nação uma “necessidade histórica”, nos termos de Florestan, isto é, um pré-requisito para o seu próprio desenvolvimento econômico.

Antes, a revolução burguesa afigurava-se, para o nosso autor, como a grande esperança de superação do “antigo regime”, ainda que se reconhecessem os seus limites. Agora, ela própria – ou, especificamente, o modo como ela se desenrola no Brasil – é vista como um elemento de perpetuação da ordem social tradicional. A revolução burguesa, aqui, conduz não ao desenvolvimento autônomo e à democracia, mas ao subdesenvolvimento e à autocracia. E é assim que se reveste de sentido a afirmação do nosso autor de que a autonomia nacional e a democracia deixam de ser historicamente concretizáveis pela via da revolução burguesa. “A era em que se podia conciliar democracia com desenvolvimento maduro do capitalismo pertence à história” (FERNANDES, [1979] 1980a, p. 170).

Ocorreu uma oscilação na órbita da revolução democrática. Não se pode alimentar mais a ilusão de que seja possível conciliá-la com os dinamismos da ordem e com sua transformação gradual. O impasse atual é claro e sem contornos – ou capitalismo dependente com aceleração do desenvolvimento econômico para o desfrute de uma minoria, aprofundamento da dominação externa e consolidação de uma ditadura de classe fundada em um Estado autocrático burguês, ou “revolução contra a ordem” pela via socialista (FERNANDES, 1976c, p. 124).

Na verdade, é nesse estágio da reflexão de Florestan que o uso da noção de “democracia” adquire alguma duplicidade. Pois, a depender do contexto, ele pode se referir, e nem sempre com a necessária adjetivação, tanto à “democracia burguesa” quanto ao que o autor chama de “democracia operária”.

No que se refere à primeira, não restam dúvidas do seu estatuto valorativo no interior do pensamento político de Florestan. Já anteriormente, quando se pugnava claramente por ela enquanto elo necessário ao pleno desenvolvimento da ordem social competitiva, suas limitações eram reconhecidas e apontadas; neste “segundo momento” da sua reflexão, quando a concretização dessa ordem já não aparece como o problema mais imediato, ela é completamente desnudada em suas contradições essenciais:

Os pacotes políticos de exportação²⁰ insistem muito na América de Tocqueville e na democracia dos valores puros, dos “pais fundadores” e da “grande revolução”. Tudo isso hoje não passa de história – e história que desapareceu no século XIX, de modo melancólico. Havia tanta compatibilidade entre tais valores e o capitalismo monopolista que a sedução das fórmulas políticas da democracia liberal só pode ser mantida no plano utópico-abstrato. Uma plêiade de estudiosos, que não vem ao caso mencionar, já demonstrou o quanto os interesses do capital, em sua forma atual, e o comportamento efetivo das elites no poder desgastaram o regime democrático a partir de dentro, corrompendo-o por todos os meios possíveis de cooptação dissimulada ou de corrupção aberta. Por que esperar que, na periferia do sistema capitalista de poder, as coisas se sucedam de modo diverso? Há, é certo, uma internacionalização do mercado, do sistema de produção e dos mecanismos de circulação. Entretanto, o que isso produz senão maior poder real para as multinacionais, maior capacidade e necessidade de intervenção direta em governos fracos e em transições incipientes para o estilo democrático de vida? Se elas não se inibiram dentro dos países em que se originaram, porque iriam se inibir no Exterior, onde a dualidade ética justifica a racionalidade do capitalismo *antes e acima* de tudo? Ao contrário do que pensam os idealistas, o credo fundamental da burguesia não brota do liberalismo nem da liberdade como “façanha histórica”, mas do poder como meio e como fim. (...) As *transformações democráticas* desejadas e impulsionadas pelas multinacionais e pela dominação direta ou indireta das nações capitalistas centrais e de sua superpotência não leva à liberação nacional ou à soberania inviolável das “nações hospedeiras”. Elas são, estrategicamente, transformações que *democratizam* o controle do poder *para fora*, que tornam a soberania das nações associadas e periféricas um condomínio das nações centrais e hegemônicas (FERNANDES, [1979] 1980a, p. 170-171; grifos no original).

²⁰ Florestan se refere às políticas, projetos e ações das nações capitalistas hegemônicas e das empresas multinacionais.

A crítica à democracia burguesa, percebe-se, assume tons mais contundentes, na medida em que não aponta apenas, como no “primeiro momento”, suas dificuldades em superar as desigualdades sociais inerentes ao capitalismo, mas questiona a própria possibilidade de realização dos ideais clássicos da democracia, dada a corrupção a que foi submetida pelo capitalismo, ontem e hoje. No caso brasileiro, a autocracia enquanto elemento consequente da revolução burguesa no País aponta para uma realidade que não permite a livre expressão política, dentro e fora da sociedade política, nem a plena universalização de direitos e garantias sociais – ou seja, nenhum dos elementos que perfazem a realização histórica da democracia nos países desenvolvidos.

Mas Florestan também deixa de depositar, nesse tipo de democracia, as esperanças para o futuro. Pois a democracia burguesa sempre se equacionou entre nós como uma democracia restrita. Mesmo sua expressão mais próxima dos ideais liberais originais foi marcada pela exclusão política deliberada das classes populares (vide o chamado “período democrático”). E, como ainda são as mesmas classes possuidoras que marcam o controle do processo político, não se pode esperar que elas rompam com a dependência e o subdesenvolvimento consequente, nem superem por si mesmas o controle autocrático sobre a nação em vistas de uma democratização plena.

Para Florestan, a resposta à situação, como vimos, está na ação política organizada do proletariado e das classes baixas. Uma ação política que precisa estar vinculada a perspectivas socialistas para poder efetuar transformações realmente revolucionárias na sociedade brasileira – que possam efetuar a “revolução democrática”.

No Capítulo 3, já apontamos que essa revolução possui duas faces: uma dentro, e outra contra a ordem. As duas são marcadas pela busca da democracia, evidenciando a duplicidade de que falamos. A concretização da “democracia burguesa” constitui a primeira face, a primeira transformação. A conformação de uma “democracia operária” é o objetivo final da anterior, a transformação revolucionária propriamente dita e que descortina os caminhos para a consumação de uma sociedade comunista.

Essa perspectiva é só aparentemente paradoxal: o proletariado, na visão de Florestan, deve inicialmente buscar a realização de uma democracia burguesa. Mas não se trata de uma “democracia restrita”, como a efetuada pela própria burguesia, e sim de uma “democracia de participação ampliada”, que permita a universalização dos direitos e a participação paritária das classes despossuídas na sociedade política – como abordamos no final do Capítulo 3.

Em outras palavras, cabe ao proletariado a realização dos potenciais incrustados na democracia burguesa, de modo a permitir a livre expansão da sociedade de classes que a própria burguesia não foi capaz de conduzir. “As classes trabalhadoras herdaram os problemas que a burguesia não quis ou não logrou resolver”, problemas cuja solução “inviabilizaria o sistema capitalista de poder montado para satisfazer os interesses, as conveniências e as necessidades dos vários ramos da burguesia, estrangeiros e nacionais, associados na exploração de muitos milhões de trabalhadores livres e semilivres” (FERNANDES, [1980] 1982, p. 88).

Segundo o autor, a burguesia não levou a revolução democrática até o fim e até o fundo, porque isso a impediria de associar-se destrutivamente com a dominação externa e com o imperialismo, em seu exclusivo proveito, e limitaria sua capacidade econômica e política de comandar arbitrariamente toda a sociedade, sem submeter-se a qualquer espécie de controle das classes trabalhadoras e das massas populares.

É por isso que tais classes precisam assumir a revolução democrática, para que possam de um lado, garantir a realização das mudanças progressistas do capitalismo, e, de outro, conquistar o espaço histórico de que necessitam para lutar por seus interesses de classe e para aumentar o seu poder real de classe.

A moral da história é óbvia. A revolução apenas como e enquanto transformação estrutural da sociedade capitalista representa uma fronteira da qual as classes trabalhadoras (e especialmente suas vanguardas) não poderão fugir sem conseqüências funestas. Uma sociedade capitalista semidemocrática é melhor que uma sociedade capitalista sem democracia alguma. Nesta, nem os sindicatos nem o movimento operário podem manifestar-se com alguma liberdade e crescer naturalmente. Por isso, *a “revolução dentro da ordem” possui um conteúdo bem distinto do que ela assumiu na órbita histórica dos países capitalistas centrais. As classes burguesas não se propõem as tarefas históricas construtivas, que estão na base das duas revoluções, a nacional e a democrática; e as classes trabalhadoras têm de definir por si próprias o eixo de uma revolução burguesa que a própria burguesia não pode levar até o fundo e até o fim, por causa de vários fatores* (a persistência de estruturas coloniais e neocoloniais que afetam as relações de produção, a distribuição e o consumo; a aliança com burguesias externas imperialistas; o medo permanente de deslocamento, que atormenta os setores nacionais da burguesia – diante dos deserdados da terra e do proletariado, mas, também, diante dos centros imperiais). (...) *sem uma maciça presença das massas destituídas e trabalhadoras na cena histórica as potencialidades nacionalistas e democráticas da ordem burguesa não se libertam e, portanto, não podem ser mobilizadas na fase em transcurso de organização do proletariado como classe em si* (FERNANDES, 1981a, p. 12-13; grifos nossos).

Florestan rastreia essa sua concepção à influência direta de Lênin. No processo de descobrir qual é a peculiaridade da revolução burguesa atrasada num país da periferia capitalista (o que ele considera uma importante contribuição teórica sua à sociologia), o sociólogo paulista afirma que encontrou, em Lênin, a última análise socialista consistente do processo de uma revolução burguesa atrasada. Seria ao analisar a situação da Rússia entre 1905 e 1907 que o líder comunista daria, no entender da Florestan, algumas de suas contribuições teóricas mais importantes às ciências sociais:

Na verdade, ele [Lênin] elabora pela primeira vez uma explicação sociológica das burguesias que perderam suas oportunidades históricas, por fraqueza e por falta de ímpeto revolucionário. Ele interpreta a situação russa confrontando a situação da burguesia com o poder relativo do czar, da nobreza e da burocracia. Procura mostrar, então, que uma burguesia que não é capaz de defender sua capacidade de ação revolucionária acaba não fazendo a sua revolução. Assim, ela transfere muitos dos seus papéis para outras classes, perdendo a oportunidade histórica de concretizar plenamente a revolução burguesa. É na base dessas análises que ele depois vai dizer que a revolução burguesa não tinha mais *chance* histórica (FERNANDES, 1978a, p. 100).

De fato, essa linha de raciocínio tem uma história sólida no pensamento socialista, remetendo não apenas a Lênin, mas também a pensadores como Trotsky, Plekhanov e Axelrod. Conforme apontam Laclau e Mouffe, também para aqueles autores o processo de desenvolvimento da Rússia seguiu um caminho distinto do ocorrido na Europa Ocidental, e foram justamente “*the limits of an insufficiently developed bourgeois civilization [that] forced the working class to come out of itself and to take on tasks that were not its own*” (LACLAU & MOUFFE, [1985] 2001, p. 48-49).

Em outras palavras, foi a fraqueza estrutural da burguesia para enfrentar suas próprias tarefas – aqui referidas à superação de uma sociedade absolutista – que levou o proletariado a intervir decisivamente nesse processo, carregando “tarefas históricas” que não eram originalmente suas. Esse raciocínio reveste-se, em tal contexto teórico, de positividade, na medida em que é justamente essa “anomalia” (em termos de um processo de desenvolvimento “normal” da civilização ocidental) que permite às classes trabalhadoras se inserirem na história: “*the disharmony between bourgeois tasks and the bourgeoisie’s capacity to carry them out was the stepping-stone for the seizure of political power by the proletariat*” (LACLAU & MOUFFE, [1985] 2001, p. 49).

Essa argumentação conduz ainda à noção, para Trotsky, de que as tarefas burguesas, assim assumidas pelo proletariado, são apenas uma etapa para a concretização de conquistas de verdadeiro teor proletário: “*The unfulfilled democratic tasks are simply a stepping-stone for the working class to advance towards its strictly class objectives*” (LACLAU & MOUFFE, [1985] 2001, p. 54). E também para Florestan, como vimos, a concretização de uma democracia burguesa, agora ampliada, é um requisito para a conformação de uma luta verdadeiramente contra a ordem. Não se pode almejar a transformação direta e imediata da realidade, sem percorrer esses caminhos intermediários. É preciso, segundo ele, “considerar várias etapas: a luta por um espaço político dentro da ordem, a tomada do Estado e a organização da dominação de classe e do poder da maioria, os momentos específicos de transição para o socialismo, a implantação do comunismo” (FERNANDES, 1979a, p. 68).

Seria impensável, portanto, nas condições objetivas em que se encontra o Brasil (lembre-se que o autor se refere ao momento de concentração autocrático do poder burguês em torno de um Estado ditatorial), tentar começar pelo fim. Isso apenas facilitaria o controle e a posterior supressão das forças reivindicativas revolucionárias, bem como a sua deslegitimação perante o conjunto da população. Para nosso autor, é preciso que as forças mais radicais lancem-se à frente social de luta para que a “eclosão democrática” cresça, “dê origem a uma *sólida democracia* de participação ampliada e ajude a liberar o aparecimento de um espaço político no qual o conflito das classes trabalhadoras se converta em *fator histórico criador*, e, por fim, o Brasil se torne o palco de uma revolução democrática autêntica” (FERNANDES, [1978] 1980b, p. 135).

Segundo Florestan, o envolvimento político das classes trabalhadoras e das massas populares no aprofundamento da revolução dentro da ordem possui consequências socializadoras de importância estratégica. O proletariado cresce com a consciência de que tem de tomar tudo com as próprias mãos e, a médio prazo, “aprende que deve passar tão depressa quanto possível da condição de fiel da ‘democracia burguesa’, para a de fator de uma *democracia da maioria*, isto é, uma democracia popular ou operária” (FERNANDES, 1981a, p. 13-14).

...sem uma clara absorção do socialismo, o movimento operário fica desarmado ideologicamente e condena-se a travar uma luta política em terreno movediço. Não basta o “socialismo reformista”, o socialismo compatibilizado com as funções capitalistas dos sindicatos ou mesclado com a mistificação ideológica burguesa de que a democracia constitui um fim (ou um processo) em si mesmo. É necessário ir mais longe e

recorrer à versão revolucionária e proletária do socialismo, que separa as duas etapas em que se pode desdobrar a influência construtiva da luta de classes, mas que estabelece como objetivos centrais a constituição de uma forma política de democracia específica (a *democracia operária*) e a extinção da sociedade civil (ou seja, a existência das classes, da dominação de classe e do Estado) (FERNANDES, [1980] 1982, p. 77-78).

Essas proposições de Florestan ressoam um debate da maior importância no seio do pensamento socialista em geral, e da reflexão e ação política de esquerda no Brasil, em particular. Tal discussão diz respeito, em linhas gerais, ao estatuto da democracia no processo de transição para o socialismo.

As diferentes perspectivas a partir das quais essa questão é encarada podem ser englobadas na distinção que Heywood ([2007] 2010, p. 119) elabora entre um “socialismo revolucionário” e – a partir da famosa obra de Eduard Bernstein – um “socialismo evolucionário”, que também poderíamos chamar de “socialismo democrático”. Essa classificação se assenta tanto na forma diversa como concebem uma sociedade comunista, quanto no “caminho para o socialismo”, para se atingir esse fim ideal que seria o comunismo.

Na primeira categoria, segundo o autor, estão os que acreditam que “o socialismo só poderia ser instaurado pela derrubada revolucionária do sistema político existente” (HEYWOOD, [2007] 2010, p. 119). Essa necessidade se fundaria nas reflexões de Marx²¹, o qual, da mesma forma que apontou enquanto aspecto básico do capitalismo a contradição entre a socialização das forças produtivas e a apropriação individual ou privada dos frutos desse trabalho, teria apontado, enquanto essencial a esse sistema de produção, a contradição entre a socialização da participação política (a crescente ampliação do número de pessoas direta ou indiretamente envolvidas em atividades políticas) e a apropriação privada ou individual dos aparelhos de poder.

Em outras palavras, a crítica marxiana teria mostrado o caráter formal da igualdade e da liberdade pregada pela democracia liberal: ambas seriam limitadas, e de certo modo anuladas, pela desigualdade econômica e pelo desigual acesso às instâncias de poder (COUTINHO, 1983, p. 66-67). A afirmação da soberania popular, de que todos são cidadãos, iguais em direito etc., não passava de uma afirmação de princípio, sem correspondência na realidade.

²¹ Para a discussão da “problemática da democracia” na obra do próprio Marx, cf. CHAUI (1983) e POGREBINSCHI (2007).

Enquanto os liberais acreditam que o Estado é um organismo neutro que atende aos interesses de todos os cidadãos e defende o bem comum, os socialistas revolucionários o veem como um agente de opressão das classes, que age em nome dos interesses do “capital” e contra os do “trabalho”. Os marxistas, por exemplo, acreditam que o poder político reflete interesses classistas, e que o Estado é um “Estado burguês”, com uma inevitável inclinação a favor do capital. Para eles, está claro que a reforma política e a mudança gradativa não levam a lugar algum. O sufrágio universal e eleições regulares competitivas são, quando muito, uma fachada, com o propósito de ocultar a realidade da desigualdade entre as classes e desorientar o vigor político da classe trabalhadora. Um proletariado com consciência de classe, portanto, não tem alternativa: a fim de construir o socialismo, deve primeiro derrubar o controle burguês por meio da revolução política (HEYWOOD, [2007] 2010, p. 120).

O “socialismo evolucionário” ou “democrático”, por sua vez, lastreia seu pouco entusiasmo pela revolução no “amadurecimento” que o capitalismo teria sofrido nos países capitalistas avançados da Europa ocidental e central, no decorrer do século XX. Mudanças como o aumento dos salários e melhora do padrão de vida da classe operária, a criação de várias instituições (clubes de trabalhadores, sindicatos, partidos políticos etc.) que protegiam seus interesses, a extensão do direito de voto às classes trabalhadoras, entre outras. No conjunto, nutria-se um senso de inclusão na sociedade industrial. “Todos esses fatores em conjunto acabaram fazendo que os socialistas desviassem a atenção da insurreição violenta e se convencessem de que havia um caminho alternativo – evolucionário, ‘democrático’ ou ‘parlamentar’ – para o socialismo” (HEYWOOD, [2007] 2010, p. 122).

Segundo essa perspectiva, a extensão gradativa do direito de voto levaria enfim à instauração do sufrágio universal e, portanto, da igualdade política. Por meio do voto, o poder político seria colocado nas mãos da classe trabalhadora, que era sem dúvida a mais numerosa em qualquer sociedade industrial. Por fim, uma vez no poder, os partidos socialistas seriam capazes de realizar uma transformação radical na sociedade por meio de um processo de reforma social. A democracia política era, portanto, a possibilidade de alcançar o socialismo de forma pacífica.

Esses princípios, a partir da década de 1970, serão adotados por partidos comunistas ocidentais, em especial na Itália, na Espanha e na França. Conforma-se, nesse contexto, o chamado “eurocomunismo”, que estava comprometido com a busca

de um caminho democrático para o comunismo e a manutenção de um sistema político aberto e competitivo.

Uma formulação conceitual extremamente importante para o “eurocomunismo” é a de “democracia progressiva”, elaborada por Palmiro Togliatti, líder do Partido Comunista Italiano. Tal conceito é visto como a concretização da teoria gramsciana da guerra de posições, da necessária luta prévia pela hegemonia e pelo consenso nas formações sociais onde exista uma sociedade civil poderosa e complexa. Trata-se de um regime democrático que (combinando as instituições representativas tradicionais com novos organismos de democracia direta) orienta-se gradualmente no sentido da hegemonia das massas trabalhadoras, da superação do capitalismo mediante profundas reformas de estrutura (cf. COUTINHO, 1983, p. 77-78).

Toda essa discussão teve uma reverberação profunda entre as esquerdas no Brasil, a partir da década de 1970, marcada pela análise crítica do “socialismo real” e pela dura experiência do regime militar (repressão, morte, exílio, fracasso da luta armada). Autores como Carlos Nelson Coutinho e Francisco Weffort, aderindo confessadamente aos teóricos italianos do “eurocomunismo”, buscaram superar a chamada “cultura golpista” da esquerda então prevalecente, bem como a visão taticista da democracia (isto é, a democracia enquanto uma *etapa*, necessária mas subordinada, à construção da sociedade socialista), presente nos teóricos ligados ao PCB²². Para eles, o compromisso com a democracia deve ser amplo, irrestrito e incondicional; ela nunca deve ser concebida como um meio ou um instrumento para a realização de fins que a transcendam, mas como um fim em si.

Segundo o que se convencionou chamar de “esquerda democrática” ou “esquerda moderna” no Brasil, não faz mais sentido utilizar a noção de “democracia burguesa” para identificar os regimes políticos de natureza representativa existentes nas sociedades capitalistas contemporâneas, pois a “democracia moderna” não tem mais um caráter de classe.

Tendo a democracia no mundo atual sido configurada a partir das lutas sociais empreendidas pelas classes trabalhadoras, passa-se a acreditar que o predomínio da burguesia sobre as instituições estatais e privadas, hoje, já não mais se realiza *necessariamente*. A ampliação e a

²² O modo como a democracia era problematizada no interior do PCB não pode, infelizmente, ser aprofundado nos limites desse espaço. Para tal discussão, cf. GARCIA (1986) e ROIO ([2000] 2007). Florestan comenta essa concepção de democracia em FERNANDES (1978a, p. 155).

“radicalização” da democracia, graças às lutas sociais dos trabalhadores, levará gradativamente à realização de uma hegemonia operária ou popular sobre o conjunto da institucionalidade democrática (TOLEDO, [1994] 2004, p. 130).

A forma como Florestan Fernandes marca sua posição, nesse debate que apresentamos sumariamente, é extremamente clara:

[O] esmagamento do socialismo revolucionário engendrou uma fronteira substantiva e especificamente *fascista* de luta ideológica, política e militar contra o chamado INIMIGO (interno ou/e externo) da “democracia”. Pelo que se diz, “a democracia não pode consentir em sua destruição”. Em nome deste recurso supremo, o socialismo passa a ser esterilizado e corrompido, as classes trabalhadoras são reduzidas à impotência, e a própria democracia como forma política de dominação da maioria (e de transição para o socialismo) é proscrita! Alcança-se, assim, o clímax da rigidez econômica, cultural e política do sistema capitalista de poder, em escala mundial (FERNANDES, 1980, p. 4-5; grifos no original).

Além de vantagens estratégicas óbvias e muito conhecidas, as chamadas “forças da ordem” batem-se, em escala mundial e ao nível nacional, por transformações que não reduzam a eficácia da contrarrevolução preventiva. A democracia, sim! Nunca porém uma democracia que seja demasiado porosa às tarefas políticas do proletariado, do movimento sindical independente e de partidos socialistas de orientação firmemente igualitária. Tampouco uma democracia que pudesse corrigir, pela presença direta dos deserdados da terra, as iniquidades econômicas, culturais e políticas do capitalismo selvagem da periferia. Portanto, as “forças da ordem” equacionam a “sua” *abertura* e ela só é *efetivamente democrática* para os “mais iguais”, isto é, para os estratos dominantes da burguesia e para as suas elites. (...) É claro que a “abertura democrática” em processo não visa modificar a presente configuração de classes do Estado e que, para extinguir a contrarrevolução e superá-la, impõe-se que tenhamos a coragem de lutar por uma nova configuração de classes do estado, que *democratiza* realmente as estruturas e as funções do poder político estatal, e acabe, de vez, com o monopólio secular do poder político estatal pelas classes privilegiadas (ou seja, dando nome aos bois, pelos estratos dominantes da burguesia, os quais representam uma articulação de interesses capitalistas nacionais e estrangeiras) (FERNANDES, 1980, p. 5-6).

Florestan rechaça, no segundo momento da sua reflexão sobre a democracia, a possibilidade da burguesia como sujeito histórico revolucionário. Já vimos todos os fatores que, segundo ele, limitam a ação dessa classe no contexto de uma sociedade periférica e dependente, e no contexto político da guerra fria. Ao contrário das reflexões do PCB, Florestan afirma que as suas tarefas históricas passam para a classe trabalhadora – o que não significa que o proletariado se submeta aos interesses da

burguesia. Ao contrário: ao assumir a defesa da democracia burguesa, o proletariado o faz porque também é capaz de aferir vantagens dessa instituição. E vantagens que dizem respeito à conquista de posições sólidas na sociedade capitalista para lutar por seus interesses de classe.

O que distingue o proletariado da burguesia, neste aspecto, é que para o primeiro a luta não termina aí. Pois a conquista de posições na democracia burguesa é um degrau para as classes baixas alcançarem o seu próprio caminho de conquista de poder. Sua meta não é ser a classe dominante, mas destruir a própria sociedade de classes. Os objetivos em comum com a burguesia são, pois, contingentes e necessários, mas não o fim último. “A ‘esquerda brasileira’ precisa aprender que a aliança de classes para objetivos táticos e conciliação com o sistema são coisas distintas. O *inimigo* que se metamorfoseia com o *aliado* se enfraquece” (FERNANDES, [1978] 1980a, p. 101).

Com relação às posições da “esquerda democrática”, nossas análises precedentes nos parecem suficientes para indicar o quanto Florestan distancia-se de qualquer concepção da democracia enquanto “valor universal”. Ele permanece fiel às reflexões marxianas que apontam para a vinculação classista de tal regime político e social. Fundamento de classe que aponta mesmo para as limitações dessa democracia: direitos políticos, sociais e civis só podem ser “universalizados” na medida em que não contestem os fundamentos socioeconômicos do regime capitalista vigente. E, nesta, a igualdade e a liberdade não podem jamais realizar-se de forma plena.

Talvez se possa, mesmo, interpretar como “paradoxal” a relação do socialista Florestan Fernandes com a democracia. Mas “paradoxal” no sentido específico em que Toledo ([1994] 2004, p. 136) utiliza o termo:

Talvez se poderia definir como *paradoxal* a relação que o pensamento socialista tem com a questão da democracia na plena vigência do capitalismo. (...) Relação *paradoxal*, pois, radicalmente democráticos, os socialistas não fazem da democracia uma nova panaceia. Comprometidos com a defesa e a consolidação de regimes democráticos – juntamente com outros setores políticos – os socialistas não deixam, no entanto, de apontar as graves limitações da democracia liberal representativa. Os socialistas se batem resolutamente pela democracia; não pela democracia *em si* ou *abstrata*. Lutam por uma democracia de maioria, com liberdade e igualdade social, e um Estado sob controle popular. A democracia é um valor no processo de construção do socialismo. Uma *forma política e social* a ser permanentemente transformada e aperfeiçoada.

A essa “forma política e social” Florestan denomina de “democracia operária”, sendo, portanto, o ápice das transformações implicadas na “revolução democrática”. É a ela que nosso autor se refere quando afirma que a democracia não pode ser “conciliada com os dinamismos da ordem”. Porque tal forma de democracia implica não só um modo específico de organização e condução dos assuntos políticos, mas também a subversão dos próprios fundamentos em que se assenta a estruturação da sociedade capitalista.

O termo “democracia operária”, até onde podemos dizer, não é precisamente delineado por Florestan. Ele é, sim, constantemente contraposto ao de democracia burguesa, aparecendo como uma espécie de evolução proletária desta, na qual as dimensões políticas, econômicas e culturais da sociedade não estejam mais fundadas na desigualdade capitalista e na competitividade burguesa, mas que estejam voltadas para a conformação de uma ordem social adequada aos interesses majoritários dos “deserdados da terra”. A “democracia operária” seria, nesse sentido, um passo necessário para a construção de uma “nova civilização”:

A revolução em processo, que caracteriza a presença e o papel construtivo das classes trabalhadoras na história, não é só uma revolução anticapitalista e antiburguesa. Ela é uma revolução socialista, que se negará como tal na medida em que o socialismo se converter, por sua vez, em padrão de uma nova civilização, culminando em seu eixo final que desemboca no comunismo. (...) Isto quer dizer que a revolução proletária não terá um eixo revolucionário curto, que se esgote na substituição de uma classe dominante por outra (o proletariado como substituto e equivalente da burguesia, o que esta realizou com referência à nobreza feudal). O proletariado deverá ser ainda mais revolucionário *depois da conquista do poder e da derrota final da burguesia*. Essa é a condição histórica para que a transição para o socialismo e o chamado “socialismo avançado” possuam uma dinâmica democrática própria, de tal modo que cada avanço socialista representa um aprofundamento comunista na negação, seja do período de transição, seja do “socialismo avançado”. (...) A burguesia não levou sua revolução até o fim e até o fundo porque não teve a seu favor uma substância de classe revolucionária que a animasse a superar-se, a negar-se e a transcender-se de modo inexorável e incessante. O mesmo não ocorre com o proletariado, porque ele desintegrará a sociedade civil e o elemento político que ela engendra e reproduz, cimentando a vida social na igualdade, na liberdade e na fraternidade entre todos os seres humanos (FERNANDES, 1981a, p. 16-17).

Assim, a relação que o autor postula entre democracia e ordem social competitiva no Brasil adquire novos matizes. Enquanto democracia “burguesa”, mas de “participação ampliada”, ela pode e deve ser dinamizada ainda no interior de uma

ordem capitalista. Entretanto, não pode ser encarada como o bastião político das classes baixas; elas só a assumem enquanto bandeira de luta porque a própria burguesia, num contexto de dependência e de subdesenvolvimento, tendo de se adaptar aos requisitos políticos do capitalismo monopolista, não pode fazê-lo. A democracia, nesse sentido, é importante para os “de baixo” porque permite a conquista de uma posição mais autônoma e segura na luta de classes. É uma condição na qual eles podem lutar para conduzir a sociedade segundo os seus interesses, buscando os meios para a construção de uma democracia operária e, conseqüentemente, uma sociedade socialista.

Na transição para essa nova civilização, socialista, Florestan Fernandes (1976a, p. 246) advoga a necessidade de construção de novas ideias acerca da “democracia” e da “nação”, que não estejam presas ao circuito das “grandes utopias” burguesas do século XIX. A questão, agora, é fundar a democracia na igualdade econômica, social e política dos seres humanos. E assim, nas suas palavras, proscreever a “liberdade” para uns serem mais poderosos que outros, e repelir toda “fraternidade” que permita a coisificação da pessoa e a mercantilização do ser humano por outro ser humano.

Considerações Finais

Muitos falavam na necessidade de restaurar a democracia, uma bandeira com a qual eu não convivia bem, porque, para mim, nunca houve democracia no país (FERNANDES, [1991] 2008, p. 189).

Em palavras tão curtas e contundentes, Florestan Fernandes não constrói uma mera frase de efeito. Referindo-se a um contexto no final da década de 1970 e início da de 1980, em que vários setores da sociedade brasileira começaram a elaborar manifestações de repúdio à ditadura civil-militar então existente, suas palavras adquirem um conteúdo preciso em vista da discussão que acabamos de efetuar. Pois, seja o referencial a democracia burguesa, entendida em seus fundamentos liberais clássicos, ou uma democracia operária, voltada para a construção da sociedade socialista, o certo é que, para o autor, “nunca houve democracia” no Brasil. Pois a primeira realiza-se em termos de uma democracia restrita e, no limite, converte-se numa autocracia. A segunda, precisa ainda enfrentar todas as forças contrárias a uma simples ampliação da ordem constituída, de modo a poder criar as bases para que as classes baixas possam lutar por seus interesses. São as variações da reflexão do autor, portanto, que possibilitam a compreensão do sentido pleno do comentário acima.

Com efeito, o caminho percorrido neste trabalho buscou apresentar e fundamentar essa divisão no pensamento de Florestan Fernandes *no que concerne ao estudo da problemática da democracia brasileira* (e unicamente a esse aspecto). Tal distinção baseia-se nos marcos conceituais e nos pressupostos teóricos e políticos a partir dos quais o autor se dedica a essa questão. Dessa forma, evidenciamos as diferenças existentes entre um conjunto de escritos produzidos entre as décadas de 1950 e 1960, e outros elaborados nas décadas de 1970 e 1980.

No que denominamos de “primeiro momento” da discussão da problemática da democracia no pensamento de Florestan Fernandes, nosso autor analisa os obstáculos à consolidação da democracia no Brasil, de um lado, e os caminhos para a superação de tais obstáculos, de outro, a partir de três eixos norteadores que dizem respeito aos seus principais aportes teóricos: a hipótese da demora cultural; o “apego sociopático ao passado” por parte das elites brasileiras; e a não realização plena da ordem social competitiva no Brasil.

Em todos esses eixos de análise, a revolução burguesa e a ordem social competitiva a que ela dá origem são vistas como o caminho possível e provável, nas condições imperantes no Brasil naquele momento, de superar os entraves do “antigo regime” que mantém vivas formas pré e subcapitalistas de exploração do trabalho, e que impedem a plena universalização da cidadania. A preocupação de Florestan volta-se para a realização dos requisitos políticos e sociais da “civilização moderna” no Brasil; e, assim, democracia e ordem social competitiva, enquanto polos desse mesmo padrão civilizatório, aparecem umbilicalmente ligadas na reflexão do autor.

No “segundo momento” de sua análise sobre a problemática da democracia brasileira, Florestan Fernandes radicaliza sua posição política e busca em outros referenciais teóricos os princípios necessários para apontar os obstáculos à conformação da democracia no Brasil, bem como os caminhos possíveis para a sua superação. No que concerne aos obstáculos, são dois os principais conceitos que resumem as reflexões do nosso autor: o de “democracia restrita”, e o de “modelo autocrático” de dominação burguesa. Em vista da conformação do fechamento da realidade política para o qual esses conceitos apontam, Florestan advoga a necessidade de as classes trabalhadoras e populares, no Brasil, submeterem-se a uma socialização socialista de modo a poder lutar pela “revolução democrática”, a qual é entendida pelo autor num duplo sentido: tanto uma transformação “dentro da ordem” (no sentido de ampliação da democracia burguesa, conformando uma democracia de base ampliada), quanto uma “contra a ordem” (que busca a conformação de uma democracia operária, a qual supera a sociedade capitalista em vistas da conformação de uma sociedade socialista).

Assim, o autor coloca em novas bases a relação entre democracia e ordem social competitiva no Brasil. Ao postular a necessidade de conformação de uma “democracia de participação ampliada”, ele afirma que as classes trabalhadoras podem e devem buscar uma transformação da “democracia burguesa” que seja dinamizada ainda no interior da ordem capitalista. No entanto, tais alterações não podem ser vistas como o fim político das classes baixas, e sim como pré-requisito para a construção de uma “democracia operária”. Esta última não pode ser “conciliada com os dinamismos da ordem”, porque implica não só um modo específico de organização e condução dos assuntos políticos, mas também a subversão dos próprios fundamentos em que se assenta a estruturação da sociedade capitalista.

Nesse percurso analítico, é evidente que o nosso maior esforço concentrou-se na diferenciação dos “dois momentos” da reflexão de Florestan Fernandes acerca da

problemática da democracia no Brasil. Mas não foi nossa intenção afirmar que há uma distância intransponível, incomunicável, entre eles. Certamente, há importantes pontos de convergência, que no entanto foram preteridos em nosso estudo, numa tentativa de melhor caracterizar os dois momentos em pauta.

O mais saliente desses pontos de convergência está na compreensão de que a formação política do Brasil se dá de modo a conformar um padrão restritivo de sociedade civil. Isto é, uma ordem social e um regime político orientados conforme os interesses de camadas sociais minoritárias, e cujos direitos e garantias sociais são monopolizados de modo a não quebrar a sua hegemonia sobre o restante da nação. Tal aspecto da sua “interpretação do Brasil” pode ser visualizado seja em formulações que envolvem o apego sociopático ao passado por parte das elites brasileiras, ou, mais evidentemente, no conceito de democracia restrita cunhado pelo autor.

Em um ou outro registro, esse padrão restritivo de ordem social democrática aparece como a instância que deve ser combatida e vencida para se permitir uma plena efetivação da democracia no Brasil. Apenas, no “primeiro momento” de que tratamos, a análise de Florestan não ultrapassa os limites dessa superação com a identificação do desenvolvimento efetivo da ordem social competitiva no País. No “segundo momento”, superar a democracia restrita ou a autocracia burguesa é apenas uma etapa, que não obstante deve ser perseguida com denodo, para que a partir da democracia de base ampliada, posta em seu lugar, se possa perseguir a construção de uma democracia operária e de uma sociedade comunista.

Remetendo aos limites estabelecidos para a universalização da cidadania, bem como para a expressão de todas as camadas da nação na sociedade política e conseqüentemente nas esferas que ditam os rumos do País, essa compreensão e esses conceitos são expressivos do modo como, para Florestan, “democracia” é mais do que um sistema político. Trata-se, mesmo, de uma “ordem social” (significativamente, nos seus primeiros escritos, Florestan se refere mais à “ordem social democrática” que ao termo “democracia”, propriamente), de uma noção que diz respeito à estruturação de diversas esferas da vida em sociedade, e não apenas da política.

É possível mesmo fazer uma aproximação, aqui, com a noção de “democracia substantiva”, cara à tradição política marxista, segundo Duriguetto (2011, p. 296), e oposta à ideia liberal da democracia meramente como instância formal-institucional. Enquanto esta última remete ao conjunto de mecanismos institucionais que permitem a liberdade e os direitos civis, políticos e sociais (direitos de ir e vir, de organização, de

greve, de livre expressão, direitos trabalhistas, o sufrágio universal, etc.), a noção de democracia substantiva “amplia, para além de instituições formais, a democracia, visando a um ordenamento societário que consolida a *socialização do poder político e da riqueza socialmente produzida*. Aqui, o fim é o de uma sociedade sem exploração nem opressão...” (DURIGUETTO, 2011, p. 296).

Mas talvez a maior convergência de todas, entre os dois momentos analisados, esteja na própria posição crítica de Florestan com relação à sociedade brasileira. Seja detectando o modo como a demora cultural ou o apego sociopático ao passado por parte das elites obstaculizam a concretização da democracia no Brasil; seja mostrando que a submissão aos ditames do mercado capitalista globalizado, a permanência da dependência e do subdesenvolvimento impedem que a revolução burguesa no Brasil alcance uma ordem social democrática, e ao invés conforma um controle autocrático sobre o Estado e a nação; em todos esses casos, Florestan está interessado em desvendar os processos que restringem a conformação de uma ordem social igualitária e livre no País.

Estando sua posição política mais ou menos marcada por um socialismo explícito e reconhecido, o importante é que, na análise e defesa da democracia, Florestan Fernandes esteve sempre atento para as dificuldades e os caminhos alternativos que se colocam diante dos “de baixo”, das classes desfavorecidas da população. É sempre o melhor futuro possível para o cidadão comum que está em jogo em suas análises, qualquer que seja o momento da sua obra que se considere.

Essas posições estão na raiz das suas principais contribuições para a sociologia contemporânea. O estudo da problemática da democracia na obra de Florestan nos auxilia a colocar em perspectiva alguns debates recentes que tem marcado não só a agenda política, de modo geral, mas também as ciências sociais, e a sociologia, em particular.

Em primeiro lugar, podemos considerar sua discussão em torno do desenvolvimento, e acerca das relações deste com a democracia. “Desenvolvimento”, inclusive, era um dos grandes temas intelectuais e políticos do momento inicial da carreira de Florestan, na década de 1950, constituindo a “linguagem política dominante” no Brasil, sobretudo a partir do 2º Pós-Guerra, segundo Weffort (2006, p. 298). O surgimento e a ampla influência do debate nacional-desenvolvimentista estão relacionados com as profundas transformações da realidade brasileira nos anos 1950 e 1960. São mudanças que diziam respeito ao alargamento dos processos de

industrialização e de urbanização, à emergência e ao fortalecimento de novos atores sociais (como o proletariado urbano) e das tensões correspondentes, à ampliação do papel do Estado, ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, dentre outros (cf. MARTINS, 2010, p. 221).

Dada a extrema vinculação dessas transformações com a realidade cotidiana do país, não é de se estranhar a miríade de atores sociais envolvidos na discussão (e prática política) do “desenvolvimentismo”. Embora a Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL) e o Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB) tenham um papel central nesse quesito, Martins (2010, p. 213-215) aponta para outros dois eixos de discussão dessa problemática, como as reflexões teóricas e políticas calcadas no marxismo, e as orientações mais “estruturais-funcionalistas” que, segundo a autora, marcaram os trabalhos vinculados à Cadeira de Sociologia I da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP, a qual se vinculava Florestan Fernandes.

Em outras palavras, eram várias as matrizes teóricas e ideológicas que norteavam as concepções de “desenvolvimento” e “nacionalismo” que circulavam então. A despeito dessa pluralidade de perspectivas, Lamounier (2011) indica que a democracia parece estar deslocada – ou melhor: *sem lugar* – no debate sobre desenvolvimento que marcou o Brasil no início da década de 1950. O autor estabelece a hipótese de que a questão democrática foi colocada em segundo plano em detrimento da discussão sobre as pré-condições e os entraves do desenvolvimento econômico. Segundo ele,

as reflexões do período ter-se-iam pautado mais pela ideia de “requisitos políticos do desenvolvimento econômico” que pela de requisitos institucionais e político-comportamentais específicos à preservação e aprimoramento do regime democrático (LAMOUNIER, 2011, p. 152).

Florestan Fernandes destoa fortemente dessa caracterização, na medida em que trata sempre conjuntamente, do início da carreira aos textos mais tardios (cf. FERNANDES, [1959] 2008; 1994), as problemáticas da democracia e do desenvolvimento. Conforme o próprio coloca:

Por motivos diferentes, os alvos de desenvolvimento social, valorizados tanto nos “países adiantados” (como a Inglaterra, a Alemanha, a França, os Estados Unidos etc.) quanto nos “países subdesenvolvidos” (da América, da Ásia, da Oceania ou da África), incentivam mudanças

direta ou indiretamente subordinadas aos interesses e aos valores sociais das camadas dominantes na estrutura de poder. Medidas formuladas em nome dos “interesses da nação” raramente correspondem, de fato, às necessidades vitais da comunidade como um todo (FERNANDES, [1959] 2008, p. 293).

Como vimos, para Florestan Fernandes, mais do que se indagar acerca dos parâmetros quantitativos do desenvolvimento econômico, o que se deve é questionar a estrutura social em que esse desenvolvimento se realiza, privilegiando as camadas dominantes. Em outras palavras, a questão central está não no progresso puro e simplesmente, mas nas restrições quanto à possibilidade de usufruir dos dividendos positivos desse progresso econômico.

Para o autor, o “progresso” não traz benefícios por si mesmo: é preciso orientá-lo para a realização dos interesses da maioria. Sem democracia, o desenvolvimento só pode nos levar a um aprofundamento das desigualdades sociais herdadas da ordem social escravocrata e senhorial, e aprofundadas pelo processo de constituição da sociedade de classes.

No Brasil contemporâneo, essa discussão não é de menos importância quando comparada às décadas de 1950 e 1960. Pois, hoje, reedita-se uma espécie de “desenvolvimentismo”, um novo “fascínio pela modernização”, no qual estão imbricados interesses e projetos políticos nem sempre reconhecidos ou condizentes com o bem estar da coletividade. Ainda que, com a subida ao poder de um partido político historicamente identificado com os interesses das classes baixas, o País tenha buscado aliar o desenvolvimento econômico com políticas voltadas para o combate à iníqua e secular desigualdade de renda que nos assola, algumas questões políticas cruciais ainda são postas: que camadas sociais possuem condições e canais institucionais para definir os rumos desse desenvolvimento? Que interesses orientam a definição das metas e áreas em que se incentivará o desenvolvimento? De que forma se lidam com as “vozes” que são contrárias a esse projeto? Como o governo em seus diversos níveis tem lidado com pressões da sociedade civil (movimentos urbanos, indígenas, quilombolas, entre outros) no que concerne a projetos de desenvolvimento?

Embora tal leque de questões extrapole aquilo a que Florestan Fernandes se dedicou especificamente em seus escritos, certamente sua ênfase na necessidade de vincular desenvolvimento e democracia – o que implica questionar o próprio *padrão de desenvolvimento* que se busca almejar (cf. FERNANDES, 1981b, p. 88-94) – fornece subsídios extremamente profícuos para se refletir acerca dos caminhos recentes da

política brasileira, atendo-se para uma democratização tanto da possibilidade de definir os rumos do desenvolvimento, quanto da possibilidade de usufruir dos seus benefícios.

Em segundo lugar, e de modo semelhante, o estudo da obra de Florestan pode auxiliar na construção de pontos críticos concernentes ao projeto recente de universalização dos parâmetros da democracia liberal em todos os países do globo.

É fato inegável que o próprio vocábulo “democracia” se tornou, nos dias correntes, uma espécie de agregador das potencialidades políticas mais positivas que a espécie humana pode almejar. O “caráter universal da democracia como princípio de legitimidade do poder político em nossa época corresponde a uma irrecusável constatação” (MORAES, 1989, p. 31). O termo foi e vem sendo usado, retoricamente, para legitimar e prestigiar os mais diversos regimes políticos, do nazismo ao Estado Novo e mesmo a ditadura civil-militar de 1964. Segundo Wallerstein (*apud* SANTOS & AVRITZER, 2005, p. 39), a democracia passou de uma aspiração revolucionária no século XIX a um *slogan* adotado universalmente, mas vazio de conteúdo, no século XX.

Um certo consenso liberal costuma se referir ao século XX como o “século da democracia”, apoiando tal tese na generalização e estabilidade da democracia enquanto regime político ao redor do globo (BRESSER-PEREIRA, 1998, p. 153). Evidentemente que, nesse discurso, o que se está designando por “democracia” é uma forma de governo organizada segundo os moldes das nações hegemônicas, e que vem sendo “internacionalizada” por meio de guerras ao redor do mundo.

Estamos atualmente engajados no que pretende ser um reordenamento planejado do mundo, protagonizado pelos países poderosos. As guerras do Iraque e do Afeganistão são apenas uma parte de um esforço supostamente universal de criação de uma nova ordem mundial por meio da “disseminação da democracia”. Essa idéia não é apenas quixotesca: é perigosa. A retórica que envolve essa cruzada implica que tal sistema é aplicável de forma padronizada (ocidental), que pode ter êxito em todos os lugares, que pode remediar os dilemas transnacionais do presente e que pode trazer a paz, em vez de semear a desordem (HOBSBAWN, 2007, p. 116).

A democracia, portanto, nesse processo de “disseminação” ou “internacionalização”, enfrenta uma redução semântica e política semelhante ao que sofre a noção de desenvolvimento: ela é subsumida ao significado prevalecente nos países ocidentais, notadamente os EUA e as grandes potências da Europa, e sua “exportação” para outras partes do mundo assume os ares de um ideal moral que todos os países devem almejar se quiserem ser considerados “civilizados”. Essa forma

hegemônica da democracia “propõe estender ao resto do mundo o modelo de democracia liberal-representativa vigente nas sociedades do hemisfério norte, ignorando as experiências e as discussões oriundas dos países do Sul no debate sobre a democracia” (SANTOS & AVRITZER, 2005, p. 43).

Hobsbawn é incisivo ao apontar o que considera o fator mais importante que explica a crença, “ilusória e perigosa”, de que a propagação da democracia por exércitos estrangeiros é factível. Segundo ele, trata-se do fato de os EUA, hoje inexpugnáveis em sua supremacia tecnomilitar, estarem convencidos da superioridade do seu sistema social e, desde 1989, carentes de uma percepção concreta de que seu poder material tem limites. Os ideólogos de hoje veem nos EUA o funcionamento de uma sociedade modelo: uma combinação de Estado de direito, liberdade, empresas privadas competitivas e eleições regulares e disputadas em sufrágio universal, de modo que

Só falta refazer o mundo à imagem e semelhança dessa “sociedade livre”. Essa ideia está sendo perigosamente subestimada. Embora a ação das grandes potências possa ter consequências moral ou politicamente desejáveis, uma identificação com ela é perigosa porque a lógica e os métodos da ação do Estado não são iguais aos dos direitos universais. Todos os países existentes põem seus próprios interesses em primeiro lugar. Se eles têm o poder necessário e se o objetivo é considerado suficientemente importante, os países encontram maneiras de justificá-lo e os meios para alcançá-lo (embora raramente em público) – em particular quando creem que Deus está do seu lado. Tanto os impérios bons quanto os maus produziram os aspectos bárbaros da nossa época, aos quais agora se soma a “guerra contra o terrorismo”. Além de ameaçar a integridade dos valores universais, a campanha para disseminar a democracia não terá êxito. O século XX demonstrou que os países não conseguem simplesmente refazer o mundo ou abreviar as transformações históricas. Tampouco podem produzir mudanças sociais com o simples transplante de instituições através das fronteiras (HOBSBAWN, 2007, p. 118).

Ora, é facilmente perceptível os aspectos em que a discussão precedente do pensamento de Florestan Fernandes pode contribuir para esse debate – o qual, é bom que se diga, encontra eco em diversas frentes que vem, já há algumas décadas, atacando diversos aspectos da concepção hegemônica de democracia (cf. PHILLIPS, [1991] 2011; VITULLO, 1999; CUNNINGHAM, [2002] 2009, p. 59-66).

Segundo a nossa leitura, o caminhar do pensamento de Florestan indica para a progressiva desnaturalização da democracia liberal enquanto um fim em si mesmo. Os fundamentos de classe da forma hegemônica de democracia – escanteados pelos discursos oficiais – são por ele postos em evidência, tanto que, na designação mais

comum, ele refere-se a ela como “democracia burguesa”. Só essa indicação já aponta os limites da sua suposta universalização, pois indica a necessidade de questionar os interesses e os fins que essa democracia se propõe a proteger e desenvolver. Indica que, tanto no cenário nacional quanto internacional, as camadas sociais não dominantes se expressam sempre de forma subordinada em tais regimes político-sociais.

Mas até mesmo como ideal civilizatório a ser alcançado a democracia (burguesa) é posta fora do horizonte de possibilidade, segundo Florestan. Pois, como vimos, nos países da periferia não só a autonomia política é sistematicamente negada pela própria posição dependente no cenário internacional, como o subdesenvolvimento e a adequação aos requisitos políticos do capitalismo monopolista conduziram historicamente à conformação de regimes não democráticos, mas autocráticos, mantendo a vinculação burguesa.

Portanto, questionar-se acerca da suposta universalidade da democracia – e já sugerimos, no Capítulo 4, a contraposição entre a perspectiva de Florestan Fernandes e a “esquerda democrática” no Brasil – é se perguntar, primeiro, das suas vinculações com interesses restritos e particularistas de camadas sociais minoritárias da população, bem com pô-la em perspectiva com o cenário internacional de modo a investigar como a sua “exportação” se enquadra no horizonte de interesses das nações hegemônicas e o que isso implica em termos de autonomização política para os países periféricos. Em ambos os pontos, ainda temos muito a aprender com o pensamento de Florestan Fernandes.

Certamente que todas essas questões mereceriam um maior aprofundamento, mas tal fugiria ao escopo de possibilidades deste trabalho. No nosso percurso também outros pontos terminaram por ficar em segundo plano, seja porque, ainda que importantes, desviavam em alguma medida dos nossos objetivos centrais, seja porque, em virtude das limitações de tempo e espaço, tiveram de ser sacrificados em prol de aspectos mais diretamente relevantes para os nossos fins de pesquisa.

Assim, uma análise mais sistemática e detida sobre a interação entre “fatores teóricos e extra-teóricos”, como diria Mannheim ([1925] 1967, p. 14), na determinação das perspectivas políticas e analíticas de Florestan, está em aberto. Nossas considerações no Capítulo 1 objetivaram fornecer pistas contextuais esclarecedoras quanto à trajetória de Florestan e o modo como, nesta, a problemática da democracia se insurgiu; mas não nos dedicamos a um estudo rigoroso acerca dos fatores que, nesta

trajetória, teriam orientado a conformação das perspectivas que discutimos nos capítulos seguintes.

Limitações de tempo e espaço nos impuseram a restrição quanto ao estudo mais aprofundado acerca da influência de Lênin sobre as perspectivas políticas de Florestan. Embora reconhecida pelo próprio autor, não foi possível desenvolver a análise dos aspectos mais específicos que o sociólogo paulista busca no revolucionário russo, bem como no que difere deste – embora tenhamos indicado, no Capítulo 4, como algumas perspectivas de Florestan possuem raízes profundas na teorização socialista. Nesta linha de conta também entra a contextualização das posições de Florestan no debate político e teórico de seu tempo, que poderia iluminar certas singularidades do seu pensamento. Foi preciso, tendo em vista o escopo limitado dos nossos objetivos, adiar o aprofundamento de tal análise para trabalho futuros.

De todo modo, nossos objetivos com a presente dissertação foram modestamente colocados no estudo mais detido da problemática da democracia no pensamento de Florestan Fernandes, o que esperamos ter alcançado. Pretendemos, assim, ter contribuído para um conhecimento mais aprofundado desse autor singular e central nas ciências sociais brasileiras, e discutido questões pertinentes para o debate contemporâneo acerca da democracia no Brasil.

Nesse movimento, destacamos a vivacidade e atualidade do pensamento de Florestan Fernandes. Pois, ainda que falecido em meados da década de 1990, é através de sua obra que ele se eterniza. E ainda que nosso contexto político-social contemporâneo não seja completamente condizente com o cenário analisado pelo autor, são nas suas reflexões que encontramos inspiração e elementos para o conhecimento e crítica do presente. Como, aliás, em todo pensamento digno de ser chamado de “clássico”.

Referências

ALMEIDA, P. R. O paradigma perdido. In: D'INCAO, M. A. (Org.). **O saber militante: ensaios sobre Florestan Fernandes**. São Paulo: Unesp, 1987. p. 209-229.

ARRUDA, M. A. N. Florestan Fernandes e a sociologia de São Paulo. In: _____. **Metrópole e cultura: São Paulo no meio do século XX**. Bauru: Edusc, 2001.

_____. Prefácio: Uma sociologia do desterro intelectual. In: FERNANDES, F. **Circuito fechado**. São Paulo: Globo, 2010. p. 9-23.

_____; GARCIA, S. G. **Florestan Fernandes: mestre da sociologia moderna**. Brasília, Paralelo 15, 2003.

BASTOS, E. R. A questão racial e a revolução burguesa. In: D'INCAO, M. A. (Org.). **O saber militante: ensaios sobre Florestan Fernandes**. São Paulo: Unesp, 1987. p. 140-150.

BOBBIO, N. **Liberalismo e democracia**. São Paulo: Brasiliense, [1985] 2007.

BRANDÃO, G. M. **Linhagens do pensamento político brasileiro**. São Paulo: Hucitec, 2007.

BRASIL JR, A. Os descompassos de uma sociedade em movimento: a hipótese da “demora cultural” em Gino Germani e Florestan Fernandes. In: **Seminário Nacional Sociologia e Política**, Paraná, UFPR, 2011. Disponível em:
< http://www.seminariosociologiapolitica.ufpr.br/anais2011/8_236.pdf > Acesso em outubro 2012.

BRESSER-PEREIRA, L. C. **Reforma do Estado para a cidadania: A reforma gerencial brasileira na perspectiva internacional**. São Paulo: Editora 34, 1998.

CANDIDO, A. Amizade com Florestan. In: _____. **Florestan Fernandes**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, [1986] 2001. p. 26-32.

CARDOSO, F. H. A paixão pelo saber. In: D'INCAO, M. A. (Org.). **O saber militante**. São Paulo: Unesp, 1987. p. 23-30.

_____. Uma pesquisa impactante. In: BASTIDE, R.; FERNANDES, F. **Branços e negros em São Paulo**. São Paulo: Global, 2008. p. 9-16.

CARDOSO, M. L. Sobre a teorização do capitalismo dependente em Florestan Fernandes. In: FÁVERO, O. (Org.). **Democracia e educação em Florestan Fernandes**. Campinas: Autores Associados; Niterói: EdUFF, 2005. p. 7-40.

CARVALHO, J. M. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, [2001] 2005.

CERQUEIRA, L. **Florestan Fernandes**: vida e obra. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

CHAUÍ, M. Marx e a democracia. In: KONDER, L. et all (Org.). **Por que Marx?** Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983. p. 257-292.

COHN, G. Padrões e dilemas: o pensamento de Florestan Fernandes. In: MORAES, R. et all. (Org.). **Inteligência brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1986. p. 125-148.

_____. O eclecismo bem temperado. In: D'INCAO, M. A. (Org.). **O saber militante**: ensaios sobre Florestan Fernandes. São Paulo: Unesp, 1987. p. 48-53.

_____. Florestan Fernandes: a revolução burguesa no Brasil. In: MOTA, L. D. **Introdução ao Brasil**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2004. p. 393-412.

COLIGAÇÃO Democrática Radical. Anteprojeto de programa técnico-eleitoral. In: MARTINEZ, P. H. (Org.). **Florestan ou o sentido das coisas**. São Paulo: Boitempo, [1945] 1998. p. 225-248.

COSTA, D. V. A. **Florestan Fernandes em questão**: um estudo sobre as interpretações de sua sociologia. Recife: UFPE. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de Pernambuco, 2004.

_____. Florestan Fernandes e a Nova República: a “redemocratização” sem cidadania no Brasil (1980-1990). In: **XIV Congresso Brasileiro de Sociologia**, Rio de Janeiro, 2009a. Anais eletrônicos.

_____. Florestan Fernandes e o marxismo: o Brasil em perspectiva socialista. In: **CADERNOS de Estudos ENFF**. Vol. 4. O Legado de Florestan Fernandes. São Paulo: Escola Nacional Florestan Fernandes, 2009b. p. 69-89.

COUTINHO, C. N. Sobre a “questão democrática” em Marx e em alguns marxistas. In: KONDER, L. et all (Org.). **Por que Marx?** Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983. p. 63-78.

CUNNINGHAM, F. **Teorias da democracia**. Porto Alegre: Artmed, [2002] 2009.

DAHL, R. **Poliarquia**: participação e oposição. São Paulo: Edusp, [1971] 2005.

DOWNS, A. **Uma teoria econômica da democracia**. São Paulo: Edusp, [1957] 1999.

DURIGUETTO, M. L. Democracia: apontamentos do debate liberal e marxista. In: **Emancipação**, Ponta Grossa, v. 11, n. 2, 2011, p. 289-300. Disponível em <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao>>.

FAUSTO, B. **História do Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

FÁVERO, O. (Org.). **Democracia e educação em Florestan Fernandes**. Campinas: Autores Associados; Niterói: EdUFF, 2005.

FERNANDES, F. A concepção de ciência política de K. Mannheim. In: _____. **Elementos de sociologia teórica**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, [1946] 1974. p. 223-291.

_____. O método de interpretação funcionalista na sociologia. In: FERNANDES, F. **Fundamentos empíricos da explicação sociológica**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, [1953] 1967. p. 175-313.

_____. Os problemas da indução na sociologia. In: FERNANDES, F. **Fundamentos empíricos da explicação sociológica**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, [1954] 1967. p. 41-174.

_____. Existe uma crise da democracia no Brasil? In: FERNANDES, F. **Mudanças sociais no Brasil**. São Paulo: Global, [1954] 2008. p. 93-113.

_____. As publicações póstumas de Karl Mannheim. In: FERNANDES, F. **Ensaio de sociologia geral e aplicada**. São Paulo: Livraria Editora Pioneira, [1956] 1971. p. 391-408.

_____. Prefácio. In: CARDOSO, F. H.; IANNI, O. **Cor e mobilidade social em Florianópolis**. São Paulo: Companhia Editoria Nacional, [1959] 1960. p. XI-XXIII.

_____. Atitude e motivações desfavoráveis ao desenvolvimento. In: FERNANDES, F. **Mudanças sociais no Brasil**. São Paulo: Global, [1959] 2008. p. 288-324.

_____. Padrão e ritmo de desenvolvimento na América Latina. In: FERNANDES, F. **A sociologia numa era de revolução social**. Rio de Janeiro: Zahar, [1960] 1976. p. 237-284.

_____. A sociologia como afirmação. In: FERNANDES, F. **A sociologia numa era de revolução social**. Rio de Janeiro: Zahar, [1962] 1976a. p.59-90.

_____. Reflexões sobre a mudança social no Brasil. In: FERNANDES, F. **A sociologia numa era de revolução social**. Rio de Janeiro: Zahar, [1962] 1976b. p. 202-236.

_____. Prefácio. In: FERNANDES, F. **Educação e sociedade no Brasil**. São Paulo: Dominus, [1963] 1966. p. XV-XXIII.

_____. A persistência do passado. In: FERNANDES, F. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Global, [1965] 2007. p. 104-130.

_____. A dinâmica da mudança sociocultural no Brasil. In: FERNANDES, F. **Sociedade de classes e subdesenvolvimento**. São Paulo: Global, [1965] 2008a. p. 97-118.

_____. **A integração do negro na sociedade de classes**. Vol. 1: O legado da “raça branca”. São Paulo: Globo, [1965] 2008b.

_____. **A integração do negro na sociedade de classes**. Vol. 2: No limiar de uma nova era. São Paulo: Globo, [1965] 2008c.

_____. A “Revolução Brasileira” e os intelectuais. In: FERNANDES, F. **Sociedade de classes e subdesenvolvimento**. São Paulo: Global, [1965] 2008d. p. 159-170.

_____. Aspectos políticos do dilema racial brasileiro. In: FERNANDES, F. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Global, [1965/1969] 2007. p. 288-313.

_____. Crescimento econômico e instabilidade política no Brasil. In: FERNANDES, F. **Sociedade de classes e subdesenvolvimento**. São Paulo: Global, [1966] 2008. p. 119-144.

_____. O desenvolvimento como problema nacional. In: FERNANDES, F. **Sociedade de classes e subdesenvolvimento**. São Paulo: Global, [1967] 2008a. p. 145-157.

_____. Sociedade de classes e subdesenvolvimento. In: FERNANDES, F. **Sociedade de classes e subdesenvolvimento**. São Paulo: Global, [1967] 2008b. p. 23-93.

_____. Sociólogos: os novos mandarins? In: FERNANDES, F. **A sociologia no Brasil**. Petrópolis: Vozes, [1969] 1976. p. 266-270.

_____. Padrões de dominação externa na América Latina. In: FERNANDES, F. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. São Paulo: Global, [1970] 2009. p. 21-39.

_____. Notas sobre o fascismo na América Latina. In: FERNANDES, F. **Poder e contrapoder na América Latina**. Rio de Janeiro: Zahar, [1971] 1981. p. 13-34.

_____. Classes sociais na América Latina. In: FERNANDES, F. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. São Paulo: Global, [1971] 2009. p. 41-120.

_____. Democracia e desenvolvimento. In: FERNANDES, F. **A sociologia no Brasil**. Petrópolis: Vozes, [1973] 1976. p. 259-265.

_____. As mudanças sociais no Brasil. In: FERNANDES, F. **Mudanças sociais no Brasil**. São Paulo: Global, [1974] 2008. p. 28-62.

_____. **A revolução burguesa no Brasil**. Rio de Janeiro: Globo, [1975] 2006.

_____. A geração perdida. In: FERNANDES, F. **A sociologia no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1976a. p. 213-252.

_____. Em busca de uma sociologia crítica e militante. In: FERNANDES, F. **A sociologia no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1976b. p. 140-212.

_____. Introdução [Segunda Parte]. In: FERNANDES, F. **A sociologia no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1976c. p. 123-125.

_____. 25 anos depois: o negro na era atual. In: FERNANDES, F. **Circuito fechado**. São Paulo: Globo, [1976?] 2010. p. 97-134.

_____. Revolução ou contrarrevolução? In: FERNANDES, F. **Brasil: em compasso de espera**. São Paulo: Hucitec, [1977] 1980a. p.113-130.

_____. Um ensaio de interpretação sociológica. In: FERNANDES, F. **Brasil: em compasso de espera**. São Paulo: Hucitec, [1977] 1980b. p. 75-83.

_____. **A condição de sociólogo**. São Paulo: Hucitec, 1978a.

_____. Introdução. In: FERNANDES, F. (Org.). **Lênin: política**. São Paulo: Ática, 1978b. p. 5-50. (Coleção Grandes Cientistas Sociais)

_____. A atualidade de Lênin. In: FERNANDES, F. **Brasil: em compasso de espera**. São Paulo: Hucitec, [1978] 1980a. p. 99-102.

_____. A concepção reacionária do radicalismo. In: FERNANDES, F. **Brasil: em compasso de espera**. São Paulo: Hucitec, [1978] 1980b. p. 131-153.

_____. Instituições políticas: a formação e o exercício do poder. In: FERNANDES, F. **Brasil: em compasso de espera**. São Paulo: Hucitec, [1978] 1980c. p. 181-187.

_____. Movimento socialista e partidos políticos. In: FERNANDES, F. **Brasil: em compasso de espera**. São Paulo: Hucitec, [1978] 1980d. p. 189-202.

_____. Nossas perspectivas atuais In: FERNANDES, F. **Brasil: em compasso de espera**. São Paulo: Hucitec, [1978] 1980e. p. 55-59.

_____. **Apontamentos sobre a “teoria do autoritarismo”**. São Paulo: Hucitec, 1979a.

_____. **Da guerrilha ao socialismo: a revolução cubana**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1979b.

_____. O imperialismo e a revolução democrática. In: FERNANDES, F. **Brasil: em compasso de espera**. São Paulo: Hucitec, [1979] 1980a. p. 165-171.

_____. Pensamento político e autoconsciência histórica. In: FERNANDES, F. **Brasil: em compasso de espera**. São Paulo: Hucitec, [1979] 1980b. p. 39-43.

_____. Repensando “A Revolução Burguesa no Brasil” In: FERNANDES, F. **Brasil: em compasso de espera**. São Paulo: Hucitec, [1979] 1980c. p. 60-68.

_____. Tarefas dos intelectuais na revolução democrática. In: FERNANDES, F. **Brasil: em compasso de espera**. São Paulo: Hucitec, [1979] 1980d. p. 45-54.

_____. Introdução. **Brasil: em compasso de espera**. In: FERNANDES, F. **Brasil: em compasso de espera**. São Paulo: Hucitec, 1980. p. 1-36.

_____. A manipulação dos partidos. In: FERNANDES, F. **A ditadura em questão**. São Paulo: T. A. Queiroz, [1980] 1982. p. 41-94.

_____. **O que é revolução**. São Paulo: Brasiliense, 1981a.

_____. Reflexões sobre as “Revoluções Interrompidas” (uma rotação de perspectivas). In: FERNANDES, F. **Poder e contrapoder na América Latina**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981b. p. 69-114.

_____. Nota explicativa. In: FERNANDES, F. **A ditadura em questão**. São Paulo: T. A. Queiroz, [1981] 1982a. p. 1-6.

_____. Crise ou continuidade da ditadura? In: FERNANDES, F. **A ditadura em questão**. São Paulo: T. A. Queiroz, [1981] 1982b. p. 7-39

_____. Os dilemas da dominação burguesa diante da ditadura. In: FERNANDES, F. **A ditadura em questão**. São Paulo: T. A. Queiroz, [1981] 1982c. p. 95-126.

_____. Florestan Fernandes, história e histórias. Entrevista concedida a Alfredo Bosi, Carlos Guilherme Mota e Gabriel Cohn. In: COHN, A. (Org.). **Florestan Fernandes**. Rio de Janeiro: Beco do Azougue, [1981] 2008. p. 94-147. (Encontros).

_____. A ditadura sem máscara. In: FERNANDES, F. **Que tipo de República?** São Paulo: Globo, [1984] 2007a. p. 207-211.

_____. Eleições diretas e democracia. In: FERNANDES, F. **Que tipo de República?** São Paulo: Globo, [1984] 2007b. p. 241-245.

_____. As relações raciais em São Paulo reexaminadas. In: FERNANDES, F. **Leituras e legados**. São Paulo: Globo, [1984] 2010. p. 255-263.

_____. Candidatura Florestan Fernandes – PT. In: FERNANDES, F. **Pensamento e ação**. O PT e os rumos do socialismo. São Paulo: Globo, [1986] 2006. p. 123-252.

_____. A esquerda e a Constituição. In: FERNANDES, F. **Que tipo de república?** São Paulo: Globo, [1986] 2007. p. 29-33.

_____. **Que tipo de república?** São Paulo: Globo, [1986] 2007.

_____. **A Constituição Inacabada**: vias históricas e significado político. São Paulo: Estação Liberdade, 1989.

_____. **A transição prolongada**: o período pós-constitucional. São Paulo: Cortez, 1990.

_____. Entrevista concedida a Eliane Veras Soares em 25/10/1990. Brasília, mimeo, 1990a.

_____. Entrevista concedida a Eliane Veras Soares em 13/11/1990. Brasília, mimeo, 1990b.

_____. Entrevista concedida a Eliane Veras Soares em 10/01/1991. Brasília, mimeo, 1991a.

_____. Entrevista concedida a Eliane Veras Soares em 23/01/1991. Brasília, mimeo, 1991b.

_____. Entrevista concedida a Eliane Veras Soares em 30/01/1991. Brasília, mimeo, 1991c.

_____. Entrevista concedida a Eliane Veras Soares em 23/05/1991. Brasília, mimeo, 1991d.

_____. Entrevista concedida a Eliane Veras Soares em 29/05/1991. Brasília, mimeo, 1991e.

_____. Entrevista concedida a Eliane Veras Soares em 27/06/1991. Brasília, mimeo, 1991f.

_____. Uma trajetória de militância. Entrevista concedida a Paulo de Tarso Venceslau. In: COHN, A. (Org.). **Florestan Fernandes**. Rio de Janeiro: Beco do Azougue, [1991] 2008. p. 170-195. (Encontros).

_____. **Democracia e desenvolvimento**: a transformação da periferia e do capitalismo monopolista da era atual. São Paulo: Hucitec, 1994.

_____. **A contestação necessária**. São Paulo: Ática, 1995.

FERNANDES, H. Florestan Fernandes, um sociólogo socialista. In: **CADERNOS de Estudos ENFF**. Vol. 4. O Legado de Florestan Fernandes. São Paulo: Escola Nacional Florestan Fernandes, 2009. p. 29-53.

FREITAG, B. Democratização, universidade, revolução. In: D'INCAO, M. A. (Org.). **O saber militante**: ensaios sobre Florestan Fernandes. São Paulo: Unesp, 1987. p. 163-180.

_____. Florestan Fernandes por ele mesmo. **Estudos Avançados**, n. 26, v. 10, 1996, p. 129-172.

_____. Florestan Fernandes: revisitado. **Estudos Avançados**, v. 19, n. 55, 2005, p. 231-243.

GARCIA, M. A. Contribuições para uma história da esquerda brasileira. In: MORAES, R. et all (Org.). **Inteligência Brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1986. p. 193-256.

GARCIA, S. G. **Destino ímpar**: sobre a formação de Florestan Fernandes. São Paulo: Editora 34, 2002.

GRONDIN, J. **Introdução à hermenêutica filosófica**. São Leopoldo: Editora Unisinos, 1991.

GOMES, A. C. Oliveira Vianna: um *statemaker* na Alameda São Boaventura. In: BOTELHO, A.; SCHWARZ, L. M. **Um enigma chamado Brasil**: 29 intérpretes e um país. São Paulo, Companhia das Letras, 2009. p. 144-159.

HEYWOOD, A. **Ideologias políticas**, vol. 1. São Paulo: Ática, [2007] 2010.

HEKMAN, S. *Hermenêutica e sociologia do conhecimento*. Lisboa: Edições 70, 1986.

HOBSBAWN, E. A disseminação da democracia. In: _____. **Globalização, democracia e terrorismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. p. 116-120.

IANNI, O. Florestan Fernandes e a formação da sociologia brasileira. In: _____. **Pensamento social no Brasil**. Bauru, SP: Edusc, [1986] 2004. p. 307-348.

_____. Populismo e militarismo. In: IANNI, O. **Pensamento social no Brasil**. Bauru: EDUSC, 2004. p. 273-305.

LACLAU, E.; MOUFFE, C. **Hegemony and socialist strategy**: towards a radical democratic politics. London/New York: Verso, [1985] 2001.

LAMOUNIER, B. Democracia: origens e presença no pensamento brasileiro. In: BOTELHO, A.; SCHWARZ, L. M. **Agenda Brasileira**: temas de uma sociedade em mudança. São Paulo, Companhia das Letras, 2011. p. 142-153.

LÊNIN, V. I. A revolução burguesa e os dois tipos de democracia. In: FERNANDES, F. (Org.). **Lênin**. São Paulo: Ática, [1905] 1978. p. 70-82. (Coleção Grandes Cientistas Sociais).

LIEDKE FILHO, E. D. A sociologia no Brasil: história, teorias e desafios. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 7, n. 14, 2005, p. 376-437.

MAIO, M. C. O projeto Unesco e a agenda das ciências sociais no Brasil dos anos 40 e 50. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 14, n. 41, 1999, p. 142-158.

MACPHERSON, C. B. **A democracia liberal**: origens e evolução. Rio de Janeiro: Zahar, [1977] 1978.

MANNHEIM, K. O problema de uma sociologia do conhecimento. In: MANNHEIM, K.; MERTON, R. K.; MILLS, C. W. **Sociologia do conhecimento**. Rio de Janeiro: Zahar, [1925] 1967. p. 13-80.

_____. **Ideologia e utopia**. Rio de Janeiro: Zahar, [1929] 1972.

_____. Diagnóstico de nosso tempo. In: MANNHEIM, K. **Diagnóstico de nosso tempo**. Rio de Janeiro: Zahar, [1941] 1973a. p.13-24.

_____. Educação, sociologia e o problema da consciência social. In: MANNHEIM, K. **Diagnóstico de nosso tempo**. Rio de Janeiro: Zahar, [1941] 1973b. p.73-94.

_____ ([1942] 1973). A crise dos valores. In: MANNHEIM, K. **Diagnóstico de nosso tempo**. Rio de Janeiro: Zahar. p. 25-46.

_____. **Liberdade, poder e planificação democrática**. São Paulo: Editora Mestre Jou, [1947] 1972.

MARTINS, J. S. Introdução: Florestan Fernandes. In: _____. **Florestan: sociologia e consciência social no Brasil**. São Paulo: Edusp, 1998. p. 13-19.

MARTINS, T. G. Sociologia e desenvolvimento (1954-1964). **Perspectivas**, São Paulo, v. 37, 2010, p. 211-224.

MIGUEL, L. F. A democracia domesticada: bases antidemocráticas do pensamento democrático contemporâneo. **Dados – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, vol. 45, n. 3, 2002, p. 483-511.

_____. Teoria democrática atual: esboço de mapeamento. **BIB – Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, São Paulo, n. 59, 2005, p. 5-42.

MORAES, J. Q. A democracia: história e destino de uma ideia. **OAB – Revista da Ordem dos Advogados do Brasil**, São Paulo, ano XX, v. XIX, n. 50, 1989, p. 7-35.

_____. Contra a canonização da democracia. In: **Crítica Marxista**, n. 12. São Paulo: Unesp, 2001. p. 9-40.

MOTA, C. G. **Ideologia da cultura brasileira (1933-1974)**. Pontos de partida para uma revisão histórica. São Paulo: Ed. 34, [1977] 2008.

OGBURN, W. F. **Social change: with respect to cultural and original nature**. New York: Delta, [1922] 1966.

OLIVEIRA, M. M. **O articulista Florestan: ciência e política como base de uma pedagogia socialista**. Niterói: UFF. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal Fluminense, 2006.

_____. Florestan Fernandes (1920-1995). In: **Florestan Fernandes**. Recife: Editora Massangana, 2010. p. 11-116. (Coleção Educadores).

OLIVEIRA, G. C.; VAZQUEZ, D. A. Florestan Fernandes e o capitalismo dependente: elementos para a interpretação do Brasil. **Oikos**, Rio de Janeiro, vol. 9, n. 1, 2010. p. 137-160.

PEREIRA, J. B. B. A questão racial brasileira na obra de Florestan Fernandes. **Revista USP**, São Paulo, n. 29, 1996. p. 34-41.

PHILLIPS, A. O que há de errado com a democracia liberal? **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 6, [1991] 2011, p. 339-363.

POGREBINSCHI, T. O enigma da democracia em Marx. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 22, n. 63, 2007, p. 55-168.

ROIO, M. D. Sociologia e socialismo em Florestan Fernandes. In: MARTINEZ, P. H. (Org.). **Florestan ou o sentido das coisas**. São Paulo: Boitempo, 1998. p. 101-113.

_____. A teoria da revolução brasileira: tentativa de particularização de uma revolução burguesa em processo. In: MORAES, J. Q. (Org.). **História do marxismo no Brasil**, v. 4. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, [2000] 2007. p. 73-134.

ROMÃO, W. M. **Sociologia e política acadêmica nos anos 1960: a experiência do CESIT**. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2006.

SANTOS, B. S.; AVRITZER, L. Para ampliar o cânone democrático. In: SANTOS, B. S. (Org.). **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 39-82

SAVIANI, D. Florestan Fernandes e a educação. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 10, n. 26, 1996.

SCHWARCZ, L. M. Raça sempre deu o que falar. In: FERNANDES, F. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Global, 2007. p. 11-24.

SEREZA, H. C. **Florestan: a inteligência militante**. São Paulo: Boitempo, 2005.

SILVA, A. F. Florestan Fernandes e a educação brasileira nas décadas de 1950 e 1960. In: FÁVERO, O. (Org.). **Democracia e educação em Florestan Fernandes**. Campinas: Autores Associados; Niterói: EdUFF, 2005. p. 79-86.

SINGER, P. Notas de releitura dum clássico. In: FERNANDES, F. **Sociedade de classes e subdesenvolvimento**. São Paulo: Global, 2008. p. 11-20.

SOARES, E. V. **Florestan Fernandes: o militante solitário**. São Paulo: Cortez, 1997.

_____. Educação e democracia na trajetória de Florestan Fernandes. In: **CADERNOS de Estudos ENFF**. Vol. 4. O Legado de Florestan Fernandes. São Paulo: Escola Nacional Florestan Fernandes, 2009. p. 55-68.

_____; BRAGA, M. L. S.; COSTA, D. V. O dilema racial brasileiro: de Roger Bastide a Florestan Fernandes ou da explicação teórica à proposição política. **Sociedade e Cultura**, v. 5, n. 1, 2002. p. 35-52

SOUZA, P. O. Florestan Fernandes e os dilemas da democracia no Brasil. **Perspectivas**, São Paulo, v. 31, 2007. p. 85-96.

TOLEDO, C. N. As esquerdas e a redescoberta da democracia. In: DAGNINO, E. **Os anos 90: política e sociedade no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, [1994] 2004. p. 126-136.

TÓTORA, S. A questão democrática em Florestan Fernandes. In: **Lua Nova**, São Paulo, n. 48, 1999. p. 109-241.

_____. As esquerdas e a democracia na década de 1980. In: BERNARDO, T.; TÓTORA, S. **Ciências Sociais na atualidade**. São Paulo: Cortez, 2004. p. 63-113.

VILLAS BÔAS, G. Os portadores da síntese (sobre a recepção de Karl Mannheim). In: **A recepção da sociologia alemã no Brasil**. Rio de Janeiro: Topbooks, 2006. p.105-130.

VITULLO, G. E. **Teorias alternativas da democracia: uma análise comparada**. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciência Política, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1999.

WEFFORT, F. **Formação do pensamento político brasileiro: ideias e personagens**. São Paulo: Ática, 2006.